Portaria nº 141/2013

Araguaina/TO, 18 de Dezembro de 2013.

"Dispõe sobre luto oficial no Poder Legislativo de Araguaina pelo falecimento do Senador da República pelo Estado do Tocantins João Batista de Jesus Ribeiro "João Ribeiro"

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senador da República pelo Estado do Tocantins João Batista de Jesus Ribeiro "João Ribeiro";

CONSIDERANDO a sua brilhante carreira política no Estado do Tocantins, principalmente como Vereador e Prefeito da cidade de Araguaína;

CONSIDERANDO tratar-se de homem com destacada conduta moral e ética, com inestimáveis serviços prestados ao Estado do Tocantins e à sociedade araguainense;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado luto oficial na Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, por três dias, a partir desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Senador da República pelo Estado do Tocantins João Batista de Jesus Ribeiro "João Ribeiro".

§1º Na ocasião, todos os Vereadores e servidores se solidarizam com a família enlutada e rogam a Deus que lhe conforte neste momento de dor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

CONSIDERANDO as festividades do final de ano em que se comemora o Natal e Ano Novo, período em que as famílias e amigos confraternizam este importante momento;

CONSIDERANDO que as medidas ora adotadas não interferem na qualidade dos serviços prestados a comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso para o funcionalismo deste Poder Legislativo de Araguaína, no período de 20 de Dezembro de 2013 a 05 de Janeiro de 2014.

Art. 2º O expediente reiniciará na segunda-feira, dia 06 de Janeiro de 2014, no horário normal, das 07h30 às 13h30m.

§1º - O disposto no Art. 1º não se aplica no tocante aos serviços dos Vigilantes, como também, aos servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio que estarão realizando trabalhos de levantamento da demanda de produtos e serviços que deverão ser licitados no mês de janeiro de 2014 e, estarão, também, concluindo os processos de licitação que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis. O Protocolo Geral da Câmara Municipal de Araguaína funcionará normalmente, no período das 08h00m às 12h00m, exceto nos dias 25/12/2013, 01/01/2014 e nos finais de semana.

Art. 3º O presidente da Câmara Municipal de Araguaína a qualquer momento poderá convocar servidores havendo necessidade do serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 141/2013, ARAGUAÍNA/TO, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre luto oficial no Poder Legislativo de Araguaína pelo falecimento do Senador da República pelo Estado do Tocantins João Batista de Jesus Ribeiro "João Ribeiro"

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o falecimento do Senador da República pelo Estado do Tocantins João Batista de Jesus Ribeiro "João Ribeiro";

CONSIDERANDO a sua brilhante carreira política no Estado do Tocantins, principalmente como Vereador e Prefeito da cidade de Araguaína;

CONSIDERANDO tratar-se de homem com destacada conduta moral e ética, com inestimáveis serviços prestados ao Estado do Tocantins e à sociedade araguainense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial na Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, por três dias, a partir desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Senador da República pelo Estado do Tocantins João Batista de Jesus Ribeiro "João Ribeiro".

§1º Na ocasião, todos os Vereadores e servidores se solidarizam com a família enlutada e rogam a Deus que lhe conforte neste momento de dor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63) 3411- 7151 / 9949 - 6218
PREFEITURA DE ARAGUAINA |GABINETE DO PREFEITO
Avenida José de Brito Soares, lote 7, Quadra WZ - Setor Aeroporto
Telefone: (63) 3411-7022 | CEP: 77.804-630
www.araguaina.to.gov.br

Portaria nº 140/2013

Araguaina/TO, 18 de Dezembro de 2013.

"Dispõe sobre o periodo de recesso do Poder Legislativo de Araguaina e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e da competência atribuída ao Presidente da Câmara Municipal de Araguaina quanto às normas de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaina/TO;

CONSIDERANDO as festividades do final de ano em que se comemora o Natal e Ano Novo, periodo em que as familias e amigos confraternizam este importante momento;

CONSIDERANDO que as medidas ora adotadas não interferem na qualidade dos serviços prestados a comunidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder recesso para o funcionalismo deste Poder Legislativo de Araguaína, no periodo de **20 de Dezembro de 2013** a **05 de Janeiro de 2014**.

Art. 2º O expediente reiniciará na segunda-feira, dia 06 de Janeiro de 2014, no horário normal, das 07h30 às 13h30m.

§1º - O disposto no Art. 1º não se aplica no tocante aos serviços dos Vigilantes, como também, aos servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio que estarão realizando trabalhos de levantamento da demanda de produtos e serviços que deverão ser licitados no mês de janeiro de 2014 e, estarão, também, concluindo os processos de licitação que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis. O Protocolo Geral da Câmara Municipal de Araguaína funcionará normalmente, no periodo das 08h00m às 12h00m, exceto nos dias **25/12/2013**, **01/01/2014** e nos finais de semana.

Art. 3º O presidente da Câmara Municipal de Araguaína a qualquer momento poderá convocar servidores havendo necessidade do serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

CONCEDE:

Art. 1º " Fica concedida à aposentadoria compulsória no valor de R$ 678,00 (Seissentos e setenta e oito reais), com fundamento legal nos artigos 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e dos artigos 1º e 10º da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, e do artigos 1º e 4º da MP nº 167, publicada em 20 de fevereiro de 2004, e Arts 11-A, 34-F e § 10 do artigo 34-F ambos da Lei nº 1.947/00, com alterações dada pela Lei 2.324/04, a servidora MARLENE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaina – Lei nº 1.323/93

Art. 2º A concessão da aposentadoria, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, aos 17(dezessete) dias do mês de Dezembro de 2013.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 618 /2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei 1947/00 e Lei 2.324/04,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 334/2013, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais;

CONSIDERANDO que efetivamante a servidora é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que seja da competência privativa do Prefeito do Municipal de Araguaina – TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador,

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida à aposentadoria por invalidez no valor de 1.169,42 (Hum mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) a servidora MARIA CELESTINA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, isto tudo na forma do artigo 40,§1º, inciso I, da CF/88, combinado com o artigo 6º-A da EC nº41/2003, introduzido pela EC 70/12; art. 11 da Lei 1.947/2000, com redação dada ela Lei 2.324/2004; art. 1º e 10 da Lei 10.887/2004; art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº 01, de 03 de janeiro de 2007; art. 34-F,§ 10 da Lei nº 1.947/2000, com redação dada pela Lei nº 2.324/2004, no caso de benefício mínimo; E a doença ou afecção não se enquadra na Portaria Interministerial nº2.998 de 23.08.2001.

Art. 2º A concessão da aposentadoria, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, aos 17(Dezessete) dias do mês de Dezembro de 2013.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 139/2013 ARAGUAÍNA/TO, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a Convocação de Servidor Efetivo em gozo de Férias (suspensão das Férias) e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o aumento na demanda/serviços na Secretaria deste Poder Legislativo em função da tramitação das peças orçamentárias do município de Araguaina, tais como Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e, que a mesma se encontra de férias, conforme disposto na Portaria nº 134/2013, de 25 de Novembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a servidora MARIA BRAGA MARINHO, Técnica Legislativa III, Matrícula nº 1011202, lotada junto a Secretaria deste Poder Legislativo para se apresentar junto ao departamento de lotação Secretaria, tendo em vista o aumento na demanda de serviços da Secretaria deste Poder Legislativo.

Art. 2º Suspender as férias da mencionada servidora, no período de 09 de Dezembro de 2013 a 20 de Dezembro de 2013, haja vista a necessidade do serviço público.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos na Folha de Pagamento (Financeiro) da mencionada servidora, a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias referente ao período de 09 de Dezembro de 2013 a 20 de Dezembro de 2013 que a mesma não gozará, pois estará trabalhando normalmente na Secretaria da Câmara Municipal de Araguaina/TO, tendo em vista o aumento da demanda de serviços daquele setor, conforme solicitação da Diretora Legislativa Aliete de Oliveira Dias dos Ângelos.

Art. 4º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações no Dossiê da mencionada servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Dezembro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PORTARIA Nº 140/2013, ARAGUAÍNA/TO, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre o período de recesso do Poder Legislativo de Araguaina e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e da competência atribuída ao Presidente da Câmara Municipal de Araguaina quanto às normas de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaina/TO;

Portaria nº 139/2013

Araguaína/TO, 18 de Dezembro de 2013.

"Dispõe sobre a Convocação de Servidor Efetivo em gozo de Férias (suspensão das Férias) e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o aumento na demanda/serviços na Secretaria deste Poder Legislativo em função da tramitação das peças orçamentárias do município de Araguaína, tais como Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e, que a mesma se encontra de férias, conforme disposto na Portaria nº 134/2013, de 25 de Novembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a servidora **MARIA BRAGA MARINHO**, Técnica Legislativa III, Matrícula nº 1011202, lotada junto a Secretaria deste Poder Legislativo para se apresentar junto ao departamento de lotação Secretaria, tendo em vista o aumento na demanda de serviços da Secretaria deste Poder Legislativo.

Art. 2º Suspender as férias da mencionada servidora, no período de **09 de Dezembro de 2013** a **20 de Dezembro de 2013**, haja vista a necessidade do serviço público.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos na Folha de Pagamento (Financeiro) da mencionada servidora, a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias referente ao período de **09 de Dezembro de 2013** a **20 de Dezembro de 2013** que a mesma não gozará, pois estará trabalhando normalmente na Secretaria da Câmara Municipal de Araguaína/TO, tendo em vista o aumento da demanda de serviços daquele setor, conforme

solicitação da Diretora Legislativa Aliete de Oliveira Dias dos Ângelos.

Art. 4º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações no Dossiê da mencionada servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Dezembro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

CONCEDE:

Art. 1º - Fica concedida à aposentadoria compulsória no valor de R$ 678,00 (Seissentos e setenta e oito reais), com fundamento legal nos artigos 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e dos artigos 1º e 10º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e do artigos 1º e 4º da MP nº 167, publicada em 20 de fevereiro de 2004, e Arts 11-A, 34-F e § 10 do artigo 34-F ambos da Lei nº 1.947/00, com alterações dada pela Lei 2.324/04; a servidora MARLENE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaina – Lei nº 1.323/93

Art. 2º A concessão da aposentadoria, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, aos 17(dezessete) dias do mês de Dezembro de 2013.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 618 /2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei 1947/00 e Lei 2.324/04.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 334/2013, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais;

CONSIDERANDO que efetivamente a servidora é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que seja da competência privativa do Prefeito do Municipal de Araguaina – TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no art. [illegible], XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador,

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida à aposentadoria por invalidez no valor de 1.169,42 (Hum mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) a servidora MARIA CELESTINA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, isto tudo na forma do artigo 40,§1º, inciso I, da CF/88, combinado com o artigo 6º-A da EC nº41/2003, introduzido pela EC 70/12; art. 11 da Lei 1.947/2000, com redação dada ela Lei 2.324/2004; art. 1º e 10 da Lei 10.887/2004; art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº 01, de 03 de janeiro de 2007; art. 34-F,§ 10 da Lei nº 1.947/2000, com redação dada pela Lei nº 2.324/2004, no caso de benefício mínimo. E a doença ou afecção não se enquadra na Portaria Interministerial nº2.998 de 23.08.2001.

Art. 2º A concessão da aposentadoria, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, aos 17(Dezessete) dias do mês de Dezembro de 2013.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 139/2013 ARAGUAÍNA/TO, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a Convocação de Servidor Efetivo em gozo de Férias (suspensão das Férias) e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o aumento na demanda/serviços na Secretaria deste Poder Legislativo em função da tramitação das peças orçamentárias do município de Araguaina, tais como Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e, que a mesma se encontra de férias, conforme disposto na Portaria nº 134/2013, de 25 de Novembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a servidora MARIA BRAGA MARINHO, Técnica Legislativa III, Matrícula nº 1011202, lotada junto a Secretaria deste Poder Legislativo para se apresentar junto ao departamento de lotação Secretaria, tendo em vista o aumento na demanda de serviços da Secretaria deste Poder Legislativo.

Art. 2º Suspender as férias da mencionada servidora, no período de 09 de Dezembro de 2013 a 20 de Dezembro de 2013, haja vista a necessidade do serviço público.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos na Folha de Pagamento (Financeiro) da mencionada servidora, a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias referente ao período de 09 de Dezembro de 2013 a 20 de Dezembro de 2013 que a mesma não gozará, pois estará trabalhando normalmente na Secretaria da Câmara Municipal de Araguaína/TO, tendo em vista o aumento da demanda de serviços daquele setor, conforme solicitação da Diretora Legislativa Aliete de Oliveira Dias dos Ângelos.

Art. 4º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações no Dossiê da mencionada servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Dezembro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PORTARIA Nº 140/2013, ARAGUAÍNA/TO, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre o período de recesso do Poder Legislativo de Araguaina e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal o da competência atribuída ao Presidente da Câmara Municipal de Araguaina quanto às normas de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaina/TO,

CONSIDERANDO as festividades do final de ano em que se comemora o Natal e Ano Novo, período em que as famílias e amigos confraternizam este importante momento;

CONSIDERANDO que as medidas ora adotadas não interferem na qualidade dos serviços prestados a comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso para o funcionalismo deste Poder Legislativo de Araguaina, no período de 20 de Dezembro de 2013 a 05 de Janeiro de 2014.

Art. 2º O expediente reiniciará na segunda-feira, dia 06 de Janeiro de 2014, no horário normal, das 07h30 às 13h30m.

§1º - O disposto no Art. 1º não se aplica no tocante aos serviços dos Vigilantes, como também, aos servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio que estarão realizando trabalhos de levantamento da demanda de produtos e serviços que deverão ser licitados no mês de janeiro de 2014 e, estarão, também, concluindo os processos de licitação que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis. O Protocolo Geral da Câmara Municipal de Araguaina funcionará normalmente, no período das 08h00m às 12h00m, exceto nos dias 25/12/2013, 01/01/2014 e nos finais de semana.

Art. 3º O presidente da Câmara Municipal de Araguaina a qualquer momento poderá convocar servidores havendo necessidade do serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PORTARIA Nº 141/2013, ARAGUAÍNA/TO, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre luto oficial no Poder Legislativo de Araguaina pelo falecimento do Senador da República pelo Estado do Tocantins João Batista de Jesus Ribeiro "João Ribeiro"

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senador da República pelo Estado do Tocantins João Batista de Jesus Ribeiro "João Ribeiro";

CONSIDERANDO a sua brilhante carreira política no Estado do Tocantins, principalmente como Vereador e Prefeito da cidade de Araguaina;

CONSIDERANDO tratar-se de homem com destacada conduta moral e ética, com inestimáveis serviços prestados ao Estado do Tocantins e à sociedade araguainense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial na Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, por três dias, a partir desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Senador da República pelo Estado do Tocantins João Batista de Jesus Ribeiro "João Ribeiro".

§1º Na ocasião, todos os Vereadores e servidores se solidarizam com a família enlutada e rogam a Deus que lhe conforte neste momento de dor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63) 3411- 7151 / 9949 - 6218
PREFEITURA DE ARAGUAINA |GABINETE DO PREFEITO
Avenida José de Brito Soares, lote 7, Quadra WZ - Setor Anhanguera
Telefone: (63) 3411-7022 | CEP: 77.804-038
www.araguaina.to.gov.br

Portaria nº 138/2013

Araguaina/TO, 12 de Dezembro de 2013.

"Dispõe sobre pagamento do 13º Salário aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Araguaina e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e da Lei Federal nº 4.749/65;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Servidores Efetivos e Comissionados a baixo relacionados da Câmara Municipal de Araguaina/TO 13º (Décimo Terceiro) Salário referente ao periodo de admissão de cada servidor deste Poder Legislativo a baixo relacionado, referente ao exercício financeiro de 2013:

NOME DO SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	CARGO
ADAILTON DELMONDES DA SILVA	02.01.2013	ASS. AJD. DE ORD. VEREADOR.
ALESSANDRA SOCORRO DOS SANTOS	02.01.2013	COORD. FINANCEIRA
ALIETE DE OLIVEIRA DIAS DOS ÂNGELO	17.03.1975	DIRETORA LEGISLATIVA
ANA GARDÊNIA GOMES DA COSTA	02.01.2013	ASSESSORA POLÍTICA DO VEREADOR
ANA MARIA BRINGEL BEZERRA	02.01.2013	ASS. POLÍTICA DO VEREADOR.
ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA	02.01.2013	PROCURADOR JURÍDICO
ANTÔNIA FERREIRA PERNA LEITE	02.01.2013	ASS. DE AJUDÂNCIA DE ORDEM DO VEREADOR.
ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO	02.01.2013	ASSESSOR JURÍDICO
BETÂNIA MARIA LIMA DE SOUSA	02.01.2013	ASS. DE AJUDÂNCIA DE ORDEM

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína

		DO VEREADOR.
CHRISTIANNE LAZZAROTTI REIS DINIZ	02.01.2013	ENCARREGADA DA MESA DIRETORA
CLAUDI MARINHO DA COSTA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO DO VEREADOR.
CLÁUDIO SOARES LIBERAL	02.01.2013	ASSESSOR ADM. VEREADOR
CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA	01.09.1999	ASSESSOR PARLAMENTAR
CLOVES GOMES PEREIRA	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
CRISTIANO QUEIROZ SANTIAGO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
DAGUIMAR CRUZ DA LUZ	02.01.2013	ASSESSOR ESPECIAL
DJANIRA ARAÚJO BANDEIRA LOPES	02.09.2013	ASSESSORA POLÍTICA
DUANA AIRES DOS SANTOS	02.01.2013	ASS. POLÍTICA DO VEREADOR.
EDIMARA OLIVEIRA LOPES	02.01.2013	COOR. MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EDIMILSON SILVA DE SOUZA	02.08.2013	ASS. ADM. VEREADOR
EDLENE LOPES DE SOUSA	19.03.2001	AUX. ADMINISTRATIVO
EDUARDO AURÉLIO BORGES	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
EDUARDO PEREIRA RÊGO	02.01.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR
ELIZABETH CASTRO COSTA	02.01.2013	ASS. DE AJUDÂNCIA DE ORDEM DO VEREADOR.
FERNANDA HONÓRIA LIMA BARBOSA	02.01.2013	ASS. ADM. VEREADOR
FERNANDA SOARES BARROS	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
FRANCINI APARECIDA TONTINI	02.01.2013	ENCARREGADA DE EMPENHO E PAGAMENTO
FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR
FRANCISCO NETO DE CARVALHO	01.09.1999	ENC. CONTRATOS E CONVÊNIOS.
GIANE LOURDES ALVES DE SOUZA FIGUEIRÊDO	01.10.2013	COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS
GILZANDER GOMES SARAIVA	02.01.2013	DIRETOR CONTÁBIL
GRAZIELY SOUSA ALVES	02.01.2013	ASS. POLÍTICA VEREADOR
HENRIQUE MILANÊS MORAIS	02.01.2013	ASS. RELEAÇÕES INSTITUCIONAIS
HILÁRIO FERNANDES DA SILVA	01.09.1999	VIGILANTE
IDELMA MATIAS BEZERRA	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO	01.08.2013	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
IRISMAR RODRIGUES	02.01.2013	ENC. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.
JACKSON CARNEIRO MONTEL	01.11.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
JAN CARLOS RIBEIRO CONCEIÇÃO	04.03.2013	ASS. POLÍTICO DO VEREADOR.
JEANE MOURA NEGRI	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
JOANA MARIA ALENCAR PARENTE	02.01.2013	DIRETORA ADMINISTRATIVA
JONIERI CORTES VIEIRA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR

Ver. Marcos Marcelo de Barros
Presidente da Câmara Municipal de Ar

JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES	02.01.2013	DIRETOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	01.01.1999	VIGILANTE
JOSÉ FILHO BATISTA NEPOMUCEMO	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
JOSÉ HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA	01.11.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
JOSÉ RIBEIRO BRAGA	02.01.2013	ASS. ADM. VEREADOR
JOZELÂNIA ALVES DA CONCEIÇÃO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
JÚLIA NÁRIA ARAÚJO DE SALES	01.10.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
JULIÃO ESTIAGO DE OLIVEIRA	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
JÚNIOR GABRIEL ALVES SOARES	02.01.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR
LORRANE SOUSA COSTA SILVA	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
LOURIUVA ALVES LACERDA	01.09.1999	TÉC. LEGISLATIVA III
LUCIMAR FERNANDES DA SILVA SANTOS	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
MAIK DOUGLAS DE BRITO	02.01.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR
MARCOS DIVINO SOUSA BRITO	01.11.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
MARCUS PEREIRA DOS SANTOS MORAIS	02.01.2013	ENCARREGADO DE COMPRAS
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LOPES	02.01.2013	ASS. ADM. VEREADOR
MARIA BRAGA MARINHO	01.04.1985	TÉC. LEGISLATIVA III
MARIA DE FÁTIMA BARROS JAIME	02.01.2013	DIRETORA DE CONTROLE INTERNO
MARIA DE JESUS COSTA BRITO	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
MARIA DO CARMO LEAL MARTINS	01.09.1999	TÉC. LEGISLATIVA III
MILENE SOUSA DOS SANTOS	02.01.2013	ASSESSORA CONTABIL
NAIDES SILVA CONCEIÇÃO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
NILSON FERNANDES DA SILVA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR
OTANIEL DOS SANTOS MORAIS	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
PAULA CRISTINA DE SOUZA	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
PAULO JOSÉ DA SILVA	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
RAIMUNDO ELOI DE MOURA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR
RENAN MOURA DOS SANTOS	01.09.1999	ENC. ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E REPRODUÇÃO.
RICARDO RODRIGO CAVALCANTE BRAGA	02.05.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR
RITA DAYRÃ MURADA DE SOUSA	02.05.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
ROSINETE DUARTE SILVA	02.01.2013	ASS. ADM. VEREADOR
ROSIRENE CARDOSO LIMA	01.09.1999	PRESIDENTE DA CPL
SIMEÃO ALMEIDA DE AMORIM	02.01.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR
SUELY DIAS BRITO	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína

VANDA LÚCIA SANTANA SILVA	02.01.2013	ASS. ASSUNTOS POLÍTICOS
WELSON ROQUE DA VERA	02.01.2013	ASS. ADM. VEREADOR
WILLIAM REMO DOS SANTOS	02.01.2013	ASS. ADM. VEREADOR
WILTON SOARES DE SOUSA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO DO VEREADOR.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja descontado dos servidores que solicitaram por escrito adiantamento da 1ª (primeira) parcela do 13º salário, no financeiro dos mesmos, conforme consta na folha de pagamento da 1ª (primeira) parcela do 13º salário no mês de Junho de 2013.

Art. 3º Determinar que o cálculo do 13º salário que deverá ser procedido nos casos específicos dos seguintes servidores: **Claudimar Almeida da Silva, Francini Aparecida Tontini**, **José Denisson Pereira Rodrigues** e **Renan Moura dos Santos,** respectivamente, que ocupavam os cargos de Auxiliar Administrativo, Assessora Politica do Vereador, Coordenador de Recursos Humanos e Vigilante que passaram após as alterações de cargos, a ocupar os seguintes cargos neste Poder Legislativo, respectivamente na ordem: Assessor Parlamentar do Vereador, Encarregada de Empenho e Pagamento, Diretor de Gabinete da Presidência e Encarregado do Arquivo, Documentação e Reprodução, os cálculos deverão ser procedidos de forma proporcional ao tempo que ocuparam em cada cargo mencionado a cima.

Art. 4º A Coordenação de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações para controle administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

IMPAR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0363/2013
CONTRATO Nº 928/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaina/IMPAR – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
OBJETO: - Prestação de Serviços de Gerenciamento e Administração de Abastecimento de Combustíveis e derivados.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
VALOR ESTIMADO: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.
ASSINATURA: 28/11/2013
DOTAÇÃO: CÓD: 19 – F.P: 09.122.0901.2.099 – E.D: 33.90.39.99, FICHA 757
SIGNATÁRIO: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaina.

Araguaina – Estado do Tocantins, 28 de Novembro de 2013.

Publique-se

CARLOS MURAD
Presidente - IMPAR

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 40 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO a viagem que se faz necessária pela Secretária Cleomar Ribeiro de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar andamento nas ações e processos institucionais da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LUCIMAR DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 007.621.931-31, Chefe de gabinete, portaria 542/2013, para responder na ausência da Secretária por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 138/2013 ARAGUAÍNA/TO, 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre pagamento do 13º Salário aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Araguaina e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e da Lei Federal nº 4.749/65;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores Efetivos e Comissionados a baixo relacionados da Câmara Municipal de Araguaina/TO 13º (Décimo Terceiro) Salário referente ao período de admissão de cada servidor deste Poder Legislativo a baixo relacionado, referente ao exercício financeiro de 2013.

NOME DO SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	CARGO
ADAILTON DELMONDES DA SILVA	02.01.2013	ASS. AJD. DE ORD. VEREADOR
ALESSANDRA SOCORRO DOS SANTOS	02.01.2013	COORD. FINANCEIRA
ALIETE DE OLIVEIRA DIAS DOS ÂNGELO	17.03.1976	DIRETORA LEGISLATIVA
ANA GARDÊNIA GOMES DA COSTA	02.01.2013	ASSESSORA POLÍTICA DO VEREADOR
ANA MARIA BRINGEL BEZERRA	02.01.2013	ASS. POLÍTICA DO VEREADOR.
ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA	02.01.2013	PROCURADOR JURÍDICO
ANTÔNIA FERREIRA PERNA LEITE	02.01.2013	ASS. DE AJUDÂNCIA DE ORDEM DO VEREADOR
ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO	02.01.2013	ASSESSOR JURÍDICO
BETÂNIA MARIA LIMA DE SOUSA	02.01.2013	ASS. DE AJUDÂNCIA DE ORDEM DO VEREADOR
CHRISTIANNE LAZZAROTTI REIS DINIZ	02.01.2013	ENCARREGADA DA MESA DIRETORA
CLAUDI MARINHO DA COSTA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO DO VEREADOR.
CLÁUDIO SOARES LIBERAL	02.01.2013	ASSESSOR ADM. VEREADOR
CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA	01.09.1999	ASSESSOR PARLAMENTAR
CLOVES GOMES PEREIRA	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
CRISTIANO QUEIROZ SANTIAGO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
DAGUIMAR CRUZ DA LUZ	02.01.2013	ASSESSOR ESPECIAL
DJANIRA ARAÚJO BANDEIRA LOPES	02.09.2013	ASSESSORA POLÍTICA
DJANIA AIRES DOS SANTOS	02.01.2013	ASS. POLÍTICA DO VEREADOR
EDIMARA OLIVEIRA LOPES	02.01.2013	COOR. MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EDIMILSON SILVA DE SOUZA	02.08.2013	ASS. ADM. VEREADOR
EDLENE LOPES DE SOUSA	19.03.2001	AUX. ADMINISTRATIVO
EDUARDO AURÉLIO BORGES	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
EDUARDO PEREIRA RÊGO	02.01.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR
ELIZABETH CASTRO COSTA	02.01.2013	ASS. DE AJUDÂNCIA DE ORDEM DO VEREADOR
FERNANDA HONÓRIA LIMA BARBOSA	02.01.2013	ASS. ADM. VEREADOR
FERNANDA SOARES BARROS	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
FRANCINI APARECIDA TONTINI	02.01.2013	ENCARREGADA DE EMPENHO E PAGAMENTO
FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR
FRANCISCO NETO DE CARVALHO	01.09.1999	ENC. CONTRATOS E CONVÊNIOS
GIANE LOURDES ALVES DE SOUZA FIGUEIRÊDO	01.10.2013	COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS
GILZANDER GOMES SARAIVA	02.01.2013	DIRETOR CONTÁBIL
GRAZIELY SOUSA ALVES	02.01.2013	ASS. POLÍTICA VEREADOR
HENRIQUE MILANÊS MORAIS	02.01.2013	ASS. RELEAÇÕES INSTITUCIONAIS
HILÁRIO FERNANDES DA SILVA	01.09.1999	VIGILANTE
IDELNA MATIAS BEZERRA	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO	01.08.2013	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
IRISMAR RODRIGUES	02.01.2013	ENC. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
JACKSON CARNEIRO MONTES	01.11.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
JAN CARLOS RIBEIRO CONCEIÇÃO	04.03.2013	ASS. POLÍTICO DO VEREADOR.
JEANE MOURA NEGRI	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
JOANA MARIA ALENCAR PARENTE	02.01.2013	DIRETORA ADMINISTRATIVA
JONIERI CORTES VIEIRA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR
JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES	02.01.2013	DIRETOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	01.01.1999	VIGILANTE
JOSÉ FILHO BATISTA NEPOMUCENO	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

JOSÉ HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA	01.11.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
JOSÉ RIBEIRO BRAGA	02.01.2013	ASS. ADM. VEREADOR
JOZELÂNIA ALVES DA CONCEIÇÃO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
JÚLIA NÁRIA ARAÚJO DE SALES	01.10.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
JULIÃO ESTIAGO DE OLIVEIRA	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
JÚNIOR GABRIEL ALVES SOARES	02.01.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR
LORRANE SOUSA COSTA SILVA	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
LOURIUVA ALVES LACERDA	01.09.1999	TÉC. LEGISLATIVA III
LUCIMAR FERNANDES DA SILVA SANTOS	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
MAIK DOUGLAS DE BRITO	02.01.2013	ASS. POLITICO VEREADOR
MARCOS DIVINO SOUSA BRITO	01.11.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
MARCUS PEREIRA DOS SANTOS MORAIS	02.01.2013	ENCARREGADO DE COMPRAS
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LOPES	02.01.2013	ASS. ADM. VEREADOR
MARIA BRAGA MARINHO	01.04.1985	TÉC. LEGISLATIVA III
MARIA DE FÁTIMA BARROS JAIME	02.01.2013	DIRETORA DE CONTROLE INTERNO
MARIA DE JESUS COSTA BRITO	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
MARIA DO CARMO LEAL MARTINS	01.09.1999	TÉC. LEGISLATIVA III
MILENE SOUSA DOS SANTOS	02.01.2013	ASSESSORA CONTABIL
NAIDES SILVA CONCEIÇÃO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
[illegible]SON FERNANDES DA SILVA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR
OTANIEL DOS SANTOS MORAIS	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
PAULA CRISTINA DE SOUZA	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
PAULO JOSÉ DA SILVA	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
RAIMUNDO ELOI DE MOURA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR
RENAN MOURA DOS SANTOS	01.09.1999	ENC. ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E REPRODUÇÃO
RICARDO RODRIGO CAVALCANTE BRAGA	02.05.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR
RITA DAYRÁ MURADA DE SOUSA	02.05.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
ROSINETE DUARTE SILVA	02.01.2013	ASS. ADM. VEREADOR
ROSIRENE CARDOSO LIMA	01.09.1999	PRESIDENTE DA CPL
SIMEÃO ALMEIDA DE AMORIM	02.01.2013	ASS. POLÍTICO VEREADOR
SUELY DIAS BRITO	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
VANDA LÚCIA SANTANA SILVA	02.01.2013	ASS. ASSUNTOS POLÍTICOS
WELSON ROQUE DA VERA	02.01.2013	ASS. ADM. VEREADOR
WILLIAM REMO DOS SANTOS	02.01.2013	ASS. ADM. VEREADOR
WILTON SOARES DE SOUSA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO DO VEREADOR.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja descontado dos servidores que solicitaram por escrito adiantamento da 1ª (primeira) parcela do 13º salário, no financeiro dos mesmos, conforme consta na folha de pagamento da 1ª (primeira) parcela do 13º salário no mês de Junho de 2013.

Art. 3º Determinar que o cálculo do 13º salário que deverá ser procedido nos casos específicos dos seguintes servidores: Claudimar Almeida da Silva, Francini Aparecida Tontini, José Denisson Pereira Rodrigues e Renan Moura dos Santos, respectivamente, que ocupavam os cargos de Auxiliar Administrativo, Assessora Política do Vereador, Coordenador de Recursos Humanos e Vigilante que passaram após as alterações de cargos, a ocupar os seguintes cargos neste Poder Legislativo, respectivamente na ordem: Assessor Parlamentar do Vereador, Encarregada de Empenho e Pagamento, Diretor de Gabinete da Presidência e Encarregado do Arquivo, Documentação e Reprodução, os cálculos deverão ser procedidos de forma proporcional ao tempo que ocuparam em cada cargo mencionado a cima.

Art. 4º A Coordenação de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações para controle administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que fará realizar Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial nº 007/2013, do Tipo Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços, sessão pública de licitação para o dia 27 de Dezembro de 2013, sexta-feira, às 09h00min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para atender a demanda dos Vereadores e administrativo da Câmara Municipal de Araguaína – TO, no período de Janeiro a Dezembro de 2014, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital de Licitação e seus respectivos anexos. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no ramo do objeto da licitação no endereço mencionado a cima, no horário compreendido das 08h30m às 11h30m deste Poder Legislativo. Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3414-6927 no horário das 08h30m às 11h30m dos dias úteis.

Araguaína/TO, 13 de Dezembro de 2013.

Francisco Neto de Carvalho
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS
diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63) 3411- 7151 / 9949 - 6218
PREFEITURA DE ARAGUAINA |GABINETE DO PREFEITO
Avenida José de Brito Soares, lote 7, Quadra WZ - Setor Anhanguera
Telefone: (63) 3411-7822 | CEP: 77.804-030
www.araguaina.to.gov.br

Portaria nº 137/2013

Araguaína/TO, 03 de Dezembro de 2013.

"Concede diária a servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011 e da necessidade deste Poder Legislativo em estabelecer relação institucional com outros órgãos legislativos no âmbito do Estado do Tocantins, com a finalidade de esclarecimentos de informações sobre processos e, em especial, sobre emendas parlamentares nas matérias orçamentárias PPA, LDO e LOA;

R E S O L V E:

Art. 1º Concede **DIÁRIAS** ao servidor deste Poder Legislativo de Araguaína, **ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO**, Assessor Jurídico deste Poder Legislativo, Matrícula nº 106530, sendo **1,5 (uma e meia)** diária no valor individual de **R$ 170,00 (cento e setenta reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 255,00 (duzentos e setenta e cinco reais)** para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para **visitar a sede Administrativa da Câmara Municipal de Palmas, com a finalidade específica de trocar informações sobre a tramitação de processos e, em especial sobre Emendas Parlamentares nas matérias orçamentárias PPA, LDO e LOA,** devendo sair no dia **04/12/2013**, às **04h00m** e chegar no dia **05/12/2013**, às 14h00m.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 136/2013

Araguaína/TO, 03 de Dezembro de 2013.

"Concede diária a servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011 e da necessidade deste Poder Legislativo de oferecer capacitação continuada aos servidores desta Casa de Leis para o correto desenvolvimento das ações/atividades inerentes ao Processo Legislativo, principalmente, quanto à correta elaboração da Prestação de Contas referente à gestão 2013 a ser encaminhada ao Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para apreciação e julgamento, como também, a agilização de diversos assuntos inerentes a este Poder Legislativo de Araguaína/TO junto a órgãos na Capital do Estado, Palmas;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **DIÁRIAS** aos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína, **JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES**, Diretor de Gabinete da Presidência, Matrícula nº 1065410, sendo **3,5 (três e meia)** diárias no valor individual de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 700,00 (setecentos reais)** para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para **tratar de assuntos relacionados à operacionalização do Convênio firmado entre a Câmara Municipal de Araguaína e a União dos Vereadores do Estado do Tocantins; tratar de assuntos relacionados à aplicabilidade deste Poder Legislativo referente à Resolução nº 403/2013 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na 2ª (Segunda) Relatoria; tratar de assunto referente à prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços na locação de software de gestão público a este Poder Legislativo junto à empresa Megasoft, tendo em vista a continuidade do serviço público,** devendo sair no dia **03/12/2013**, às **15h00m** e chegar no dia **06/12/2013**, às **18h00m** e para o servidor **GILZANDER GOMES SARAIVA**, Diretor Contábil, Matrícula nº 106531, sendo **2,5 (duas e meia)** diárias no valor individual de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada uma, perfazendo

um total de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** para empreender viagem à cidade de Palmas/TO **para participar de uma capacitação técnica junto ao TCE/TO relacionada à prestação de contas do exercício de 2013, oportunidade que será discutido as matrizes dos Balanços que irão compor a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2013, nos moldes da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, como também, palestra com o tema: Depreciação e Reavaliação de Bens Públicos,** devendo sair no dia **03/12/2013**, às **15h00m** e chegar no dia **05/12/2013**, às **14h00m.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

os documentos fiscais emitidos e documentos recebidos referentes aos serviços prestados, tomados ou intermediados de terceiros.

A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DESIF, também é uma ferramenta exclusivamente digital que padroniza o cumprimento das obrigações acessórias, que por solicitação da Federação Brasileira dos Bancos - Febraban, em conjunto com a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças - Abrasf, foi criado um sistema padronizado nacionalmente capaz de coletar informações e dados das instituições financeiras e enviá-los ao fisco municipal. Todavia, com base na escrita contábil, o DESIF ajuda a controlar e apurar o ISS devido pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas pelo Banco Central do Brasil - Bacen, e de demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

O Lançamento é o ato administrativo que torna líquido o crédito tributário. É o ato que consubstancia o crédito tributário, declarando formal e solenemente quem é o contribuinte e quanto ele deve a Fazenda Pública. A cobrança e o recolhimento dos tributos far-se-ão na forma e nos prazos estabelecidos na legislação tributária.

Isto posto, requer aos ilustres e honrados parlamentares que aprovem por unanimidade e em regime de URGÊNCIA o presente Projeto de Lei Complementar.

Araguaina, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaina

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2013

Fica a empresa ALDEIA ARQUITETURA, CNPJ: 06.177.564/0001-80, com sede na Quadra 110 Norte, Alameda 07, nº. 51, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-120, Palmas -TO, neste ato representada pelo Sr. Lucio Milhomem Cavalcante Pinto, CPF: 825.312.421-04, doravante denominado Contratado, AUTORIZADO a iniciar a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS do Município de Araguaina, amparado nas diretrizes gerais da Política Nacional de Habitação, do Plano Diretor e outras instâncias de gestão do Município de Araguaina, Estado do Tocantins, no valor global de R$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais), de conformidade com a Tomada de Preços nº. 005/2013. Contrato nº. 1769/2013, nos autos de nº. 1585/2013.

Araguaina, 06 de dezembro de 2013.

Elenil da Penha Alves de Brito
Secretário de Habitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 088 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor: Irland Carmo Moura, matrícula nº 15468715, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados no à Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos nºs 1754, 1753, 1746, 1756, 1755 e 1674 de 2013 que tem como referência o Processo nº 0211/2013.

Nº do Contrato	Empresa contratada
1947/2013	Total Vigilância e Segurança Ltda
1948/2013	Total Vigilância e Segurança Ltda
1949/2013	Total Vigilância e Segurança Ltda
1950/2013	Total Vigilância e Segurança Ltda
1951/2013	Total Vigilância e Segurança Ltda
1952/2013	Total Vigilância e Segurança Ltda

Objeto: Serviços de segurança patrimonial integrada de bens e valores, dos servidores e do público em geral que estejam dentro dos imóveis sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Atestar, acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RUBENS CARLOS NEVES
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 136/2013 Araguaina/TO, 03 de Dezembro de 2013.

"Concede diária a servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011 e da necessidade deste Poder Legislativo de oferecer capacitação continuada aos servidores desta Casa de Leis para o correto desenvolvimento das ações/atividades inerentes ao Processo Legislativo, principalmente, quanto à correta elaboração da Prestação de Contas referente à gestão 2013 a ser encaminhada ao Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para apreciação e julgamento, como também, a agilização de diversos assuntos inerentes a este Poder Legislativo de Araguaina/TO junto a órgãos na Capital do Estado, Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS aos servidores deste Poder Legislativo de Araguaina, JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Diretor de Gabinete da Presidência, Matrícula nº 1065410, sendo 3,5 (três e meia) diárias no valor individual de R$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais) para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para tratar de assuntos relacionados à operacionalização do Convênio firmado entre a Câmara Municipal de Araguaina e a União dos Vereadores do Estado do Tocantins; tratar de assuntos relacionados à aplicabilidade deste Poder Legislativo referente à Resolução nº 403/2013 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na 2ª (Segunda) Relatoria; tratar de assunto referente à prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços na locação de software de gestão público a este Poder Legislativo junto à empresa Megasoft, tendo em vista a continuidade do serviço público, devendo sair no dia 03/12/2013, às 15h00m e chegar no dia 06/12/2013, às 18h00m e para o servidor GILZANDER GOMES SARAIVA, Diretor Contábil, Matrícula nº 106531, sendo 2,5 (duas e meia) diárias no valor individual de R$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para participar de uma capacitação técnica junto ao TCE/TO relacionada à prestação de contas do exercício de 2013, oportunidade que será discutido as matrizes dos Balanços que irão compor a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2013, nos moldes da Contabilidade Aplicada ao Setor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Público,'como também, palestra com o tema: Depreciação e Reavaliação de Bens Públicos, devendo sair no dia 03/12/2013, às 15h00m e chegar no dia 05/12/2013, às 14h00m.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.
CNPJ Nº 02.773.216/0001-15
CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS - UVET
CNPJ Nº 17.816.529/000179
OBJETO: Prestação de diversos serviços relacionados à atividade parlamentar dos Vereadores do Poder Legislativo de Araguaina, elencados no objeto contratual, nos itens de "a" a "n".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: O valor global do Contrato será de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2013 que deverão ser pagos em 02 (duas) parcelas mensais de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo uma em Novembro e outra em Dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0073.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.08
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓRPRIOS
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013 que poderá ser renovado conforme consta na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 012/2013.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaina (Marcus Marcelo de Barros Araújo, Presidente) e União dos Vereadores do Estado do Tocantins – UVET (Elson Ribeiro dos Santos, Presidente da UVET/TO).

Portaria nº 135/2013

Araguaína/TO, 02 de Dezembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **RENAN MOURA DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de Encarregado da Coordenação de Arquivo, Documentação e Reprodução da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotado junto a Secretaria deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
ASSINATURA: 22.11.2013
DOTAÇÃO: CÓD: 04 –F.P: 04.123.0085.2.014 – E.D: 3.3.9.0.39.77.00,
FICHA: 7
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 25 de novembro de 2013.

Publique-se

ALBERTO SOUSA BRITO
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 001/2013

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2013
Processo nº 081/2013
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Maria das Graças da Costa Ribeiro - ME
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalar, odontológico, laboratorial e de apoio.
Modalidade: Pregão Presencial
Valor global: Estimado em R$ 324.000,00
Data da Assinatura: 01/11/2013
Vigência: 01/11/2013 à 01/11/2014
Dotação: Fonte do Fundo Municipal de Saúde
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 01 de novembro de 2013

Publique-se

RUBENS CARLOS NEVES
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 135/2013

Araguaina/TO, 02 de Dezembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaina e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENAN MOURA DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Encarregado da Coordenação de Arquivo, Documentação e Reprodução da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotado junto a Secretaria deste Poder Legislativo de Araguaina/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

Portaria nº 134/2013

Araguaina/TO, 25 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre concessão **de férias de servidor público efetivo e dá outras providências".**

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o Requerimento de Pedido de Férias da servidora **Maria Braga Marinho**, Técnica Legislativa III, lotada junto a Secretaria referente ao período aquisitivo **01.04.2012 a 01.04.2013**.

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos deste Poder Legislativo de Araguaína;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora efetiva **MARIA BRAGA MARINHO**, Técnica Legislativa III, Matrícula nº 1011202, lotada junto a Secretaria desta Câmara Municipal de Araguaína/TO, referente ao período aquisitivo **01/04/2012 a 01/04/2013** a partir de:

Servidor (a)	Período de Gozo
Maria Braga Marinho	02.12.2013 a 31.12.2013

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias na Folha de Pagamento da servidora mencionada a cima, anotando-se a respectiva férias no Dossiê da mesma para controle administrativo.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 25 dias do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

Notificado (a): Empresa Tocantins Comércio & Serviços

Em obediência ao parágrafo único, do artigo 78 da Lei 8.666/91, que estabelece a possibilidade do Contraditório e Ampla Defesa, nos casos de rescisão contratual, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no tocante ao não cumprimento das obrigações contratuais, conforme ofício 1.051/2013 – Processo administrativo, da não entrega dos seguintes itens:

I – Caminhão Truck 6x4 Carrega tudo com PBTC/CMT mínimo de 42000 kg -item 9.

II – 01 Escavadeira Hidráulica, 20.000 kg – item 42.

III – 01 Retroescavadeira Hidráulica/pneu 4x4 – item 53.

IV – Trator de pneu 4x2, 110 CV, equipado com roçadeira hidráulica – item 59.

V – Rolo compactador de 1 cilindro, 10500 kg – item 44.

VI – Caminhão Toco 4x2, carga seca, 9000kg – item 25.

Solicitamos vosso empenho e a necessária atenção aos termos desta, ressaltando que tais informações se fazem necessárias para proceder à análise situacional do processo administrativo, com o intuito de dirimir eventuais conflitos.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 de novembro de 2013.

Atenciosamente,

SIMÃO MOURA FÉ
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 134/2013

Araguaína/TO, 25 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre concessão de férias de servidor público efetivo e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o Requerimento de Pedido de Férias da servidora Maria Braga Marinho, Técnica Legislativa III, lotada junto a Secretaria referente ao período aquisitivo 01.04.2012 a 01.04.2013.

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos deste Poder Legislativo de Araguaína;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora efetiva MARIA BRAGA MARINHO, Técnica Legislativa III, Matrícula nº 1011202, lotada junto a Secretaria desta Câmara Municipal de Araguaína/TO, referente ao período aquisitivo 01/04/2012 a 01/04/2013 a partir de:

Servidor (a)	Período de Gozo
Maria Braga Marinho	02.12.2013 a 31.12.2013

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias na Folha de Pagamento da servidora mencionada a cima, anotando-se a respectiva férias no Dossiê da mesma para controle administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 25 dias do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 133/2013

Araguaina/TO, 08 de Novembro de 2013.

"Concede diária a servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011 e da necessidade deste Poder Legislativo de oferecer capacitação continuada aos servidores desta Casa de Leis para o correto desenvolvimento das ações/atividades inerentes ao Processo Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **DIÁRIAS** aos servidores deste Poder Legislativo de Araguaina, **JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES**, Diretor de Gabinete da Presidência, Matrícula nº 1065410, sendo **2,5 (duas e meia)** diárias no valor individual de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para participar junto ao TCE/Instituto de Contas do ***V Fórum de Controle com o tema voltado para licitações, no intuito de fomentar a discussão do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), pela Lei nº 12.462/11 e tratar de assuntos relacionados à Folha de Pagamento junto à empresa Megasoft,*** devendo sair no dia **11/11/2013**, às **15h00m** e chegar no dia **13/11/2013**, às **14h00m** e para a servidora **MARIA DE FÁTIMA BARROS JAIME**, Diretora de Controle interno, Matricula nº 1065314, sendo **2,5 (duas e meia)** diárias no valor individual de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para participar de uma capacitação junto ao TCE/Instituto de Contas relacionada do ***V Fórum de Controle com o tema voltado para licitações, no intuito de fomentar a discussão do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), pela Lei nº 12.462/11***, devendo sair no dia **11/11/2013**, às **14h00m** e chegar no dia 13/11/2013, às 14h00m.

02/12/2013	A Partir das 14:00	Secretaria de Gabinete do Prefeito
03/12/2013	A Partir das 08:00	Secretaria de Infraestrutura
04/12/2013	A Partir das 14:00	IMPAR

Art. 4º A presente fiscalização deverá levar em conta o Decreto nº 010 de 11 de janeiro de 2013 o qual regulamentou a estrutura operacional e organizacional da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Cardoso de Souza
Controladora Geral
Port. nº 009/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 133/2013

Araguaína/TO, 08 de Novembro de 2013.

"Concede diária a servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011 e da necessidade deste Poder Legislativo de oferecer capacitação continuada aos servidores desta Casa de Leis para o correto desenvolvimento das ações/atividades inerentes ao Processo Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS aos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína, JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Diretor de Gabinete da Presidência, Matrícula nº 1065410, sendo 2,5 (duas e meia) diárias no valor individual de R$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais) para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para participar junto ao TCE/ Instituto de Contas do V Fórum de Controle com o tema voltado para licitações, no intuito de fomentar a discussão do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), pela Lei nº 12.462/11 e tratar de assuntos relacionados à Folha de Pagamento junto à empresa Megasoft, devendo sair no dia 11/11/2013, às 15h00m e chegar no dia 13/11/2013, às 14h00m e para a servidora MARIA DE FÁTIMA BARROS JAIME, Diretora de Controle Interno, Matrícula nº 1065314, sendo 2,5 (duas e meia) diárias no valor individual de R$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para participar de uma capacitação junto ao TCE/Instituto de Contas relacionada do V Fórum de Controle com o tema voltado para licitações, no intuito de fomentar a discussão do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), pela Lei nº 12.462/11, devendo sair no dia 11/11/2013, às 14h00m e chegar no dia 13/11/2013, às 14h00m.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

ARAGUAÍNA 55 Anos

PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA

10/11 - Domingo
8h - Corrida de Rua - Saída Praça das Bandeiras

11/11 - Segunda-feira
10h - Sessão Solene - Câmara dos Deputados - Transmissão AO VIVO pela TVE (canal 13).

12/11 - Terça-feira
16h - Assinatura da Ordem de Serviço - Construção HGA/Governo do Estado - Jardim dos Ipês.
17h - Entrega do Projeto de Lei para doação de terreno para construção do Ambulatório de Especialidades Regional - Jardim dos Ipês.

13/11 - Quarta- Feira
9h - Homenagem aos professores - Ginásio ITPAC.
9h30 - Assinatura de Ordens de Serviços da Educação e Autorização para Licitação de Diversas Obras - Ginásio ITPAC.

14h - Inauguração da CIL (Central de Interpretação de Libras) com a presença do Sr. Antônio José Ferreira (Secretaria Nacional de Direitos Humanos) - Secretaria do Trabalho e Ação Social.

15h - Assinatura da ordem de serviço para construção 1.500 casas populares - Residencial Lago Azul.
16h - Inauguração UBS CIMBA - Setor Cimba.
18h - Abertura dos Jogos da Integração - Rede Municipal de Integração - Ginásio ITPAC.

14/11 - Quinta- feira
6h - Alvorada de Aniversário.
14h - Matinê - Av. Filadélfia no Conjunto Patrocínio: atrações infantis e diversas brincadeiras.
19h - Shows nacionais - Av. Filadélfia no Conjunto Patrocínio: Mala 100 Alça, Casadões do Forró, Mariozan Rocha, além de shows de rock, sertanejo, coral e gospel.

15/11 - Sexta-feira
9h - Show no Parque das Águas: Banda Ravelly e artistas regionais.

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Portaria nº 132/2013

Araguaína/TO, 01 de Novembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOSÉ HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA** para o Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotado junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Rua das Mangueiras, 10 - Centro - Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho
Fone: (63) 3414-6900 / Fax: (63) 3414-6902 - CEP 77804-110 -Araguaína - Tocantins

I - à rede socioassistencial;

II - a equipamentos de alimentação e nutrição;

III - a demandas do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil; e

IV - a outros atendimentos definidos pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN.

§ 1º Quando se tratar da doação a que se referem os incisos I e II do caput, asolicitação deverá ser encaminhada à CONAB, mediante preenchimento de formuláriopadrão de Pedido de Doação de Alimentos - PDA disponibilizado em seu sítio eletrônico,e deve ser precedida de uma análise qualificada da demanda de alimentos e da ofertados produtos disponíveis por parte da CONAB.

§ 2º Quando se tratar de doação ao que se referem os incisos III e IV do caput, asolicitação deverá ser encaminhada à CONAB, mediante preenchimento do formuláriopadrão de Pedido de Doação de Alimentos - PDA, disponibilizado pela CONAB em seusítio eletrônico, que após verificar a demanda de alimentos e a oferta dos produtosdisponíveis em estoque, encaminhará à SESAN para avaliação.

§ 3º As Unidades Recebedoras deverão prestar contas à CONAB das doaçõesrecebidas, mediante preenchimento de formulário padrão disponibilizado pela CONAB emsítio eletrônico.

Art. 5º É vedado vincular o ato de doação/destinação de alimentos a autoridadesou servidores públicos de qualquer dos Poderes das três esferas administrativas, bemcomo a qualquer modalidade de veiculação eleitoral, em consonância com os princípiosda impessoalidade e da moralidade, de forma a proteger a probidade administrativa,observada a legislação eleitoral.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Rodrigues Zerbini
Presidente do COMSEA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 129/2013

Araguaina/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor FABRÍCIO SOARES GOULART, Matricula nº 1065383, CPF nº 719.362.031-20 do Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina, lotado junto ao Gabinete do Vereador Divino Júnior do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PORTARIA Nº 130/2013

Araguaina/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre admissão de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaina e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JACKSON CARNEIRO MONTEL para o Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotado junto ao Gabinete do Vereador Divino Júnior do Nascimento deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PORTARIA Nº 131/2013

Araguaina/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor IVANILDO DO CARMO SILVA, Matricula nº 1065392, CPF nº 907.428.501-53 do Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina, lotado junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PORTARIA Nº 132/2013

Araguaina/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre admissão de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal

de Araguaina e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotado junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva deste Poder Legislativo de Araguaina/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

ASAC- ASSOCIAÇÃO SAMURAY DE ARTE E CULTURA

Fundada aos 12 dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, é uma entidade civil sem fins lucrativos, tem por finalidade apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas Culturais, Sociais, Artísticas, Habitacionais, Profissionalizantes, em específico os Esportes Marciais, com sede provisória: Rua 12 QD. 13A Lote 08 CJ Res. Patrocinio Araguaina-TO – CEP: 77826-592. C.N.P.J: 06.016.983/0001-30.

Araguaina-TO, 07 de novembro de 2013.

MARCELO GOMES VIANA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63) 3411- 7151 / 9949 - 6218
PREFEITURA DE ARAGUAINA |GABINETE DO PREFEITO
Avenida José de Brito Soares, lote 7, Quadra WZ - Setor Anhanguera
Telefone: (63) 3411-7022 | CEP: 77.804-030
www.araguaina.to.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria nº 131/2013

Araguaína/TO, 01 de Novembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **IVANILDO DO CARMO SILVA,** Matrícula nº 1065392, CPF nº 907.428.501-53 do Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína, lotado junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO
Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

I - a rede socioassistencial;

II - a equipamentos de alimentação e nutrição;

III - a demandas do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil; e

IV - a outros atendimentos definidos pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN.

§ 1º Quando se tratar da doação a que se referem os incisos I e II do caput, asolicitação deverá ser encaminhada à CONAB, mediante preenchimento de formuláriopadrão de Pedido de Doação de Alimentos - PDA disponibilizado em seu sitio eletrônico,e deve ser precedida de uma análise qualificada da demanda de alimentos e da ofertados produtos disponiveis por parte da CONAB.

§ 2º Quando se tratar de doação ao que se referem os incisos III e IV do caput, asolicitação deverá ser encaminhada à CONAB, mediante preenchimento de formuláriopadrão de Pedido de Doação de Alimentos - PDA, disponibilizado pela CONAB em seusitio eletrônico, que após verificar a demanda de alimentos e a oferta dos produtosdisponiveis em estoque, encaminhará á SESAN para avaliação.

§ 3º As Unidades Recebedoras deverão prestar contas à CONAB das doaçõesrecebidas, mediante preenchimento de formulário padrão disponibilizado pela CONAB emsitio eletrônico.

Art. 5º É vedado vincular o ato de doação/destinação de alimentos a autoridadesou servidores públicos de qualquer dos Poderes das três esferas administrativas, bemcomo a qualquer modalidade de veiculação eleitoral, em consonância com os princípiosda impessoalidade e da moralidade, de forma a proteger a probidade administrativa,observada a legislação eleitoral.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Rodrigues Zerbini
Presidente do COMSEA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 129/2013

Araguaina/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor FABRÍCIO SOARES GOULART, Matricula nº 1065383, CPF nº 719.362.031-20 do Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina, lotado junto ao Gabinete do Vereador Divino Júnior do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PORTARIA Nº 130/2013

Araguaina/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre admissão de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaina e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JACKSON CARNEIRO MONTEL para o Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotado junto ao Gabinete do Vereador Divino Júnior do Nascimento deste Poder Legislativo de Araguaina/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PORTARIA Nº 131/2013

Araguaina/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor IVANILDO DO CARMO SILVA, Matricula nº 1065392, CPF nº 907.428.501-53 do Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina, lotado junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PORTARIA Nº 132/2013

Araguaina/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre admissão de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal

de Araguaina e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotado junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva deste Poder Legislativo de Araguaina/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

ASAC- ASSOCIAÇÃO SAMURAY DE ARTE E CULTURA

Fundada aos 12 dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, é uma entidade civil sem fins lucrativos, tem por finalidade apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas Culturais, Sociais, Artísticas, Habitacionais, Profissionalizantes, em específico os Esportes Marciais, com sede provisória: Rua 12 QD. 13A Lote 08 CJ Res. Patrocínio Araguaina-TO – CEP: 77826-592. C.N.P.J: 06.016.983/0001-30.

Araguaina-TO, 07 de novembro de 2013.

MARCELO GOMES VIANA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63) 3411- 7151 / 9949 - 6218
PREFEITURA DE ARAGUAINA |GABINETE DO PREFEITO
Avenida José de Brito Soares, lote 7, Quadra WZ - Setor Anhanguera
Telefone: (63) 3411-7622 | CEP: 77.804-030
www.araguaina.to.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria nº 130/2013

Araguaína/TO, 01 de Novembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JACKSON CARNEIRO MONTEL** para o Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotado junto ao Gabinete do Vereador Divino Júnior do Nascimento deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO
Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

1º 52231 2º 498051

I - à rede socioassistencial;

II - a equipamentos de alimentação e nutrição;

III - a demandas do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil; e

IV - a outros atendimentos definidos pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN.

§ 1º Quando se tratar da doação a que se referem os incisos I e II do caput, asolicitação deverá ser encaminhada à CONAB, mediante preenchimento de formuláriopadrão de Pedido de Doação de Alimentos - PDA disponibilizado em seu sitio eletrônico,e deve ser precedida de uma análise qualificada da demanda de alimentos e da ofertados produtos disponíveis por parte da CONAB.

§ 2º Quando se tratar de doação ao que se referem os incisos III e IV do caput, asolicitação deverá ser encaminhada à CONAB, mediante preenchimento de formuláriopadrão de Pedido de Doação de Alimentos - PDA, disponibilizado pela CONAB em seusitio eletrônico, que após verificar a demanda de alimentos e a oferta dos produtosdisponíveis em estoque, encaminhará à SESAN para avaliação.

§ 3º As Unidades Recebedoras deverão prestar contas à CONAB das doaçõesrecebidas, mediante preenchimento de formulário padrão disponibilizado pela CONAB emsitio eletrônico.

Art. 5º É vedado vincular o ato de doação/destinação de alimentos a autoridadesou servidores públicos de qualquer dos Poderes das três esferas administrativas, bemcomo a qualquer modalidade de veiculação eleitoral, em consonância com os princípiosda impessoalidade e da moralidade, de forma a proteger a probidade administrativa,observada a legislação eleitoral.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Rodrigues Zerbini
Presidente do COMSEA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 129/2013

Araguaína/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor FABRÍCIO SOARES GOULART, Matrícula nº 1065383, CPF nº 719.362.031-20 do Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína, lotado junto ao Gabinete do Vereador Divino Júnior do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 130/2013

Araguaína/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre admissão de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACKSON CARNEIRO MONTEL para o Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotado junto ao Gabinete do Vereador Divino Júnior do Nascimento deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 131/2013

Araguaína/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor IVANILDO DO CARMO SILVA, Matrícula nº 1065392, CPF nº 907.428.501-53 do Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína, lotado junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 132/2013

Araguaína/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre admissão de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal

de Araguaina e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotado junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva deste Poder Legislativo de Araguaina/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

ASAC- ASSOCIAÇÃO SAMURAY DE ARTE E CULTURA

Fundada aos 12 dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, é uma entidade civil sem fins lucrativos, tem por finalidade apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas Culturais, Sociais, Artísticas, Habitacionais, Profissionalizantes, em específico os Esportes Marciais, com sede provisória: Rua 12 QD. 13A Lote 08 CJ Res. Patrocínio Araguaina-TO – CEP: 77826-592. C.N.P.J: 06.016.983/0001-30.

Araguaina-TO, 07 de novembro de 2013.

MARCELO GOMES VIANA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br

(63) 3411- 7151 / 9949 - 6218

PREFEITURA DE ARAGUAINA |GABINETE DO PREFEITO

Avenida José de Brito Soares, lote 7, Quadra WZ - Setor Anhanguera
Telefone: (63) 3411-7022 | CEP: 77.804-030
www.araguaina.to.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria nº 129/2013

Araguaína/TO, 01 de Novembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **FABRÍCIO SOARES GOULART,** Matrícula nº 1065383, CPF nº 719.362.031-20 do Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina, lotado junto ao Gabinete do Vereador Divino Júnior do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO
Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

I - à rede socioassistencial;

II - a equipamentos de alimentação e nutrição;

III - a demandas do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil; e

IV - a outros atendimentos definidos pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN.

§ 1º Quando se tratar da doação a que se referem os incisos I e II do caput, asolicitação deverá ser encaminhada à CONAB, mediante preenchimento de formuláriopadrão de Pedido de Doação de Alimentos - PDA disponibilizado em seu sítio eletrônico,e deve ser precedida de uma análise qualificada da demanda de alimentos e da ofertados produtos disponíveis por parte da CONAB.

§ 2º Quando se tratar de doação ao que se referem os incisos III e IV do caput, asolicitação deverá ser encaminhada à CONAB, mediante preenchimento de formuláriopadrão de Pedido de Doação de Alimentos - PDA, disponibilizado pela CONAB em seusítio eletrônico, que após verificar a demanda de alimentos e a oferta dos produtosdisponíveis em estoque, encaminhará à SESAN para avaliação.

§ 3º As Unidades Recebedoras deverão prestar contas à CONAB das doaçõesrecebidas, mediante preenchimento de formulário padrão disponibilizado pela CONAB emsítio eletrônico.

Art. 5º É vedado vincular o ato de doação/destinação de alimentos a autoridadesou servidores públicos de qualquer dos Poderes das três esferas administrativas, bemcomo a qualquer modalidade de veiculação eleitoral, em consonância com os princípiosda impessoalidade e da moralidade, de forma a proteger a probidade administrativa,observada a legislação eleitoral.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Rodrigues Zerbini
Presidente do COMSEA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 129/2013

Araguaína/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor FABRÍCIO SOARES GOULART, Matrícula nº 1065383, CPF nº 719.362.031-20 do Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína, lotado junto ao Gabinete do Vereador Divino Júnior do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 130/2013

Araguaína/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre admissão de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JACKSON CARNEIRO MONTEL para o Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotado junto ao Gabinete do Vereador Divino Júnior do Nascimento deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 131/2013

Araguaína/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor IVANILDO DO CARMO SILVA, Matrícula nº 1065392, CPF nº 907.428.501-53 do Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína, lotado junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 132/2013

Araguaína/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre admissão de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal

de Araguaina e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotado junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva deste Poder Legislativo de Araguaina/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

ASAC- ASSOCIAÇÃO SAMURAY DE ARTE E CULTURA

Fundada aos 12 dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, é uma entidade civil sem fins lucrativos, tem por finalidade apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas Culturais, Sociais, Artísticas, Habitacionais, Profissionalizantes, em específico os Esportes Marciais, com sede provisória: Rua 12 QD. 13A Lote 08 CJ Res. Patrocinio Araguaina-TO – CEP: 77826-592. C.N.P.J: 06.016.983/0001-30.

Araguaina-TO, 07 de novembro de 2013.

MARCELO GOMES VIANA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br

(63) 3411- 7151 / 9949 - 6218

PREFEITURA DE ARAGUAINA |GABINETE DO PREFEITO

Avenida José de Brito Soares, lote 7, Quadra WZ - Setor Anhanguera
Telefone: (63) 3411-7022 | CEP: 77.804-030
www.araguaina.to.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria nº 128/2013

Araguaína/TO, 01 de Novembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaina e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARCOS DIVINO SOUSA BRITO** para o Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotado junto ao Gabinete do Vereador Luciano Félix Santana Sousa deste Poder Legislativo de Araguaina/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

Valor R$ 719,44 (setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)

Araguaína – TO, 30 de Outubro de 2013.

Cleonice Aparecida Cândida
Presidente da Associação da Escola Paroquial São Domingos

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1585/2013
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação.
ASSUNTO: Contratação de prestação de serviços de consultoria, elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).

DESPACHO Nº30/2013 Transcorrido o prazo legal de recursos e tendo em vista o que consta do processo, notadamente do Parecer Jurídico constante de fl. retro, HOMOLOGO o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 005/2013, a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, e de conseqüência, ADJUDICO o certame em favor da empresa ALDEIA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, pelo valor total de R$ 79.700,00 (setenta e noventa e setecentos reais), devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

Encaminhe- se este processo à Controladoria Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, em Araguaína, aos 21 dias do mês de Outubro de 2013.

Elenil da Penha Alves Brito
Secretario Municipal de Habitação
Portaria nº 006/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 128/2013

Araguaína/TO, 01 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre admissão de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARCOS DIVINO SOUSA BRITO para o Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotado junto ao Gabinete do Vereador Luciano Felix Santana Sousa deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de Novembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63) 3411- 7151 / 9949 - 6218
PREFEITURA DE ARAGUAINA |GABINETE DO PREFEITO
Avenida José de Brito Soares, lote 7, Quadra WZ - Setor Anhanguera
Telefone: (63) 3411-7022 | CEP: 77.804-030
www.araguaina.to.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria nº 127/2013

Araguaína/TO, 30 de Outubro de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **GIANE LOURDES ALVES DE SOUZA FIGUEIRÊDO** para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotada junto a Coordenação de Recursos Humanos deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Outubro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Outubro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO
Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CNPJ Nº: 01.830.793/0001-30
Rua 25 de Dezembro, 523, Centro – TO Fone: 0 xx 63 3411-7000
e-mail:gabinprefeitura@gmail.com

ORDEM DE REINÍCIO Nº 011/2013.

O secretário de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições, Autoriza a empresa C.O.S. Comércio, Obras e Serviços LTDA, a dar reinício à obra de Recapeamento asfáltico, sinalização vertical e horizontal no município de Araguaína - TO, relativa ao processo nº 1892/2011, formalizada pelo Contrato de repasse nº 083/2012, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos contratuais e legislações pertinentes.

Araguaína - TO, 01/10/2013.

Bruno Rangel Cesar
Secretário

Zadock Amaral Garces Filho
Superintendente de Orçamento e Fiscalização de Obras

Recebi a 1ª via deste documento em _____ de _____de _____

Sebastião Aleixo do Nascimento
Assinatura do contratado

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 001/2013

DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Portaria nº 563, de 20 de setembro de 2013, consoante o disposto no art. 88, inciso II, alínea f da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 141 e 147 da Lei nº 1.323 de 20 de setembro de 1993;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.329/13 da Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 02, face à denuncia que formaliza e documentação que junta.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor GILVAN BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 15468991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Controle de Zoonoses, com a função de Agente de Combate a Endemias, nos termos do Ofício nº 1.329/13, da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 02), Memo nº 116/2013 (fls.03) e Comunicação Interna (fls. 04 e 05), por ter comparecido ao serviço em estado de embriaguez aparente recorrentemente bem como por ter agredido fisicamente um dos servidores do local, Sr. Antônio Maciel Alexandre, condutas estas que, a princípio, configuram a prática de infração administrativa disciplinar descrita no art. 115, inciso XV, proceder de forma desidiosa; e art. 130, inciso VII, ofensa física, em serviço, a funcionário ou a particular, salvo em legítima defesa ou defesa de outrem, as quais, se comprovadas, é aplicada a sanção de demissão, nos termos do art.130, inciso XIII da Lei nº. 1.323/93.

Art. 2º – Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, designados pela Portaria nº 563/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013, para atuarem no referido processo.

Art. 3º - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e conduí-los no prazo legal, nas dependências da sala da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Santa Cruz, nº 760, Centro, Sala nº 25, telefone (063) 3411-7106, Araguaína/TO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano 2013.

DEBORAH CAROLINE DE QUEIROZ RODRIGUES
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 127/2013

Araguaína/TO, 30 de Outubro de 2013.

"Dispõe sobre admissão de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GIANE LOURDES ALVES DE SOUZA FIGUEIRÊDO para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotada junto a Coordenação de Recursos Humanos deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Outubro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Outubro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS
diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63) 3411-7181 / 9969 - 6218
PREFEITURA DE ARAGUAÍNA (GABINETE DO PREFEITO)

PORTARIA Nº 126/2013 **DE 25 OUTUBRO DE 2013.**

" CONSIDERA PONTO FACULTATIVO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando o dia do Funcionário Público, instituído no governo do Presidente Getulio Vargas;

Considerando que o Estado e o Poder Executivo Municipal, decretou ponto facultativo em todos os órgãos, exceto aqueles de caráter essências;

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar ponto facultativo segunda-feira dia 28, para o funcionalismo deste Legislativo.

Art. 2º O expediente reiniciará na terça-feira dia 29 do corrente mês, no horário normal.

§ 1º O disposto no artigo 1º não aplica no tocante aos serviços dos vigilantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Araguaína, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor, José Carlos Silva de Jesus, matricula nº 15471196, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário Municipal de Habitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 125/2013

Araguaina/TO, 25 de Outubro de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir do dia 31 de Outubro de 2013, o servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 025.421.751-60 do Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotado junto ao Gabinete do Vereador Luciano Félix Santana Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Outubro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PORTARIA Nº 126/2013 DE 25 OUTUBRO DE 2013.

" CONSIDERA PONTO FACULTATIVO",

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando o dia do Funcionário Público, instituído no governo do Presidente Getulio Vargas;

Considerando que o Estado e o Poder Executivo Municipal decretaram Ponto facultativo em todos os órgãos, exceto aqueles de caráter essências;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar ponto facultativo segunda-feira dia 28, para o funcionalismo deste Legislativo.

Art. 2º O expediente reiniciará na terça-feira dia 29 do corrente mês, no horário normal.

§ 1º O disposto no artigo 1º não aplica no tocante aos serviços dos vigilantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Araguaina, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO.

EDITAL

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 004/2013

O Prefeito de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso III do Artigo 145 da Constituição Federal, com os Artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional e com o Código Tributário Municipal alterado pela Lei Municipal 2.831/2012, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa e, principalmente, aos proprietários e/ou possuidores do domínio ou posse dos imóveis beneficiados por obras de engenharia que a Secretaria Municipal da Infraestrutura está construindo e/ou construirá diretamente ou através de empresa(s) vencedora(s) de licitação pública, a cobrança de Contribuição de Melhoria, conforme descrito a seguir.

I - Objeto e Localização

Constitui objeto do presente Edital de Contribuição de Melhoria as "Obras de Recuperação, Restauração e Pavimentação com Asfalto Usinado a Quente nas ruas Flor de Lis e Castelo Branco" neste Município, com limites geográficos definidos no Anexo I, tendo como beneficiários os imóveis ali circunscritos. O Anexo IV contém os logradouros onde serão realizadas as obras. Como há mudanças de nomes, para todos os efeitos entenda-se: como Flor de Lis também a rua Paulino Pereira e a Alameda das Andorinhas que são continuidade da mesma; e como Castelo Branco a rua Sales Paulo também continuidade da Castelo Branco.

II - Memorial Descritivo e Orçamento

O Memorial Descritivo e o Orçamento fazem parte do Anexo II e Anexo III, respectivamente.

Prefeitura Municipal de Araguaína

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA
Vice-Prefeito

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Gabinete

ALBERTO SOUSA BRITO
Secretário Municipal da Fazenda

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura

JOSUÉ DA SILVA LUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário Municipal de Habitação

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

RUBENS CARLOS NEVES
Secretário Municipal de Saúde

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

GIDEON DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CESAR SAMPAIO REIS
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos

BRUNO RANGEL CESAR
Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

MARIANA CARDOSO DE SOUZA
Controladora Geral

LUCIANA VENTURA
Procuradora Geral

THIAGO RODRIGUES ALENCAR
Responsável Técnico do Diário Oficial

ANDRÉ RIBEIRO DIAS LIMA
Edição e Diagramação do Diário Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria nº 125/2013

Araguaína/TO, 25 de Outubro de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir do dia 31 de Outubro de 2013, o servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR,** CPF nº 025.421.751-60 do Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotado junto ao Gabinete do Vereador Luciano Félix Santana Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos **25** dias do mês de **Outubro de 2013**.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor, José Carlos Silva de Jesus, matricula nº 15471198, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário Municipal de Habitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 125/2013

Araguaina/TO, 25 de Outubro de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir do dia 31 de Outubro de 2013, o servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 025.421.751-60 do Cargo em Comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotado junto ao Gabinete do Vereador Luciano Félix Santana Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Outubro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PORTARIA Nº 126/2013 DE 25 OUTUBRO DE 2013.

" CONSIDERA PONTO FACULTATIVO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando o dia do Funcionário Público, instituído no governo do Presidente Getulio Vargas;

Considerando que o Estado e o Poder Executivo Municipal decretaram Ponto facultativo em todos os órgãos, exceto aqueles de caráter essências;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar ponto facultativo segunda-feira dia 28, para o funcionalismo deste Legislativo.

Art. 2º O expediente reiniciará na terça-feira dia 29 do corrente mês, no horário normal.

§ 1º O disposto no artigo 1º não aplica no tocante aos serviços dos vigilantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Araguaina, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO.

EDITAL

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 004/2013

O Prefeito de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso III do Artigo 145 da Constituição Federal, com os Artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional e com o Código Tributário Municipal alterado pela Lei Municipal 2.831/2012, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa e, principalmente, aos proprietários e/ou possuidores do domínio ou posse dos imóveis beneficiados por obras de engenharia que a Secretaria Municipal da Infraestrutura está construindo e/ou construirá diretamente ou através de empresa(s) vencedora(s) de licitação pública, a cobrança de Contribuição de Melhoria, conforme descrito a seguir.

I - Objeto e Localização

Constitui objeto do presente Edital de Contribuição de Melhoria as "Obras de Recuperação, Restauração e Pavimentação com Asfalto Usinado a Quente nas ruas Flor de Lis e Castelo Branco" neste Município, com limites geográficos definidos no Anexo I, tendo como beneficiários os imóveis ali circunscritos. O Anexo IV contém os logradouros onde serão realizadas as obras. Como há mudanças de nomes, para todos os efeitos entenda-se: como Flor de Lis também a rua Paulino Pereira e a Alameda das Andorinhas que são continuidade da mesma; e como Castelo Branco a rua Sales Paulo também continuidade da Castelo Branco.

II - Memorial Descritivo e Orçamento

O Memorial Descritivo e o Orçamento fazem parte do Anexo II e Anexo III, respectivamente.

Prefeitura Municipal de Araguaína

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA
Vice-Prefeito

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Gabinete

ALBERTO SOUSA BRITO
Secretário Municipal da Fazenda

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura

JOSUÉ DA SILVA LUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário Municipal de Habitação

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social

RUBENS CARLOS NEVES
Secretário Municipal de Saúde

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

GIDEON DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CESAR SAMPAIO REIS
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos

BRUNO RANGEL CESAR
Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

MARIANA CARDOSO DE SOUZA
Controladora Geral

LUCIANA VENTURA
Procuradora Geral

THIAGO RODRIGUES ALENCAR
Responsável Técnico do Diário Oficial

ANDRÉ RIBEIRO DIAS LIMA
Edição e Diagramação do Diário Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria nº 124/2013

Araguaína/TO, 16 de Outubro de 2013.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES,** portador do RG nº 371.642 2ª Via SSP/TO que antes exercia a função de Coordenador de Recursos Humanos CBO nº 142205 passando a exercer na presente data, o Cargo em Comissão de Diretor de Gabinete da Presidência CBO nº 111415, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Outubro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA — ESTADO DO TOCANTINS

ANO II - ARAGUAÍNA, SEGUNDA - FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2013 - Nº 459

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DA FAZENDA	2

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PLANTA DE VALORES, ALBERTO SOUSA BRITO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 225 de 07 de outubro de 2013 e artigo 31, §3º da Lei Complementar 008, de 07 de outubro de 2013, convoca:

I- Edson Paulo Lins, representante da OAB/TO;
II-Manoel de Assis Silva, representante da ACIARA;
III-Fábio Lopes de Almeida, representante do CRECI/TO;
IV-Eugênio Pereira Barros, representante do CCABA;
V-Petrônio Pereira dos Santos, representante do Departamento do IPTU do Município de Araguaína;
VI-Airton Cesar Vasconcelos Alves, representante da Secretaria Municipal de Habitação;
VII-Ana Raquel Teixeira Oliveira, responsável pelo Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda;
VIII-Gilson Cutrim Ferreira, representante da Superintendência Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda;
IX-Thiago Rodrigues Alencar, secretário ad hoc;
X-Wagner Rodrigues Barros, representante do Município de Araguaína;
XI-Gustavo Fidelgo, representante do Município de Araguaína;
XII-Vereadora Rejane do Socorro Vieira Ribeiro, representante do Poder Legislativo Municipal;
XIII-Roberto Paulino da Silva – Representando o Sindicato Rural de Araguaína.

para participarem da 3ª Reunião da Comissão de Avaliação da Planta de Valores do Município de Araguaína, tendo como pauta:

- Análise da Planta de Valores contida na Lei Complementar n.º 008 de 07 de outubro de 2013.

A reunião acontecerá na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito no dia 22 de outubro de 2013, às 14h00min (quatorze horas), sito a Avenida José de Brito Soares, n.º 728, Setor Anhanguera.

Araguaína, Estado do Tocantins, 21 de outubro de 2013.

ALBERTO SOUSA BRITO
Secretário da Fazenda
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 124/2013

Araguaína/TO, 16 de Outubro de 2013.

"Dispõe sobre alteração de cargo de servidor público ocupante de cargo comissionado e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, portador do RG nº 371.642 2ª Via SSP/TO que antes exercia a função de Coordenador de Recursos Humanos CBO nº 142205 passando a exercer na presente data, o Cargo em Comissão de Diretor de Gabinete da Presidência CBO nº 111415, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Outubro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2013
FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.
CNPJ Nº 02.773.216/0001-15
CONTRATADA: JOSÉ EDIVALDO NONATO DA SILVA
CNPJ Nº 13.084.195/0001-47
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção contínua mensal, preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas, bem como, serviços de pequenos reparos periódicos nas dependências da Câmara Municipal, conforme previsão contida na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 008/2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: O Valor global do Contrato será de R$ 1.950,00 (hum mil novecentos e Cinquenta Reais) que deverão ser pagos em 03 (três) parcelas mensais no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada uma que deverão ser pagas dentro da vigência contratual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0073.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.16
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS
VIGÊNCIA: De 20 de Setembro de 2013 a 20 de Dezembro de 2013.

Portaria nº 123/2013

Araguaína/TO, 15 de Outubro de 2013.

"Dispõe sobre concessão de férias de servidores públicos efetivos, como também, suspensão de férias de servidor efetivo e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Pedido de Férias dos servidores **Louriuva Alves Lacerda**, Técnica Legislativa III e **Renan Moura dos Santos,** Vigilante Legislativo, referente ao período aquisitivo de **01/09/2012 a 01/09/2013** e adequação do expediente, respectivamente, da Secretaria e do Sistema de Vigilância deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos deste Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores efetivos: **LOURIUVA ALVES LACERDA**, Técnica Legislativa III, Matrícula nº 1010902 e **RENAN MOURA DOS SANTOS**, Vigilante Legislativo, Matrícula nº 1012102, lotados, respectivamente, junto a Secretaria e Vigilância desta Câmara Municipal de Araguaína/TO, referente ao período aquisitivo **01/09/2012 a 01/09/2013** a partir de:

Servidor (a)	Período de Gozo
Louriuva Alves Lacerda	01.11.2013 a 30.11.2013
Renan Moura dos Santos	03.11.2013 a 02.12.2013

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias na Folha de Pagamento dos servidores mencionados a cima, anotando-se as respectivas férias nos Dossiês dos mesmos para controle administrativo.

Art. 3º Suspender as férias do servidor **Francisco Neto de Carvalho**, Encarregado de Contratos e Convênios; Pregoeiro Oficial deste Poder Legislativo referente ao período de **15 de Outubro de 2013** a **03 de Novembro de 2013**, concedidas através da **Portaria nº 119/2013, de 01.10.2013** haja vista a necessidade do serviço público, pois estará à frente da Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO, tendo em vista o aumento da demanda de serviços para a realização de Licitações para adequação a extinção da Verba de Gabinete (CODAP), bem como, a demanda dos diversos setores deste Poder Legislativo. Encontra-se, também, em tramitação, o Pregão Presencial nº 003/2013, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, entre outros equipamentos diversos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 15 dias do mês de Outubro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Vencedores	
Fornecedor	Itens
ARMARINHOS E PAPALARIA GLÓRIA	02.07.09.11.12.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.26.27.28.30.31.32.33.35.39.40.41.42.43.44.45.49.55.59.60.61
Valor R$ 1.185,84 (hum mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)	
JP ALVES DIST DE LIVROS E BRINQUEDOS PEDAGOGICO	03.04.13.25.46.50.51.54.99.98
Valor R$ 1.264,80 (hum mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)	
R.R. DA CUNHA ALENCAR/ PAPELELDA	01.05.06.09.10.29.34.36.37.38.46.47.62.65
Valor R$ 2.095,60 (Dois mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos)	

Araguaia, 16 de outubro de 2013.

Lusmar dos Santos Guimarães
Presidente da Associação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 078 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor: Irland Carmo Moura, matricula nº 15468715, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados no que se referir à Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 0211/2013.

Nº do Contrato	Empresa contratada
1589/2013	Total Vigilância e Segurança Ltda

Objeto: Serviços de segurança patrimonial integrada de bens e valores, dos servidores e do público em geral que estejam dentro dos imóveis sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Atestar, acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento prestação de serviços do contrato supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RUBENS CARLOS NEVES
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 123/2013

Araguaína/TO, 15 de Outubro de 2013.

"Dispõe sobre concessão de férias de servidores públicos efetivos, como também, suspensão de férias de servidor efetivo e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Pedido de Férias dos servidores Louriuva Alves Lacerda, Técnica Legislativa III e Renan Moura dos Santos, Vigilante Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 01/09/2013 e adequação do expediente, respectivamente, da Secretaria e do Sistema de Vigilância deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS aos servidores efetivos: LOURIUVA ALVES LACERDA, Técnica Legislativa III, Matrícula nº 1010902 e RENAN MOURA DOS SANTOS, Vigilante Legislativo, Matrícula nº 1012102, lotados, respectivamente, junto a Secretaria e Vigilância desta Câmara Municipal de Araguaína/TO, referente ao período aquisitivo 01/09/2012 a 01/09/2013 a partir de:

Servidor (a)	Período de Gozo
Louriuva Alves Lacerda	01.11.2013 a 30.11.2013
Renan Moura dos Santos	03.11.2013 a 02.12.2013

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias na Folha de Pagamento dos servidores mencionados a cima, anotando-se as respectivas férias nos Dossiês dos mesmos para controle administrativo.

Art. 3º Suspender as férias do servidor Francisco Neto de

Prefeitura Municipal de Araguaína

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA
Vice-Prefeito

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Gabinete

ALBERTO SOUSA BRITO
Secretário Municipal da Fazenda

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura

JOSUÉ DA SILVA LUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário Municipal de Habitação

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

RUBENS CARLOS NEVES
Secretário Municipal de Saúde

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

GIDEON DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CESAR SAMPAIO REIS
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos

BRUNO RANGEL CESAR
Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

MARIANA CARDOSO DE SOUZA
Controladora Geral

LUCIANA VENTURA
Procuradora Geral

THIAGO RODRIGUES ALENCAR
Responsável Técnico do Diário Oficial

ANDRÉ RIBEIRO DIAS LIMA
Edição e Diagramação do Diário Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Carvalho, Encarregado de Contratos e Convênios; Pregoeiro Oficial deste Poder Legislativo referente ao período de 15 de Outubro de 2013 a 03 de Novembro de 2013, concedidas através da Portaria nº 119/2013, de 01.10.2013 haja vista a necessidade do serviço público, pois estará à frente da Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO, tendo em vista o aumento da demanda de serviços para a realização de Licitações para adequação e extinção da Verba de Gabinete (CODAP), bem como, a demanda dos diversos setores deste Poder Legislativo. Encontra-se, também, em tramitação, o Pregão Presencial nº 003/2013, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, entre outros equipamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 15 dias do mês de Outubro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Ato do Pregoeiro e Equipe de Apoio nº 002/2013

Araguaína/TO, 15 de Outubro de 2013.

"Dispõe sobre suspensão da data para a realização da Sessão Pública de Licitação marcada para o dia 17.10.2013, quinta-feira e retificação do Edital referente ao Pregão Presencial nº 003/2013 e dá outras providências".

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, com fulcro no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 003/2013 e nas Leis nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como, o Parecer Jurídico nº 140/2013, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO as condições contidas na íntegra do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 003/2013 da Câmara Municipal de Araguaína, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, entre outros, conforme Anexo IV do Edital detalhando os itens a serem adquiridos por este Poder Legislativo, principalmente, quanto à competência do Pregoeiro e Equipe de Apoio em revogar, anular e/ou realizar qualquer alteração no decorrer da tramitação do processo em comento;

CONSIDERANDO as razões expressas no Parecer Jurídico nº 140/2013, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a descrição dos itens do Lote nº 01, acrescentando aos mesmos, a cor predominante preta; e no item TV de 24 polegadas de LCD para TV de 24 polegadas de LED e no item do Computador Desktop, alterando o Monitor de 20 polegadas LCD para Monitor de 19 polegadas LED.

CONSIDERANDO que o objetivo do processo de licitação é justamente garantir a participação de todos os interessados, ampliando a concorrência entre os interessados do ramo do objeto licitado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a realização da Sessão Pública de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 003/2013, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, entre outros, marcada para o dia 17 de Outubro de 2013, quinta-feira, às 08h30m, tendo em vista o mencionado Edital de Licitação, bem como, o Termo de Referência deverá ser retificado, conforme recomendação da Procuradoria Jurídica – Parecer Jurídico nº 140/2013 e em data futura, deverá ser publicado um novo aviso de licitação referente ao Pregão Presencial nº 003/2013 com todas as alterações mencionadas neste Ato.

Art. 2º Determinar a publicação deste Ato de suspensão da Sessão Pública de Licitação e da retificação do Edital no Diário Oficial do Município de Araguaína referente ao Pregão Presencial nº 003/2013, como também, oficializar através de Expediente do Pregoeiro, as empresas que anteriormente retiraram o Edital de Licitação para participação na presente Sessão Pública de Licitação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Outubro de 2013.

Francisco Neto de Carvalho
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Marcus Pereira dos Santos Morais
Equipe de Apoio

Rosirene Cardoso Lima
Equipe de Apoio

Antes de Começar

Tenha em mãos as seguintes informações:

Dados Pessoais

CPF - Cadastro de Pessoa Física
Endereço - Endereço de Correspondência
Grupo Familiar - Quantidade de membros e a renda do seu grupo familiar

Dados do Imóvel

Endereço - Endereço do Imóvel
Registro do Imóvel - Caso possua o registro
Conta de Água - Número da conta de água (Caso seja apenas lote não será exigido)
Conta de Energia - Número da conta de Energia (Caso seja apenas lote não será exigido)

PORTARIA Nº 122/2013 **DE 15 Outubro de 2013.**

"SUBISTITUI MEMBRO E ALTERA CARGOS DA COMISSÃO DE VEREADORES QUE INTEGRAM A COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 32 da Lei Orgânica Municipal, 58 §2º e 61 do Regimento Interno desta casa e ainda:

Considerando o requerimento nº 1193 de autoria do vereador Geraldo Silva aprovado por unanimidade em 09/09/2013, que requer instauração de comissão especial de investigação de sonegação fiscal de tributos municipais e utilização irregular de área pública;

Considerando ainda a portaria 117/2013 que nomeou membros da Comissão Especial de Investigação e deu outras providências;

Considerando por fim a renuncia do presidente anteriormente designado, Vereador Geraldo Francisco da Silva;

R E S O L V E:

Art. 1º A composição da CEI – Comissão Especial de Investigação criada para apurar fatos relacionados a denúncias de sonegação de impostos municipais na empresa ASSOCARNE e utilização irregular de área pública para aluguel a empresa privada, que foi criada em 18 de setembro de 2013 passa a ter os seguintes membros e funções:

I – Presidente: Terciliano Gomes de Araújo
II – Relator: João Batista Xavier
III – Membro: Silvinia Pereira de Sousa Pires

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA — ESTADO DO TOCANTINS

ANO II - ARAGUAÍNA, SEXTA - FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2013 - Nº 458

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1
SECRETARIA DA FAZENDA	2
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013. Abertura dia 31.10.2013 às 09h00min, contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de enfermagem e médico-hospitalares.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone(063) 9973-9800e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis. RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 17 dias de outubro de 2013.

Antônio Martins Araújo
Superintendente de Licitações e Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que fará realizar Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial nº 003/2013, do Tipo Menor Preço por Lote, sessão pública de licitação para o dia 01 de Novembro de 2013, sexta-feira, às 08h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, entre outros, conforme as condições e especificações constantes no Edital de Licitação e de seus Anexos. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo. Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3414-6927 e pelo email licitacao@cmaraguaina.to.gov.br, no horário das 08h às 12h dos dias úteis.

Araguaína/TO, 17 de Outubro de 2013.

Francisco Neto de Carvalho
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria Nº 122/2013

Araguaína/TO, 15 Outubro de 2013.

"SUBSTITUI MEMBRO E ALTERA CARGOS DA COMISSÃO DE VEREADORES QUE INTEGRAM A COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 32 da Lei Orgânica Municipal, 58 §2º e 61 do Regimento Interno desta casa e ainda:

Considerando o Requerimento nº 1.193 de autoria do Vereador Geraldo Francisco da Silva aprovado por unanimidade em 02/09/2013 e que requer instauração de Comissão Especial de Investigação de sonegação fiscal de tributos municipais e utilização irregular de área pública;

Considerando, ainda, a Portaria nº 117/2013 que nomeou membros da Comissão Especial de Investigação e deu outras providências;

Considerando por fim a renúncia do Presidente anteriormente designado, Vereador Geraldo Francisco da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º A composição da CEI – Comissão Especial de Investigação criada para apurar fatos relacionados a denúncias de sonegação impostos municipais na empresa ASSOCARNE e utilização irregular de área pública para aluguel a empresa privada, que foi criada em 16 de setembro de 2013 passa a ter os seguintes membros e funções:

I – Presidente: Terciliano Gomes de Araújo
II – Relator: João Batista Xavier
III – Membro: Silvinia Pereira de Sousa Pires

Art. 2º As demais determinações contidas na Portaria nº 117/2013 ficam mantidas.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Outubro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

EDITAL Nº 001/2013

Processo nº 001/2013
Objeto: Ampliação de quatro salas de aula com cobertura metálica
Modalidade da Licitação: Convite

ARAGUAINA PREFEITURA:01090248180
Assinado de forma digital por ARAGUAINA PREFEITURA:01090248180
DN: cn=ARAGUAINA PREFEITURA:01090248180, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal
Dados: 2013.10.18 10:45:22 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria nº 121/2013

Araguaína/TO, 02 de Outubro de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JÚLIA NÁRIA ARAÚJO DE SALES** para o Cargo em Comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Rosewelt Fernandes Cormineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Outubro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

e caminhões
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial - SRP - [illegible]/2013
VALOR ESTIMADO DE R$ 61.[illegible] [illegible] noventa e três mil setenta e nove [illegible]
DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2013
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 11/09/2013 a [illegible]/2014
DOTAÇÃO: Cód. 80, F.P. 15.122.1516.2.251 - E.D. 3.3.9.0.39.14 e 3.3.9.0.39.12 - Ficha: 298 – Vínculo: 0010.00
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, [illegible] de Setembro de 2013

Publique-se

SIMÃO MOURA FE RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1600/2013
Processo nº 361/2013
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: S. P. de Souza & Cia. Ltda - ME
Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal
Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços
Valor global: Estimado em R$ 160.000,00
Data da Assinatura: 19/09/2013
Vigência: 19/09/2013 a 19/09/2014
Dotação: Própria do Fundo Municipal de Saúde
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 19 de setembro de 2013

Publique-se

RUBENS CARLOS NEVES
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 121/2013

Araguaína/TO, 02 de Outubro de 2013

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 19 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIA NARIA ARAUJO DE SALES para o Cargo em Comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Rosewelt Fernandes Cormineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Outubro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

A ÁGUA SERVIDA
LANÇADA NA RUA PROVOCA BURACOS NO ASFALTO E DOENÇAS À POPULAÇÃO.
PARA DENUNCIAR DISQUE:
3411-7079

Portaria nº 120/2013

Araguaina/TO, 02 de Outubro de 2013.

"Concede diária a servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011 e da necessidade deste Poder Legislativo de oferecer capacitação continuada para servidores desta Casa de Leis para o correto desenvolvimento das ações/atividades inerentes ao Processo Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **DIÁRIAS** ao servidor deste Poder Legislativo de Araguaina, **JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES**, Coordenador de Recursos Humanos, Matricula nº 1065311, sendo **2,5 (duas e meia)** diárias no valor individual de **R$ 170,00 (cento e setenta reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)** para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para tratar de assuntos relacionados ao Banco de Dados da Folha de Pagamento junto à empresa Megasoft, bem como, aperfeiçoar a operacionalização do software de Gestão de Pessoas/Folha de Pagamento e envio através da Conectividade Social (SEFIP) do INSS dos servidores optantes pelo Regime Geral de Previdência e tratar de demais assuntos pertinente ao Recursos Humanos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relacionado ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Atos de Pessoal, devendo sair no dia **03/10/2013**, às **05h00m** e chegar no dia **05/10/2013**, às **12h00m.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Outubro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME DO SERVIDOR JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES				**CPF** 978.979.221-20	
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS				**MATRÍCULA** 1065311	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**PROGRAMA DE TRABALHO** 01.031.0073.2.001 3.3.90.14		**FONTE** 10
Nº DO BANCO 01 – BANCO DO BRASIL S.A		**AGÊNCIA** 0638-6		**CONTA CORRENTE** 39.907-8	
ITINERÁRIO ARAGUAINA A PALMAS					
OBJETIVO: Empreender viagem à cidade de Palmas/TO para tratar de assuntos relacionados ao Banco de Dados da Folha de Pagamento junto à empresa Megasoft, bem como, aperfeiçoar a operacionalização do software de Gestão de Pessoas/Folha de Pagamento e envio através da Conectividade Social (SEFIP) do INSS dos servidores optantes pelo Regime Geral de Previdência e tratar de demais assuntos pertinente ao Recursos Humanos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relacionados ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Atos de Pessoal.					
PERÍODO DE DESLOCAMENTO **INÍCIO:** 03/10/2013 **ÀS** 05h00m			**RETORNO:** 05/10/2013 **ÀS** 12h00m		
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)			**VALOR DA DIÁRIA** (R$) 170,00		

COM PERNOITE	SEM PERNOITE	Nº TOTAL	INTEGRAL	MEIA	TOTAL DESPESA
02	1/2	2,5			425,00

MEIO DE TRANSPORTE

AÉREO ( ) **TERRESTRE (X)** **( ) OUTROS**.....

OBSERVAÇÃO

DATA: 02/10/2013

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina-TO

José Denisson Pereira Rodrigues
Coordenador de Recursos Humanos

José Denisson Pereira Rodrigues
Coordenador de Recursos Humanos
Portaria nº 012/2013

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Portaria nº 119/2013

Araguaína/TO, 01 de Outubro de 2013.

"Dispõe sobre concessão de férias de servidores públicos e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Pedido de Férias dos servidores **Claudimar Almeida Silva**, **Francisco Neto de Carvalho e José Ferreira dos Santos** referente ao período aquisitivo de **01/09/2012 a 01/09/2013** e adequação do expediente, respectivamente, da Assessoria Parlamentar do Gabinete da Presidência, Vigilância e Departamento de Contratos e Convênios deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos deste Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores efetivos: **CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA**, Assessor Parlamentar do Vereador, Matrícula nº 1065400, **FRANCISCO NETO DE CARVALHO**, Encarregado de Contratos e Convênios, Matrícula nº 1065370 e **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, Vigilante Legislativo, Matrícula nº 1010802, lotados, respectivamente, junto ao Gabinete da Presidência, Departamento de Contratos e Convênios e Vigilância desta Câmara Municipal de Araguaína/TO, referente ao período aquisitivo **01/09/2012 a 01/09/2013** a partir de:

Servidor	Período de Gozo
Claudimar Almeida Silva	01.10.2013 a 30.10.2013
Francisco Neto de Carvalho	15.10.2013 a 03.11.2013
José Ferreira dos Santos	04.10.2013 a 02.11.2013

Ver. Marcus Marcelo de Barros Ara
Presidente da Câmara Municipal de Araguaín

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias na Folha de Pagamento dos servidores **Claudimar Almeida Silva** e **José Ferreira dos Santos**, anotando-se as respectivas férias nos Dossiês dos mesmos para controle administrativo.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos na Folha de Pagamento (Financeiro) do servidor **Francisco Neto de Carvalho**, a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias referente ao período de **01 de Outubro de 2013** a **14 de Outubro de 2013** que o mesmo não gozará, pois estará à frente da Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO, haja vista o aumento da demanda de serviços para a realização de Licitações para atender os Gabinetes dos Vereadores em função da extinção da Verba de Gabinete (CODAP), bem como, a demanda dos diversos setores deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 01 dia do mês de Outubro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1650/2013

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pela Superintendência de Licitações e Compras;

Resolve RATIFICAR a despesa, pelo valor de R$ 7.827,54 (sete mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento noinciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ Nº92.682.038/0001-00.

Aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ao 01 dia do mês Outubro de 2013.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA: 004/2013

SECRETARIA DE PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 1002/2013
PROCESSO Nº. 01065/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
CONTRATADO: Vitor Car Locadora de Veículos LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de veículos durante o período de 12 (doze) meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
VALOR ESTIMADO: R$ 126.200,00
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013.
VIGÊNCIA: 12 meses
DOTAÇÃO: UO: 30 – F.P:04.122.1525.2.248 – ED: 33.90.33.03– F:1862; FONTE: 00.10

Araguaína, 26 de setembro de 2013.

Publique-se

Bruno Rangel Cesar
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE GERÊNCIA Nº 649/2009

5º Termo Aditivo do Contrato nº 649/2009
Processo nº 3310/2009
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: PRÓ-SAÚDE – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 649/2009, que regulamenta o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal, Ambulatório de Especialidades e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
Modalidade: Dispensa de licitação.
Valor mensal: R$ 2.045.747,00.
Valor global: R$ 7.228.306,06.
Data da Assinatura: 04/09/2013.
Vigência: 16/10/2013 a 31/01/2014.
Dotação: CÓD.: 17 – F.P.: 10.302.0150.2230 – E.D.: 33.90.39.79.00 – FICHA: 696 – VÍNCULO: 400.
Signatário: Secretário Municipal de Saúde.

Araguaína/TO, 04 de setembro de 2013.

Publique-se

RUBENS CARLOS NEVES
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 118/2013

Araguaína/TO, 30 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora LUANA NUNES BARBOSA do Cargo em Comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotada junto ao Gabinete do Vereador Rosewelt Fernandes Corrineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Setembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 119/2013

Araguaína/TO, 01 de Outubro de 2013.

"Dispõe sobre concessão de férias de servidores públicos e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Pedido de Férias dos servidores Claudimar Almeida Silva, Francisco Neto de Carvalho e José Ferreira dos Santos referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 01/09/2013 e adequação do expediente, respectivamente, da Assessoria Parlamentar do Gabinete da Presidência, Vigilância e Departamento de Contratos e Convênios deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos deste Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder FÉRIAS aos servidores efetivos: CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA, Assessor Parlamentar do Vereador, Matrícula nº 1065400, FRANCISCO NETO DE CARVALHO, Encarregado de Contratos e Convênios, Matrícula nº 1065370 e JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Vigilante Legislativo, Matrícula nº 1010802, lotados, respectivamente, junto ao Gabinete da Presidência, Departamento de Contratos e Convênios e Vigilância desta Câmara Municipal de Araguaína/TO, referente ao período aquisitivo 01/09/2012 a 01/09/2013 a partir de:

Servidor	Período de Gozo
Claudimar Almeida Silva	01.10.2013 a 30.10.2013
Francisco Neto de Carvalho	15.10.2013 a 03.11.2013
José Ferreira dos Santos	04.10.2013 a 02.11.2013

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias na Folha de Pagamento dos servidores Claudimar Almeida Silva e José Ferreira dos Santos, anotando-se as respectivas férias nos Dossiês dos mesmos para controle administrativo.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos na Folha de Pagamento (Financeiro) do servidor Francisco Neto de Carvalho, a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias referente ao período de 01 de Outubro de 2013 a 14 de Outubro de 2013 que o mesmo não gozará, pois estará à frente da Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO, haja vista o aumento da demanda de serviços para a realização de Licitações para atender os Gabinetes dos Vereadores em função da extinção da Verba de Gabinete (CODAP), bem como, a demanda dos diversos setores deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 01 dia do mês de Outubro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 118/2013

Araguaína/TO, 30 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **LUANA NUNES BARBOSA** do Cargo em Comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotada junto ao Gabinete do Vereador Rosewelt Fernandes Cormineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos **30** dias do mês de **Setembro de 2013**.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1650/2013

Considerando as razões e justificativas da escolha do fornecedor e dos preços praticados no mercado local, apresentadas no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS pela Superintendência de Licitações e Compras;

Resolve RATIFICAR a despesa, pelo valor de R$ 7.827,54 (sete mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ Nº92.682.038/0001-00.

Aos setores competentes para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ao 01 dia do mês Outubro de 2013.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA: 004/2013

SECRETARIA DE PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 1002/2013
PROCESSO Nº. 01065/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
CONTRATADO: Vitor Car Locadora de Veículos LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de veículos durante o período de 12 (doze) meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
VALOR ESTIMADO: R$ 126.200,00
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013.
VIGÊNCIA: 12 meses
DOTAÇÃO: UO: 30 – F.P:04.122.1525.2.248 – ED: 33.90.33.03– F:1862; FONTE: 00.10

Araguaína, 26 de setembro de 2013.

Publique-se

Bruno Rangel Cesar
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE GERÊNCIA Nº 649/2009

5º Termo Aditivo do Contrato nº 649/2009
Processo nº 3310/2009
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: PRÓ-SAÚDE – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 649/2009, que regulamenta o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal, Ambulatório de Especialidades e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
Modalidade: Dispensa de licitação.
Valor mensal: R$ 2.045.747,00.
Valor global: R$ 7.228.306,06.
Data da Assinatura: 04/09/2013.
Vigência: 16/10/2013 a 31/01/2014.
Dotação: CÓD.: 17 – F.P.: 10.302.0150.2230 – E.D.: 33.90.39.79.00 – FICHA: 696 – VÍNCULO: 400.
Signatário: Secretário Municipal de Saúde.

Araguaína/TO, 04 de setembro de 2013.

Publique-se

RUBENS CARLOS NEVES
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 118/2013

Araguaína/TO, 30 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LUANA NUNES BARBOSA do Cargo em Comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotada junto ao Gabinete do Vereador Roosevelt Fernandes Comineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Setembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 119/2013

Araguaína/TO, 01 de Outubro de 2013.

"Dispõe sobre concessão de férias de servidores públicos e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Pedido de Férias dos servidores Claudimar Almeida Silva, Francisco Neto de Carvalho e José Ferreira dos Santos referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 01/09/2013 e adequação do expediente, respectivamente, da Assessoria Parlamentar do Gabinete da Presidência, Vigilância e Departamento de Contratos e Convênios deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS aos servidores efetivos: CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA, Assessor Parlamentar do Vereador, Matrícula nº 1065400, FRANCISCO NETO DE CARVALHO, Encarregado de Contratos e Convênios, Matrícula nº 1065370 e JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Vigilante Legislativo, Matrícula nº 1010802, lotados, respectivamente, junto ao Gabinete da Presidência, Departamento de Contratos e Convênios e Vigilância desta Câmara Municipal de Araguaína/TO, referente ao período aquisitivo 01/09/2012 a 01/09/2013 a partir de:

PORTARIA Nº 117/2013 **DE 18 Setembro DE 2013.**

"DESIGNA VEREADORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 32 da Lei Orgânica Municipal, 58 §2º e 61 do Regimento Interno desta casa e ainda:

Considerando o requerimento nº 1193 de autoria do vereador Geraldo Silva aprovado por unanimidade em 09/09/2013, que requer instauração de comissão especial de investigação de sonegação fiscal de tributos municipais e utilização irregular de área pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurada a CEI – Comissão Especial de Investigação para apurar fatos relacionados a denúncias de sonegação de impostos municipais na empresa ASSOCARNE e utilização irregular de área pública para aluguel a empresa privada.

Art. 2º Para dirigirem os trabalhos, designo os vereadores abaixo relacionados para formarem a comissão especial de investigação nos seguintes cargos:

I – Presidente: Vereador Geraldo Silva;
II – Relator: Terciliano Gomes de Araújo
III – Membro: João Batista Xavier.

Art. 3º A CEI instaurada nesta portaria terá o prazo de 90 (noventa) dias para apurar os fatos relacionados as denuncias, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias através de pedido expresso assinado pelos membros da comissão e com aprovação do presidente da Câmara Municipal de Araguaina.

Art. 4º A comissão nomeada por este ato, no prazo estabelecido no artigo anterior elaborará um relatório final com as informações apuradas e encaminhará ao Ministério Público para que tome as providências cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Setembro de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA
PROTOCOLO GERAL
Nº 124
EM: 03/09/13
13:27
ASSINATURA

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

PROTOCOLO
Processo Nº 1507
03/09/13
Funcionário (a)

REQUERIMENTO Nº	1193
AUTOR: Geraldo Francisco Da Silva	DESTINATARIO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

O Vereador subscrevente do presente, com assento nesta Colenda Casa de leis e no exercício de sua fiscalização conferida pelo voto popular, requer de Vossa Excelência, Presidente desta Casa de Leis, Marcus Marcelo, que após tramitação regimental e ouvido o plenário, a criação da **COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO**, tudo de conformidade com o Artigo 58 do Regimento Interno desta casa, com período de duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis se necessário, devendo a referida COMISSÃO ESPECIAL ser constituída por três membros a ser indicado por Vossa Excelência. Conforme evidenciado no depoimento do Presidente da ASSOCARNE, em sessão realizada nessa Casa de Leis no dia 21 de Agosto de 2013, servindo o mesmo de confissão espontânea reiteramos o pedido acima. Após conclusão da referida CEI deverá ser encaminhado relatório final ao Ministério Púbico Estadual e Ministério Público do Trabalho, devendo ser apurados os seguintes fatos conformes itens abaixo:

1 – TRIBUTÁRIA: Sonegação Fiscal de ISSQN com o Município de Araguaína;

2 – CONTRATUAL: Investigação da utilização irregular de área pública e aluguel de local público para empresa particular, além de que, deve se apurar suposta sub rogação da concessão do Matadouro Público do Município de Araguaína.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade instaurar a **"CEI DA FARRA DA CARNE"**, objetivando apurar a suposta prática de crime previsto no Código Penal e Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína – TO, aos 02 dias do mês de setembro de 2013.

GERALDO FRANCISCO DA SILVA
Vereador-PMDB

Subscrevem o pedido:

Divino Bethânia Jr.
Vereador - PSD

Luciano Santana
Vereador

José Ferreira Barros Filho
(Ferreirinha)
Vereador PMDB

Alcivan José Rodrigues
"Soldado Alcivan"
Vereador

João Batista Xavier
Batista Capixaba
Vereador

Tercilliano Gomes (PV)
Vereador

ROSEWELT F. CORMINEIRO
Vereador - PSDB

Cosmo Sérgio da Silva
Ver. Kosmo Jamaika(PP)

JOSÉ NETO PAJEÚ
NETO PAJEÚ
Vereador - PR

Abraão de Araújo Pinto
"Abraão"
Vereador PRTB

Portaria nº 116/2013

Araguaína/TO, 18 de Setembro de 2013.

"Concede diária a servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011 e da necessidade deste Poder Legislativo de oferecer capacitação continuada para servidores desta Casa de Leis para o correto desenvolvimento das ações/atividades inerentes ao Processo Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **DIÁRIAS** aos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína, **JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES**, Coordenador de Recursos Humanos, Matrícula nº 1065311, sendo **2,5 (duas e meia)** diárias no valor individual de **R$ 170,00 (cento e setenta reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)** para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para participar de uma capacitação junto ao TCE/Instituto de Contas relacionada ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Contábil e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e tratar de demais assuntos inerentes ao Setor de Recursos Humanos junto a Relatoria/jurisdição da Câmara Municipal de Araguaína, devendo sair no dia **19/09/2013**, às **05h00m** e chegar no dia **21/09/2013**, às **12h00m** e para a servidora **MARIA DE FÁTIMA BARROS JAIME**, Diretora de Controle Interno, Matrícula nº 1065314, sendo **2,5 (duas e meia)** diárias no valor individual de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para participar de uma capacitação junto ao TCE/Instituto de Contas relacionada ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Contábil e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e tratar de demais assuntos inerentes a Diretoria de Controle Interno junto a Relatoria/jurisdição da Câmara Municipal de Araguaína relacionados à extinção da CODAP (Cota de Despesa de Atividade Parlamentar) e do planejamento deste Poder Legislativo de Araguaína para a realização de Processos de Licitação para adequação de

demandas dos Gabinetes dos Vereadores, tendo em vista a extinção da mesma, devendo sair no dia **19/09/2013**, às **05h00m** e chegar no dia **21/09/2013**, às **12h00m** e para o servidor **GILZANDER GOMES SARAIVA**, Diretor Contábil, Matrícula nº 1065313, sendo **1,5 (uma e meia)** diária no valor individual de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 300,00 (trezentos reais),** para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para participar de uma capacitação junto ao TCE/Instituto de Contas relacionada ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Contábil e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, devendo sair no dia **20/09/2013**, às **05h00m** e chegar no dia **21/09/2013**, às **12h00m.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Setembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

existindo apenas uma servidora responsável pelo Setor e, que a mesma se encontra de férias, conforme disposto na Portaria nº 106/2013, de 21 de Agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora MARIA DO CARMO LEAL MARTINS, Técnica Legislativa III, Matrícula nº 1011502, lotada junto a Ouvidoria deste Poder Legislativo para se apresentar junto a Ouvidoria, tendo em vista o aumento na demanda do Sistema de Ouvidoria deste Poder Legislativo.

Art. 2º Suspender as férias da mencionada servidora, no período de 19 de Setembro de 2013 a 03 de Outubro de 2013, haja vista a necessidade do serviço público.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos na Folha de Pagamento (Financeiro) da mencionada servidora, a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias referente ao período de 19 de Setembro de 2013 a 03 de Outubro de 2013 que a mesma não gozará, pois estará à frente do Sistema de Ouvidoria da Câmara Municipal de Araguaína/TO, tendo em vista o aumento da demanda de serviços daquele setor.

Art. 4º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações no Dossiê da mencionada servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Setembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 116/2013

Araguaína/TO, 18 de Setembro de 2013.

"Concede diária a servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011 e da necessidade deste Poder Legislativo de oferecer capacitação continuada para servidores desta Casa de Leis para o correto desenvolvimento das ações/atividades inerentes ao Processo Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS aos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína, JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Coordenador de Recursos Humanos, Matrícula nº 1065311, sendo 2,5 (duas e meia) diárias no valor individual de R$ 170,00 (cento e setenta reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para participar de uma capacitação junto ao TCE/Instituto de Contas relacionada ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Contábil e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e tratar de demais assuntos inerentes ao Setor de Recursos Humanos junto a Relatoria/jurisdição da Câmara Municipal de Araguaína, devendo sair no dia 19/09/2013, às 05h00m e chegar no dia 21/09/2013, às 12h00m e para a servidora MARIA DE FÁTIMA BARROS JAIME, Diretora de Controle Interno, Matrícula nº 1065314, sendo 2,5 (duas e meia) diárias no valor individual de R$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para participar de uma capacitação junto ao TCE/Instituto de Contas relacionada ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Contábil e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e tratar de demais assuntos inerentes a Diretoria de Controle Interno junto a Relatoria/jurisdição da Câmara Municipal de Araguaína relacionados à extinção da CODAP (Cota de Despesa de Atividade Parlamentar) e do planejamento deste Poder Legislativo de Araguaína para a realização de Processos de Licitação para adequação de demandas dos Gabinetes dos Vereadores, tendo em vista a extinção da mesma, devendo sair no dia 19/09/2013, às 05h00m e chegar no dia 21/09/2013, às 12h00m e para o servidor GILZANDER GOMES SARAIVA, Diretor Contábil, Matrícula nº 1065313, sendo 1,5 (uma e meia) diária no valor individual de R$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para participar de uma capacitação junto ao TCE/Instituto de Contas relacionada ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Contábil e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, devendo sair no dia 20/09/2013, às 05h00m e chegar no dia 21/09/2013, às 12h00m.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Setembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63)3411-7151
PREFEITURA DE ARAGUAINA |GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 115/2013

Araguaína/TO, 17 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre a Convocação de Servidor Efetivo em gozo de Férias (suspensão das Férias) e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o aumento na demanda/serviços no Sistema de Ouvidoria deste Poder Legislativo Municipal de Araguaína e, sobretudo, existindo apenas uma servidora responsável pelo Setor e, que a mesma se encontra de férias, conforme disposto na Portaria nº 106/2013, de 21 de Agosto de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a servidora **MARIA DO CARMO LEAL MARTINS**, Técnica Legislativa III, Matrícula nº 1011502, lotada junto a Ouvidoria deste Poder Legislativo para se apresentar junto a Ouvidoria, tendo em vista o aumento na demanda do Sistema de Ouvidoria deste Poder Legislativo.

Art. 2º Suspender as férias da mencionada servidora, no período de **19 de Setembro de 2013** a **03 de Outubro de 2013**, haja vista a necessidade do serviço público.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos na Folha de Pagamento (Financeiro) da mencionada servidora, a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias referente ao período de **19 de Setembro de 2013** a **03 de Outubro de 2013** que a mesma não gozará, pois estará à frente do Sistema de Ouvidoria da Câmara Municipal de Araguaína/TO, tendo em vista o aumento da demanda de serviços daquele setor.

Art. 4º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações no Dossiê da mencionada servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Setembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

G. A. DOS SANTOS	04:06:14:15:22:23.
R$ 987,64 (novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)	

Araguaina – TO, 14 de Maio de 2013.

Maria do Socorro Honório da Silva
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATON. 065/2013
PROCESSO N. 1420/2013
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: MARIA TEREZA COSTA ALMEIDA/ANA MARIA CARDOSO COSTA
OBJETO: Prorrogação da Vigência doContrato de Locação de Imóvel, de n.068/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro da Lei 8.666/93. de 21 de Junho de 1993.
VALOR GLOBAL DE R$: 11.000,00(onze mil reais).
VALOR MENSAL DE R$: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013
VIGÊNCIA: 01/08/2013 a 31/12/2013
DOTAÇÃO: CÓD: 17 – F.P: 10.122.0093.2027 – E.D: 3.3.9.0.36.10.00– FICHA: 595
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Saúde

Araguaina-TO, 18 de setembrode 2013.

Publique-se

RUBENS CARLOS NEVES
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/Diario.ashx?ID=431&Tipo=Diario&S=0dgprgiu14mdhtainofhy2zg - **ERRATA 055/2013**

Extrato de contrato nº 051/2013 publicado no Diário Oficial do Município de nº 431, de 11 de setembro de 2013.

Considerando o erro material de digitação do extrato supracitado e necessidade de retificar os dados no que se refere ao objeto a ser contratado;

Onde se lê:
J. PEREIRA BRINGEL FILHO - CONSTRUÇÃO

Leia-se:
GOMES & CARVALHO ADM. DE IMÓVELLTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaina, aos 18 dias do mês de setembro de 2013.

RUBENS CARLOS NEVES
PRESIDENTE F.M. DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/Diario.ashx?ID=367&Tipo=Diario&S=0wyjzlfcvkbbocap3wj2xuxq - **ERRATA 056/2013**

Na Portaria nº 29 de Junho de 2013 publicou no Diário Oficial do Município, nº 367 de 13 de Junho de 2013;

CONSIDERANDO o erro material na digitação da respectiva portaria acima e na necessidade de retificar o número do respectivo contrato, e a necessidade de substituição de servidor.

Onde se lê:

Nº do Contrato	Empenho Contratada
951	Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda

Art. 3º - Designar a servidora, Kanancy Jácome Moraes matrícula nº 15469494, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Leia-se:

Nº do Contrato	Empenho Contratada
958	Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda

Art. 3º - Designar a servidora, Núbia Costa Marinho matrícula nº 15468728, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Cleomar Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 114/2013

Araguaina/TO, 17 de Setembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 314, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do CAPUT Artigo 1º da Resolução nº 288/2011, da Câmara Municipal de Araguaina e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DJANIRA ARAÚJO BANDEIRA LOPES para o Cargo em Comissão de Assessora Politica do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo de Araguaina/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Setembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

Portaria nº 115/2013

Araguaina/TO, 17 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre a Convocação de Servidor Efetivo em gozo de Férias (suspensão das Férias) e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o aumento na demanda/serviços no Sistema de Ouvidoria deste Poder Legislativo Municipal de Araguaina e, sobretudo,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

existindo apenas uma servidora responsável pelo Setor e, que a mesma se encontra de férias, conforme disposto na Portaria nº 106/2013, de 21 de Agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora MARIA DO CARMO LEAL MARTINS, Técnica Legislativa III, Matrícula nº 1011502, lotada junto a Ouvidoria deste Poder Legislativo para se apresentar junto a Ouvidoria, tendo em vista o aumento na demanda do Sistema de Ouvidoria deste Poder Legislativo.

Art. 2º Suspender as férias da mencionada servidora, no período de 19 de Setembro de 2013 a 03 de Outubro de 2013, haja vista a necessidade do serviço público.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos na Folha de Pagamento (Financeiro) da mencionada servidora, a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias referente ao período de 19 de Setembro de 2013 a 03 de Outubro de 2013 que a mesma não gozará, pois estará à frente do Sistema de Ouvidoria da Câmara Municipal de Araguaína/TO, tendo em vista o aumento da demanda de serviços daquele setor.

Art. 4º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações no Dossiê da mencionada servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Setembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 116/2013

Araguaína/TO, 18 de Setembro de 2013.

"Concede diária a servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011 e da necessidade deste Poder Legislativo de oferecer capacitação continuada para servidores desta Casa de Leis para o correto desenvolvimento das ações/atividades inerentes ao Processo Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS aos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína, JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Coordenador de Recursos Humanos, Matrícula nº 1065311, sendo 2,5 (duas e meia) diárias no valor individual de R$ 170,00 (cento e setenta reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para participar de uma capacitação junto ao TCE/Instituto de Contas relacionada ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Contábil e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e tratar de demais assuntos inerentes ao Setor de Recursos Humanos junto a Relatoria/jurisdição da Câmara Municipal de Araguaína, devendo sair no dia 19/09/2013, às 05h00m e chegar no dia 21/09/2013, às 12h00m e para a servidora MARIA DE FÁTIMA BARROS JAIME, Diretora de Controle Interno, Matrícula nº 1065314, sendo 2,5 (duas e meia) diárias no valor individual de R$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para participar de uma capacitação junto ao TCE/Instituto de Contas relacionada ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Contábil e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e tratar de demais assuntos inerentes a Diretoria de Controle Interno junto a Relatoria/jurisdição da Câmara Municipal de Araguaína relacionados à extinção da CODAP (Cota de Despesa de Atividade Parlamentar) e do planejamento deste Poder Legislativo de Araguaína para a realização de Processos de Licitação para adequação de demandas dos Gabinetes dos Vereadores, tendo em vista a extinção da mesma, devendo sair no dia 19/09/2013, às 05h00m e chegar no dia 21/09/2013, às 12h00m e para o servidor GILZANDER GOMES SARAIVA, Diretor Contábil, Matrícula nº 1065313, sendo 1,5 (uma e meia) diária no valor individual de R$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para participar de uma capacitação junto ao TCE/Instituto de Contas relacionada ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Contábil e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, devendo sair no dia 20/09/2013, às 05h00m e chegar no dia 21/09/2013, às 12h00m.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Setembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS
diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63)3411-7151
PREFEITURA DE ARAGUAINA |GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 114/2013

Araguaina/TO, 17 de Setembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 314, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do CAPUT Artigo 1º da Resolução nº 288/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **DJANIRA ARAÚJO BANDEIRA LOPES** para o Cargo em Comissão de Assessora Política do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo de Araguaina/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Setembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

G. A. DOS SANTOS	04:06:14;18:22:23
R$ 057.64 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)	

Araguaina – TO, 14 de Maio de 2013.

Maria do Socorro Honório da Silva
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATON. 065/2013
PROCESSO N. 1420/2013
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADO: MARIA TEREZA COSTA ALMEIDA/ANA MARIA CARDOSO COSTA
OBJETO: Prorrogação da Vigência doContrato de Locação de Imóvel, de n.068/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
VALOR GLOBAL DE R$: 11.000,00(onze mil reais).
VALOR MENSAL DE R$: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013
VIGÊNCIA: 01/08/2013 a 31/12/2013
DOTAÇÃO: CÓD: 17 – F.P: 10.122.0093.2027 – E.D: 3.3.9.0.36.10.00– FICHA: 595
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Saúde

Araguaina-TO, 18 de setembrode 2013.

Publique-se

RUBENS CARLOS NEVES
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/Diario.ashx?ID=431&Tipo=Diario&S=0dgprgiu14mdhtainofhy2zg - **ERRATA 055/2013**

Extrato de contrato nº 051/2013 publicado no Diário Oficial do Município de nº 431, de 11 de setembro de 2013.

Considerando o erro material de digitação do extrato supracitado e necessidade de retificar os dados no que se refere ao objeto a ser contratado;

Onde se lê:
J. PEREIRA BRINGEL FILHO - CONSTRUÇÃO

Leia-se:
GOMES & CARVALHO ADM. DE IMÓVELLTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaina, aos 18 dias do mês de setembro de 2013.

RUBENS CARLOS NEVES
PRESIDENTE F.M. DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/Diario.ashx?ID=367&Tipo=Diario&S=0wyjzlfcvkbbocap3wj2xuxq - **ERRATA 056/2013**

Na Portaria nº 29 de Junho de 2013 publicou no Diário Oficial do Município, nº 367 de 13 de Junho de 2013;

CONSIDERANDO o erro material na digitação da respectiva portaria acima e na necessidade de retificar o número do respectivo contrato, e a necessidade de substituição de servidor.

Onde se lê:

Nº do Contrato	Empenho Contratada
051	Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda

Art. 3º - Designar a servidora, Kanancy Jácome Moraes matricula nº 15469494, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Leia-se:

Nº do Contrato	Empenho Contratada
056	Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda

Art. 3º - Designar a servidora, Núbia Costa Marinho matricula nº 15468728, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Cleomar Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 114/2013

Araguaina/TO, 17 de Setembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 314, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do CAPUT Artigo 1º da Resolução nº 288/2011, da Câmara Municipal de Araguaina e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DJANIRA ARAÚJO BANDEIRA LOPES para o Cargo em Comissão de Assessora Política do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo de Araguaina/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Setembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

Portaria nº 115/2013

Araguaina/TO, 17 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre a Convocação de Servidor Efetivo em gozo de Férias (suspensão das Férias) e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o aumento na demanda/serviços no Sistema de Ouvidoria deste Poder Legislativo Municipal de Araguaina e, sobretudo,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria nº 112/2013

Araguaina/TO, 02 de Setembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **FRANCINI APARECIDA TONTINI** que antes exercia a função de Assessora Politica do Vereador, lotada junto ao Gabinete da Presidência, passando a exercer na presente data, o Cargo em Comissão de Encarregada de Empenho e Pagamento, lotada junto ao Departamento de Contabilidade e Financeiro deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Setembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

Portaria nº 111/2013

Araguaína/TO, 02 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **AUTULIOMAR ANTÔNIO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Diretor de Gabinete da Presidência, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Setembro de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PORTARIA Nº 110/2013. **ARAGUAÍNA, 30 DE AGOSTO DE 2013.**

"Dispõe sobre regulamentação do horário de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaina e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 315 em 25 de junho de 2013, que dispõe sobre a alteração do artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina, que alterou os horários das sessões ordinárias e do funcionamento dos demais Departamentos.

R E S O L V E:

Art. 1º - O horário de expediente dos funcionários da Câmara Municipal de Araguaína será das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta feira;

Parágrafo Único – A disposição do *caput* deste artigo não se aplica aos funcionários da secretaria da Câmara Municipal de Araguaína que funcionará das 12h30min às 18h30min as segundas e terças feiras e nos demais dias de semana (quartas, quintas e sextas-feiras) permanecerá das 07h30min às 13h30min, salvo nos caso de realização de Sessões Ordinárias e Extraordinária e outras, para cumprir o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PORTARIA Nº 110/2013. **ARAGUAÍNA, 30 DE AGOSTO DE 2013.**

"Dispõe sobre regulamentação do horário de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaina e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 315 em 25 de junho de 2013, que dispõe sobre a alteração do artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, que alterou os horários das sessões ordinárias e do funcionamento dos demais Departamentos.

R E S O L V E:

Art. 1º - O horário de expediente dos funcionários da Câmara Municipal de Araguaína será das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta feira;

Parágrafo Único – A disposição do *caput* deste artigo não se aplica aos funcionários da secretaria da Câmara Municipal de Araguaína que funcionará das 12h30min às 18h30min as segundas e terças feiras e nos demais dias de semana (quartas, quintas e sextas-feiras) permanecerá das 07h30min às 13h30min, salvo nos caso de realização de Sessões Ordinárias e Extraordinária e outras, para cumprir o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria Nº 109/2013

Araguaína/TO, 28 de Agosto de 2013.

"Concede diária a servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **DIÁRIAS** aos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína, Sr. **JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES**, Coordenador de Recursos Humanos, Matrícula nº 1065311, **2,5 (duas e meia)** diária no valor individual de **R$ 170,00 (cento e setenta reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)** para empreender viagem à cidade de Palmas/TO, objetivando tratar de assuntos relacionados a gastos com pessoal (Folha de Pagamento) deste Poder Legislativo de Araguaína junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), devendo sair no dia **28/08/2013**, às **11h00m** e chegar no dia **30/08/2013**, às **18h00m** e para o Senhor **ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA**, Procurador Jurídico, Matrícula nº 1065350, **2,5 (duas e meia)** diária no valor individual de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** para empreender viagem à cidade de Palmas/TO, para participar de reunião técnica com o Presidente deste Legislativo com os demais Presidentes das Câmaras dos municípios de Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Paraíso do Tocantins, objetivando discutir e elaborar proposta/adaptações da Resolução que Institui Verbas de Gabinetes para atender e adequar a Resolução nº 403/2013 - TCE/TO, devendo sair no dia **28/08/2013**, às **11h00m** e chegar no dia **30/08/2013**, às **18h00m.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Marcos Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

Portaria Nº 109/2013

Araguaína/TO, 28 de Agosto de 2013.

"Concede diária a servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **DIÁRIAS** aos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína, Sr. **JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES**, Coordenador de Recursos Humanos, Matrícula nº 1065311, **2,5 (duas e meia)** diária no valor individual de **R$ 170,00 (cento e setenta reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)** para empreender viagem à cidade de Palmas/TO, objetivando tratar de assuntos relacionados a gastos com pessoal (Folha de Pagamento) deste Poder Legislativo de Araguaína junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), devendo sair no dia **28/08/2013**, às **11h00m** e chegar no dia **30/08/2013**, às **18h00m** e para o Senhor **ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA**, Procurador Jurídico, Matrícula nº 1065350, **2,5 (duas e meia)** diária no valor individual de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** para empreender viagem à cidade de Palmas/TO, para participar de reunião técnica com o Presidente deste Legislativo com os demais Presidentes das Câmaras dos municípios de Gurupi, Palmas, Porto Nacional e Paraíso do Tocantins, objetivando discutir e elaborar proposta/adaptações da Resolução que Institui Verbas de Gabinetes para atender e adequar a Resolução nº 403/2013 - TCE/TO, devendo sair no dia **28/08/2013**, às **11h00m** e chegar no dia **30/08/2013**, às **18h00m.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Marcos Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina-TO

PORTARIA Nº 108/13 **De 20 de Agosto de 2013.**

"NOMEIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Composta dos Srs. Vereadores **Divino Junior do Nascimento (Divino Bethânia Jr.)**, **Luciano Félix Santana** e a funcionária desta Casa de Leis Edimara Oliveira Lopes – Coordenadora do Patrimônio e Almoxarifado, para no prazo de 15(quinze) dias procederem levantamento e apresentar relatório de todos os Bens Móveis inservíveis para que seja dado baixa de acordo com as exigências estabelecidas por Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- PRESIDENTE -

Portaria Nº 107/2013

Araguaina/TO, 21 de Agosto de 2013.

"Concede diária a servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **DIÁRIAS** aos servidores deste Poder Legislativo de Araguaina, **JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES**, Coordenador de Recursos Humanos, Matricula nº 1065311, com base na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011, **1,5 (uma e meia)** diária no valor individual de **R$ 170,00 (cento e setenta reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)** para empreender viagem à cidade de Palmas/TO objetivando tratar de assuntos relacionados ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Atos de Pessoal (SICAP/AP), referente à 2ª remessa de 2013 da Câmara Municipal de Araguaina e participar de reunião técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), devendo sair no dia **22/08/2013**, às **05h00m** e chegar no dia **23/08/2013**, às **18h00m** e para o servidor **ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA**, Procurador Juridico, Matrícula nº 1065350, com base na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011, **1,5 (uma e meia)** diária no valor individual de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 300,00 (trezentos reais)** para empreender viagem à cidade de Palmas/TO, objetivando tratar de assuntos relacionados à extinção da CODAP (Cota de Despesa de Atividade Parlamentar) e participar de reunião técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) para tratar do planejamento deste Poder Legislativo de Araguaina para a realização de Processos de Licitação para adequação de demandas dos Gabinetes dos Vereadores, tendo em vista a extinção da CODAP, devendo sair no dia **22/08/2013**, às **05h00m** e chegar no dia **23/08/2013**, às **18h00m.**

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina-TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

Onde se lê:

"...Data da Assinatura : 26/06/2013

Leia-se:

"...Data da Assinatura: 27/06/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaina, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

RUBENS CARLOS NEVES
PRESIDENTE F.M. DE SAÚDE

ERRATA 025/2013

Extrato de termo aditivo contratual nº 020/2013 publicado no Diário Oficial do Município de nº 378, de 28 de junho de 2013.

Considerando o erro material de digitação do extrato supracitado e necessidade de retificar os dados no que se refere ao objeto a ser contratado:

Onde se lê:

"...Data da Assinatura : 26/06/2013

Leia-se:

"...Data da Assinatura: 27/06/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaina, aos 19 dias do mês de agosto de 2013.

RUBENS CARLOS NEVES
PRESIDENTE F.M. DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria Nº 107/2013

Araguaina/TO, 21 de Agosto de 2013.

"Concede diária a servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS aos servidores deste Poder Legislativo de Araguaina, JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Coordenador de Recursos Humanos, Matrícula nº 1065311, com base na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011, 1,5 (uma e meia) diária no valor individual de R$ 170,00 (cento e setenta reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) para empreender viagem à cidade de Palmas/TO objetivando tratar de assuntos relacionados ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Atos de Pessoal (SICAP/AP), referente à 2ª remessa de 2013 da Câmara Municipal de Araguaina e participar de reunião técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), devendo sair no dia 22/08/2013, às 05h00m e chegar no dia 23/08/2013, às 18h00m e para o servidor ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA, Procurador Jurídico, Matrícula nº 1065350, com base na Resolução nº 287/2011, de 15 de março de 2011, 1,5 (uma e meia) diária no valor individual de R$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) para empreender viagem à cidade de Palmas/TO, objetivando tratar de assuntos relacionados à extinção da CODAP (Cota de Despesa de Atividade Parlamentar) e participar de reunião técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) para tratar do planejamento deste Poder Legislativo de Araguaina para a realização de Processos de Licitação para adequação de demandas dos Gabinetes dos Vereadores, tendo em vista a extinção da CODAP, devendo sair no dia 22/08/2013, às 05h00m e chegar no dia 23/08/2013, às 18h00m.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63)3411-7151
PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
RUA 25 DE DEZEMBRO Nº 265 CENTRO
CEP: 77804-030 / Araguaina - TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria nº 106/2013

Araguaína/TO, 21 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre concessão de férias de servidores públicos e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina;

CONSIDERANDO o Requerimento de Pedido de Férias dos servidores **Hilário Fernandes da Silva**, **Maria do Carmo Leal Martins e Rosirene Cardoso Lima** referente ao período aquisitivo de **01/09/2012 a 01/09/2013** e adequação do expediente, respectivamente, do Sistema de Vigilância, Ouvidoria e Comissão Permanente de Licitações deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos deste Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores efetivos: **HILÁRIO FERNANDES DA SILVA**, Vigilante Legislativo, Matrícula nº 10655371, **MARIA DO CARMO LEAL MARTINS**, Técnica Legislativa III, Matrícula nº 1011502 e **ROSIRENE CARDOSO LIMA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Matrícula nº 1065369, lotados, respectivamente, junto ao Setor dos Vigilantes, Ouvidoria e Departamento de Compras (Comissão Permanente de Licitações) desta Câmara Municipal de Araguaina/TO, referente ao período aquisitivo **01/09/2012 a 01/09/2013** a partir de **03 de Setembro de 2013 a 03 de Outubro de 2013**.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias na Folha de Pagamento de cada servidor, anotando-se as respectivas férias nos Dossiês dos mesmos para controle administrativo.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existencia de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.
Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamento, caso efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis no Cadastro de Informativo de Créditos não Quitados, no prazo previsto em lei, e encaminhamento do débito para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital.

NOME		CPF
DEVEDOR	**LEONARDO PACHECO JARDIM**	**008.570.466-11**
FIADOR 1	VALMIR JARDIM	01650788564
FIADOR 2	JURACY AGUIAR ROCHA	06985636100
VALOR DO DEBITO	**R$ 11.527,03 ONZEMILQUINHENTOSEVINTEESETEREAISENOVE CENTAVOS****	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existencia de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.
Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamento, caso efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis no Cadastro de Informativo de Créditos não Quitados, no prazo previsto em lei, e encaminhamento do débito para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital.

NOME		CPF
DEVEDOR	**MARCOS ANTONIO VIANA DURAES**	**767.817.041-68**
FIADOR 1	OLIVEIROS DURAES	03109127172
FIADOR 2	MARLICE TEIXEIRA VIANA	19673023149
VALOR DO DÉBITO	**R$ 3,174.60 TRES Mil, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS****	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existencia de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.
Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamento, caso efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis no Cadastro de Informativo de Créditos não Quitados, no prazo previsto em lei, e encaminhamento do débito para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital.

NOME		CPF
DEVEDOR	**MILENA PEREIRA ARAUJO**	**006.196.811-80**
FIADOR 1	BENJAMIM DIAS DE ARAUJO	01854640168
FIADOR 2	MARLÚCIA PEREIRA DE ARAUJO	02376035113
VALOR DO DEBITO	**R$ 3,191.83 TRESMILCENTOENOVENTAEUMREAISENOVENTAE TRES CENTAVOS****	

SECRETARIA DA SAÚDE

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/Diario.ashx?ID=344&Tipo=Diario&S=wszchs3fk04ux1fvqo34ngxc – ERRATA 38/2013.

Na PORTARIA/GAB/SMS Nº 033, de 07 de maio de 2013 publicado no diário oficial nº 344 do dia 09 de maio de 2013.

CONSIDERANDO o erro material na digitação da respectiva portaria acima e a necessidade de retificar os dados.

Onde se lê:

CONSIDERANDO a necessidade do Município em realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional com todos os servidores da Prefeitura Municipal de Araguaína.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a Servidora LUANA BARBOSA, engenheira em segurança do trabalho, matricula nº 1546684, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Secretaria Municipal de Administração pelo período e que durar a realização do PCMSO.

Leia-se agora:

CONSIDERANDO a necessidade do Município em realizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais com todos os servidores da Prefeitura Municipal de Araguaína.

RESOLVE:

Art.1º Colocar a Servidora LUANA BARBOSA, engenheira em segurança do trabalho, matricula nº 1546684, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Secretaria Municipal de Administração pelo período e que durar a realização do PPRA.

RUBENS CARLOS NEVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº013/2013

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 013/2013
PROCESSO N. 0972/2013/2013
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
CONTRATADO: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Preparo e Distribuição de Refeições no Restaurante Popular
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n. 022/2013.
VALOR GLOBAL DE R$: 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses
DOTAÇÃO: UO: 49 – F.P: 08.306.0066.2.036 – E.D: 3.3.9.0.39.79. FICHA: 00288. Vinculo: 0010
SIGNATÁRIO: Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social

Araguaina - Estado do Tocantins, 01 de Agosto de 2013.

Publique-se

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 196/2013

Araguaína/TO, 21 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre concessão de férias de servidores públicos e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o Requerimento de Pedido de Férias dos servidores Hilário Fernandes da Silva, Maria do Carmo Leal Martins e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Rosirene Cardoso Lima referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 01/09/2013 e adequação do expediente, respectivamente, do Sistema de Vigilância, Ouvidoria e Comissão Permanente de Licitações deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos deste Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder FÉRIAS aos servidores efetivos: HILÁRIO FERNANDES DA SILVA, Vigilante Legislativo, Matrícula nº 10655371, MARIA DO CARMO LEAL MARTINS, Técnica Legislativa III, Matrícula nº 1011502 e ROSIRENE CARDOSO LIMA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Matrícula nº 1065369, lotados, respectivamente, junto ao Setor dos Vigilantes, Ouvidoria e Departamento de Compras (Comissão Permanente de Licitações) desta Câmara Municipal de Araguaína/TO, referente ao período aquisitivo 01/09/2012 a 01/09/2013 a partir de 03 de Setembro de 2013 a 03 de Outubro de 2013.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias na Folha de Pagamento de cada servidor, anotando-se as respectivas férias nos Dossiês dos mesmos para controle administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63)3411-7151
PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
RUA 25 DE DEZEMBRO Nº 265 CENTRO
CEP: 77804-030 / Araguaína - TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 104/2013. **ARAGUAÍNA, 15 DE AGOSTO DE 2013.**

"Dispõe sobre regulamentação do horário de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 315 em 25 de junho de 2013, que dispõe sobre a alteração do artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina, que alterou os horários das sessões ordinárias e do funcionamento dos demais Departamentos.

R E S O L V E:

Art. 1º - O horário de expediente dos funcionários da Câmara Municipal de Araguaina será das 12h30min às 18h30min às segundas e terças feiras;

Parágrafo Único - Nos demais dias de semana (quartas, quintas e sextas-feiras) permanecerá das 07h30min às 13h30min. Salvo nos casos de realização de Sessões Ordinárias e Extraordinárias para cumprir o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Agosto de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO.

PORTARIA Nº 103/2013 - De 14 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Constituição Federal – Art. 37, inciso XXI e legislação infraconstitucional – Lei 8.666/1993, 10.520/2002 e Lei 4.320/1964;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação deste legislativo, à resolução 403/2013 do Tribunal de Contas deste estado;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de planejamento para as contratações e aquisições a serem realizadas em todo o exercício financeiro e para toda estrutura administrativa e dos membros do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Doravante todas as despesas decorrentes da atividade parlamentar dos 17 (dezessete) vereadores serão centralizadas pelo ordenador de despesas desta Casa de Leis, à luz do disposto no item 8.2 alínea "b" da Resolução do TCE – TO 403/2013;

Art. 2º Determinar que o setor de compras desta casa de Leis, providencie o levantamento da necessidade/previsão para os próximos 12 (doze) meses dos seguintes itens para os 17 (dezessete) gabinetes;

- Consumo de combustível;
- Serviço de telefonia;
- Tonners e Cartuchos para impressoras;
- Papel;
- Envelopes;
- Canetas;
- Outros suprimentos de escritório;
- Assinatura de jornais e revistas;
- Aquisição de softwares;
- Locação de veículo;

Art. 4º Após o levantamento da necessidade e previsão de gastos para os próximos 12 (doze) meses, determino que o setor de compras/licitações, providencie a elaboração, em caráter de urgência, do instrumento convocatório necessário de acordo com a modalidade de licitação a ser escolhida para a aquisição dos itens acima relacionados e posterior rateio para os gabinetes na forma a ser regulamentada por esta presidência.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Araguaina, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, 14 de agosto de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina-TO

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI – justificar ocorrência e promover o atendimento de diligencia quando solicitado pelos Órgãosde Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditosorçamentários para ele determinados.

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentarvícios, defeitos ou incorreções, nos termos dos especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, Gideon da Silva Soares,matricula nº 15468867, para atestar e acompanhar, fiscalizare comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contrato supracitados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQU-SE. CUMPRA-SE.

GIDEON DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº057, DE 14DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dacomissão responsável pela avaliação dos critérios que deverão compor o termo de referência para licitação da Organização Social responsável pela gerênciahospitalar pertinente a esta Municipalidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97,

CONSIDERANDO que o termo de referência estabelece a nexão entre a Contratação e o Planejamentoexistente, expondo o linhamento da contratação à estratégia do negócio.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de uma equipe técnica multidisciplinar para estabelecer as condições técnicas de prestação de serviços a serem licitados para o gerenciamento do Hospital Municipal de Araguaína- HMA, Ambulatório de especialidades médicas e Unidade de Pronto Atendimento- UPA.

RESOLVE:

Art.1° Nomeara comissão responsável pelaavaliação dos critérios técnicos que deverão compor o termo de referência,cujo objetivo é alicitação dos serviços a serem prestados pela Organização Social que será responsável pelo gerenciamento do Hospital Municipal de Araguaína-HMA, Ambulatório de especialidades médicas e Unidade de Pronto Atendimento- UPAdesta Municipalidade, da seguinte forma:

NOME	ESTRUTURA	Matrícula
Magda Marisa B.A. Carvalho	Coordenadora da Comissão	1546882
Osmar Negreiros Filho	Equipe técnica	1546874
Solon Milhomens Jácome	Equipe técnica	1546702
Kênya Marília da Silva Gonçalves	Equipe técnica	1546513
Luis Carlos Fantini	Equipe técnica	1546877
Jean Luis Coelinho Santos	Assessor Jurídico	1547089
Caroline Alves Ribeiro	Equipe Administrativa	15470409
Antonio Martins Araújo	Equipe Administrativa	15468685
Thaíl Lima	Equipe Administrativa	1546431
Ricardo Augusto Borges Alves	Equipe Administrativa	1546512
José Correa da Silva	Equipe Administrativa	1546875

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS CARLOS NEVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº013/2013

RESOLUÇÃO Nº 004 CMS /2013

ARAGUAÍNA - TO, 02 DE JULHO DE 2.013

Conselho Municipal de Saúde de Araguaína – TO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Seção nº 195/13
Dia 02/07/13

Presidente CMS
Dr Agnaldo S Teixeira

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO NATURAL DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

O PLENÁRIO DO C. M. S. DE ARAGUAÍNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS REUNIDOS NA 195ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, NO DIA 02.07.2013.
CONFORME LEI 8.080 / 90, 8.142 / 90, RESOLUÇÃO Nº. 453 / 12 CNS E LEI MUNICIPAL 2738/11 E REGIMENTO INTERNO CMS

CONSIDERANDO:
Considerando a necessidade de aprovação do Projeto de Implantação do Serviço de Verificação de Óbito Natural da Atenção Básica no município de Araguaína;
Considerando apresentação em Plenário pela Superintendência de Atenção Básica do Projeto de Implantação do Serviço de Verificação de Óbito Natural na Atenção Básica no município de Araguaína a partir do ano de 2.013 (Dois Mil e Treze).

RESOLVE:
Aprovar o Projeto de Implantação do Serviço de Verificação de Óbito Natural na Atenção Básica do município de Araguaína a partir desta data, conforme apresentado em Plenário.

ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. SALA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE).

DR. AGNALDO DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE DO C.M.S

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO Nº 004 / 2013 DO C. M. S. NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 1º DA LEI 8.142 DE 28.12.1990.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 103/2013 - De 14 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Constituição Federal – Art. 37, inciso XXI e legislação infraconstitucional – Lei 8.666/1993, 10.520/2002 e Lei 4.320/1964;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação deste legislativo, à resolução 403/2013 do Tribunal de Contas deste estado;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de planejamento para as contratações e aquisições a serem realizadas em todo o exercício financeiro e para toda estrutura administrativa e dos membros do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Doravante todas as despesas decorrentes da atividade parlamentar dos 17 (dezessete) vereadores serão centralizadas pelo ordenador de despesas desta Casa de Leis, à luz do disposto no item 8.2 alínea "b" da Resolução do TCE –TO 403/2013;

Art. 2º Determinar que o setor de compras desta casa de Leis, providencie o levantamento da necessidade/previsão para os próximos 12 (doze) meses dos seguintes itens para os 17 (dezessete) gabinetes;

- Consumo de combustível;
- Serviço de telefonia;
- Tonners e Cartuchos para impressoras;
- Papel;
- Envelopes;
- Canetas;
- Outros suprimentos de escritório;
- Assinatura de jornais e revistas;
- Aquisição de softwares;
- Locação de veículo;

Art. 4º Após o levantamento da necessidade e previsão de gastos para os próximos 12 (doze) meses, determino que o setor de compras/licitações, providencie a elaboração, em caráter de urgência, do instrumento convocatório necessário de acordo com a modalidade de licitação a ser escolhida para a aquisição dos itens acima relacionados e posterior rateio para os gabinetes na forma a ser regulamentada por esta presidência.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Araguaína, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 14 de agosto de 2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2012, PROCESSO Nº 1317/2012, Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO, NA EDIÇÃO DE Nº 206, EM 11.10.2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013

Homologo com base na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013 o resultado do Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Araguaína (Secretaria Municipal da Fazenda) detentora da Ata/Órgão Gerenciador, referente ao Processo nº 1317/2012, Modalidade Pregão Presencial, sob o nº 066/2012, Nº da Ata de Registro de Preços nº 017/2012, do Tipo Menor Preço por Item, Extrato da Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, na Edição nº 206, de 11 de Outubro de 2012, quinta-feira, objetivando a aquisição de móveis planejados aos Gabinetes dos Vereadores, plenário e os demais departamentos administrativos deste Poder Legislativo.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Empresa vencedora da Ata de Registro de Preços:
APOEKÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 10.696.715/0001-87

Item	QT	Unidade	Descrição	Val. Unitário	Val. Total
26	02	Unidade	BANCADA DE VEREADORES: COM 06 POSTOS DE TRABALHO Mesa em MDF melâmínico reta. ESTRUTURA DOS PÉS; Divisórias em MDF melâmínico deverão ser com espessura de 45mm com dupla face na cor madeirado a definir ou similar, acabamento dos bordos com laminado decorativo de alta pressão com 3mm de espessura colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt com raio de curvatura de 2,5mm. Fixado através de parafusos girofix ou similar. Estruturas com calhas para fiação internamente a baixo da superfície da mesa para passagens de cabos. Sapatas niveladoras em aço escovado para evitar contato direto com o piso. SUPERFÍCIE DA MESA Tampo em MDF melâmínico deverão ser com espessura de 45 mm dupla face acabamento dos bordos com laminado decorativo de alta pressão com 3 mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDF ou similar colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt com raio de curvatura de 2,5mm, na cor madeirado a definir ou similar. Deverá ter calha abaixo do tampo que permita passagem horizontal de cabos de elétrica, lógica e telefone em toda extensão da mesa, sendo o duto de elétrica separado dos demais através de septo metálico, duas tomadas para elétrica e duas para RJ- 45. PAINEIS FRONTAIS INFERIOR – SAIA Deverão ser em MDF melâmínico na cor madeirado nas duas faces de 45 mm na cor a definir. Deverá ser recuado sob o tampo, em relação à borda frontal do interlocutor, no mínimo 100 mm. Sua fixação com parafusos girofix ou similar. Deverão existir furos, com 55 mm de diâmetro, junto ao tampo, para passagem de cabos. Detalhes em perfil de alumínio ou similar embelezador em toda extensão da saia na sua parte externa da mesa na horizontal gravado no MDF em "T" para melhor fixação do perfil. Sapatas niveladoras em aço escovado para evitar contato direto com o piso. I) LICENÇA DE OPERAÇÃO expedida pelo NATURATINS / TO ou Órgão equivalente que, certifique a destinação ao efluente sanitário gerado na Indústria e que comprove que a empresa fornece equipamentos de proteção individual aos operadores das maquinas que ficam expostos aos ruídos durante o trabalho, para o fabricante do produto ofertado;. II) Certidão emitido pelo SEMMA do município da sede do fabricante que a empresa geradora de resíduos tem autorização para utilizar o aterro sanitário, para o fabricante do produto ofertado. MEDIDA 4800x600x750mm – Conferir medidas no local MODELO: APOEKÃ			
			horizontal gravado no MDF em "T" para melhor fixação do perfil. Sapatas niveladoras em aço escovado para evitar contato direto com o piso. I) LICENÇA DE OPERAÇÃO expedida pelo NATURATINS / TO ou Órgão equivalente que, certifique a destinação ao efluente sanitário gerado na Indústria e que comprove que a empresa fornece equipamentos de proteção individual aos operadores das maquinas que ficam expostos aos ruídos durante o trabalho, para o fabricante do produto ofertado;. II) Certidão emitido pelo SEMMA do município da sede do fabricante que a empresa geradora de resíduos tem autorização para utilizar o aterro sanitário, para o fabricante do produto ofertado. MEDIDA 4800x600x750mm – Conferir medidas no local MODELO: APOEKÃ		
27	01	Unidade	BANCADAS DO PLENÁRIO E TRIBUNA: COM 06 POSTOS DE TRABALHO. Mesa em MDF melâmínico reta. ESTRUTURA DOS PÉS; Divisórias em MDF melâmínico deverão ser com espessura de 45 mm com dupla face na cor madeirado a definir ou similar, acabamento dos bordos com laminado decorativo de alta pressão com 3 mm de espessura colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt com raio de curvatura de 2,5mm. Fixado através de parafusos girofix ou similar. Estruturas com calhas para fiação internamente a baixo da superfície da mesa para passagens de cabos. Sapatas niveladoras em aço escovado para evitar contato direto com o piso. SUPERFÍCIE DA MESA Tampo em MDF melâmínico deverão ser com espessura de 45 mm dupla face acabamento dos bordos com laminado decorativo de alta pressão com 3 mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDF ou similar colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt com raio de curvatura de 2,5 mm, na cor madeirado a definir ou similar. Deverá ter calha abaixo do tampo que permita passagem horizontal de cabos	7.287,00	7.287,00

PORTARIA Nº 103/2013 - De 14 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Constituição Federal – Art. 37, inciso XXI e legislação infraconstitucional – Lei 8.666/1993, 10.520/2002 e Lei 4.320/1964;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação deste legislativo, à resolução 403/2013 do Tribunal de Contas deste estado;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de planejamento para as contratações e aquisições a serem realizadas em todo o exercício financeiro e para toda estrutura administrativa e dos membros do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Doravante todas as despesas decorrentes da atividade parlamentar dos 17 (dezessete) vereadores serão centralizadas pelo ordenador de despesas desta Casa de Leis, à luz do disposto no item 8.2 alínea "b" da Resolução do TCE – TO 403/2013;

Art. 2º Determinar que o setor de compras desta casa de Leis, providencie o levantamento da necessidade/previsão para os próximos 12 (doze) meses dos seguintes itens para os 17 (dezessete) gabinetes;

- Consumo de combustível;
- Serviço de telefonia;
- Tonners e Cartuchos para impressoras;
- Papel;
- Envelopes;
- Canetas;
- Outros suprimentos de escritório;
- Assinatura de jornais e revistas;
- Aquisição de softwares;
- Locação de veículo;

Art. 4º Após o levantamento da necessidade e previsão de gastos para os próximos 12 (doze) meses, determino que o setor de compras/licitações, providencie a elaboração, em caráter de urgência, do instrumento convocatório necessário de acordo com a modalidade de licitação a ser escolhida para a aquisição dos itens acima relacionados e posterior rateio para os gabinetes na forma a ser regulamentada por esta presidência.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Araguaina, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, 14 de agosto de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI – justificar ocorrência e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãosde Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos crèditosorçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentarvícios, defeitos ou incorreções, nos termos dos especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Designar o servidor, Gideon da Silva Soares,matricula nº 1546888867, para atestar e acompanhar, fiscalizare comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contrato supracitados.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQU-SE, CUMPRA-SE.

GIDEON DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº057, DE 14DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dacomissão responsável pela avaliação dos critérios que deverão compor o termo de referência para licitação da Organização Social responsável pela gerênciahospitalar pertinente a esta Municipalidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97;

CONSIDERANDO que o termo de referência estabelece a relação entre a Contratação e o Planejamentoexistente, expondo o alinhamento da contratação à estratégia do negócio.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de uma equipe técnica multidisciplinar para estabelecer as condições técnicas de prestação de serviços a serem licitados para o gerenciamento do Hospital Municipal de Araguaina- HMA, Ambulatório de especialidades médicas e Unidade de Pronto Atendimento- UPA.

RESOLVE:

Art.1º Nomeara comissão responsável pelaavaliação dos critérios técnicos que deverão compor o termo de referência,cujo objetivo é alicitação dos serviços a serem prestados pela Organização Social que será responsável pelo gerenciamento do Hospital Municipal de Araguaina-HMA, Ambulatório de especialidades médicas e Unidade de Pronto Atendimento- UPAdesta Municipalidade, da seguinte forma:

NOME	ESTRUTURA	Matrícula
Magda Maria B.A. Carvalho	Coordenadora da Comissão	1546882
Osmar Nogueira Filho	Equipe técnica	1546874
Suian Nthuvenny Jacobs	Equipe técnica	1546702
Kênya Mailla da Silva Gonçalves	Equipe técnica	1546813
Luis Carlos Ferreira	Equipe técnica	1546877
Jean Luis Coutinho Santos	Assessor Jurídico	1547089
Caroline Alves Ribeiro	Equipe Administrativa	15470409
Antonio Marlon Araujo	Equipe Administrativa	15465685
Thiel Lima	Equipe Administrativa	1546431
Ricardo Augusto Borges Alves	Equipe Administrativa	1546512
Joao Correa da Silva	Equipe Administrativa	1546875

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS CARLOS NEVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº013/2013

RESOLUÇÃO Nº 004 CMS /2013

ARAGUAÍNA - TO, 02 DE JULHO DE 2.013

Conselho Municipal de Saúde de Araguaina – TO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Seção nº 195/13
Dia 02/07/13

Presidente CMS
Dr Agnaldo S Teixeira

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO NATURAL DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

O PLENÁRIO DO C. M. S. DE ARAGUAÍNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS REUNIDOS NA 195ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, NO DIA 02.07.2013,
CONFORME LEI 8.080 / 90, 8.142 / 90, RESOLUÇÃO Nº, 453 / 12 CNS E LEI MUNICIPAL 2738/11 E REGIMENTO INTERNO CMS

CONSIDERANDO:
Considerando a necessidade de aprovação do Projeto de Implantação do Serviço de Verificação de Óbito Natural da Atenção Básica no município de Araguaina;
Considerando apresentação em Plenario pela Superintendência de Atenção Básica do Projeto de Implantação do Serviço de Verificação de Óbito Natural na Atenção Básica no município de Araguaina a partir do ano de 2.013 (Dois Mil e Treze).

RESOLVE:
Aprovar o Projeto de Implantaçao do Serviço de Verificação de Óbito Natural na Atenção Básica do município de Araguaina a partir desta data, conforme apresentado em Plenário.

ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. SALA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE).

DR. AGNALDO DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE DO C.M.S

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO Nº 004 / 2013 DO C. M. S. NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 1º DA LEI 8.142 DE 28.12.1990.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 103/2013 - De 14 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Constituição Federal – Art. 37, inciso XXI e legislação infraconstitucional – Lei 8.666/1993, 10.520/2002 e Lei 4.320/1964;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação deste legislativo, à resolução 403/2013 do Tribunal de Contas deste estado;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de planejamento para as contratações e aquisições a serem realizados em todo o exercício financeiro e para toda estrutura administrativa e dos membros do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Doravante todas as despesas decorrentes da atividade parlamentar dos 17 (dezessete) vereadores serão centralizadas pelo ordenador de despesas desta Casa de Leis, à luz do disposto no item 8.2 alínea "b" da Resolução do TCE –TO 403/2013;

Art. 2º Determinar que o setor de compras desta casa de Leis, providencie o levantamento da necessidade/previsão para os próximos 12 (doze) meses dos seguintes itens para os 17 (dezessete) gabinetes:

- Consumo de combustível;
- Serviço de telefonia;
- Toners e Cartuchos para impressoras;
- Papel;
- Envelopes;
- Canetas;
- Outros suprimentos de escritório;
- Assinatura de jornais e revistas;
- Aquisição de softwares;
- Locação de veículo;

Art. 4º Após o levantamento da necessidade e previsão de gastos para os próximos 12 (doze) meses, determino que o setor de compras/licitações, providencie a elaboração, em caráter de urgência, do instrumento convocatório necessário de acordo com a modalidade de licitação a ser escolhida para a aquisição dos itens acima relacionados e posterior rateio para os gabinetes na forma a ser regulamentada por esta presidência.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Araguaína, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, 14 de agosto de 2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA/TO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2012, PROCESSO Nº 1317/2012, Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA/TO, NA EDIÇÃO DE Nº 206, EM 11.10.2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013

Homologo com base na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013 o resultado do Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Araguaína (Secretaria Municipal da Fazenda) detentora da Ata/Órgão Gerenciador, referente ao Processo nº 1317/2012, Modalidade Pregão Presencial, sob o nº 066/2012, Nº da Ata de Registro de Preços nº 017/2012, do Tipo Menor Preço por Item. Extrato da Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, na Edição nº 206, de 11 de Outubro de 2012, quinta-feira, objetivando a aquisição de móveis planejados aos Gabinetes dos Vereadores, plenário e os demais departamentos administrativos deste Poder Legislativo.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Empresa vencedora da Ata de Registro de Preços:
APOEKÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 10.696.715/0001-87

Item	QT	Unidade	Descrição	Val. Unitário	Val. Total
26	02	Unidade	**BANCADA DE VEREADORES COM 09 POSTOS DE TRABALHO** Mesa em MDF melamínico reta. **ESTRUTURA DOS PÉS;** Divisórias em MDF melamínico deverão ser com espessura de 45mm com dupla face na cor madeirado a definir ou similar, acabamento dos bordos com laminado decorativo de alta pressão com 3mm de espessura colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt com raio de curvatura de 2,5mm. Fixado através de parafusos girofix ou similar. Estruturas com calhas para fiação internamente a baixo da superfície da mesa para passagens de cabos. Sapatas niveladoras em aço escovado para evitar contato direto com o piso. **SUPERFÍCIE DA MESA** Tampo em MDF melamínico deverão ser com espessura de 45 mm dupla face acabamento dos bordos com laminado decorativo de alta pressão com 3 mm de espessura da mesma cor e tonalidade do MDF ou similar colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt com raio de curvatura de 2,5mm, na cor madeirado a definir ou similar. Deverá ter calha abaixo do tampo que permita passagem horizontal de cabos de elétrica, lógica e telefone em toda extensão da mesa, sendo o duto de elétrica separado dos demais através de septo metálico, duas tomadas para elétrica e duas para RJ- 45. **PAINEIS FRONTAIS INFERIOR – SAIA** Deverão ser em MDF melamínico na cor madeirado nas duas faces de 45 mm na cor a definir. Deverá ser recuado sob o tampo, em relação à borda frontal do interlocutor, no mínimo 100 mm. Sua fixação com parafusos girofix ou similar. Deverão existir furos, com 55 mm de diâmetro, junto ao tampo, para passagem de cabos. Detalhes em perfil de alumínio ou similar embelezador em toda extensão da saia na sua parte inferior da mesa na horizontal cravado no MDF em "T" para melhor fixação do perfil. Sapatas niveladoras em aço escovado para evitar contato direto com o piso. I) **LICENÇA DE OPERAÇÃO** expedida pelo **NATURATINS / TO** ou Órgão equivalente que certifique a destinação ao efluente sanitário gerado na Indústria e que comprove que a empresa fornece equipamentos de proteção individual aos operadores das maquinas que ficam expostos aos ruídos durante o trabalho, para o fabricante do produto ofertado.. II) Certidão emitido pelo **SEMMA** do município da sede do fabricante que a empresa geradora de resíduos tem autorização para utilizar o aterro sanitário, para o fabricante do produto ofertado; MEDIDA 4800x600x750mm – Conferir medidas no local	6.670,00	13.340,00
27	01	Unidade	**BANCADAS DO PLENÁRIO E TRIBUNA: COM 06 POSTOS DE TRABALHO.** Mesa em MDF melamínico reta. **ESTRUTURA DOS PÉS** Divisórias em MDF melamínico deverão ser com espessura de 45 mm com dupla face na cor madeirado a definir ou similar, acabamento dos bordos com laminado decorativo de alta pressão com 3 mm de espessura colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt com raio de curvatura de 2,5mm. Fixado através de parafusos girofix ou similar. Estruturas com calhas para fiação internamente à baixo da superfície da mesa para passagens de cabos. Sapatas niveladoras em aço escovado para evitar contato direto com o piso. **SUPERFÍCIE DA MESA** Tampo em MDF melamínico deverão ser com espessura de 45 mm dupla face acabamento dos bordos com laminado decorativo de alta pressão com 3 mm de espessura da mesma cor e tonalizado do MDF ou similar colado com cola a 200º graus de temperatura pelo processo hot – melt com raio de curvatura de 2,5 mm, na cor madeirado a definir ou similar. Deverá ter calha abaixo do tampo que permita passagem horizontal de cabos	7.287,00	7.287,00

Portaria nº 102/2013

Araguaína/TO, 02 de Agosto de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **EDMILSON SILVA DE SOUZA** para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

F0946- OK!

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 102/2013

Araguaína/TO, 02 de Agosto de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 16 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDMILSON SILVA DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63)3411-7151
PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
RUA 25 DE DEZEMBRO Nº 265 CENTRO
CEP: 77804-030 / Araguaína - TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria nº 101/2013

Araguaína/TO, 01 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **WALKLEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO,** CPF nº 612.262.621-04 do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos **01** dias do mês de **Agosto de 2013**.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

R$ 300, 00 (trezentos reais), referente ao mês de Julho conforme relatório técnico social expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, constantes fl. 138

Encaminham-se os autos à Tesouraria para devidas providências.

Araguaina - TO, em 01 de Agosto de 2013.

Elenil da Penha Alves de Brito
Secretario Municipal de Habitação

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO N.º 63/2013

Mediante observado os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo n.º 642/2013, AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA COM AUXILIO MORADIA EMERGÊNCIAL, em favor da Senhora RAIMUNDA NONATA ALMEIDA GUIMARÕES CPF: 031.444.271-52 e RG: 896.937, residente a Rua Santa Luzia nº 552, Qd. 19, Lt. 03 Bairro de Fátima no valor de R$ 300, 00 (trezentos reais), referente ao mês de Julho conforme relatório técnico social expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, constantes fl. 179.

Encaminham-se os autos à Tesouraria para devidas providências.

Araguaina - TO, em 01 de Agosto de 2013.

Elenil da Penha Alves de Brito
Secretario Municipal de Habitação

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO N.º 64/2013

Mediante observado os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo n.º 642/2013, AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA COM AUXILIO MORADIA EMERGÊNCIAL, em favor da Senhora SORAIA COIMBRA DA ROCHA CPF: 028.773.241-09 e RG: 688574, residente a Rua Araponga, Qd. 28, Lt. 14 Setor Maracanã, no valor de R$ 300, 00 (trezentos reais), referente ao mês de Julho conforme relatório técnico social expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, constantes fl. 212 e 213.

Encaminham-se os autos à Tesouraria para devidas providências.

Araguaina - TO, em 01 de Agosto de 2013.

Elenil da Penha Alves de Brito
Secretario Municipal de Habitação

SECRETARIA DE PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, comunica para os devidos fins que JAQUELINE APARECIDA GUIRELLE LIMA, requereu através do processo de nº 771/2013 a obtenção de Alvará de Construção valendo-se de documento de Cessão de Direito de lote de terras urbano situado na Qd.A-1, lote nº 22, integrante do loteamento Jardim Goiás.

O referido imóvel possui 12 metros de frente, por 12 metros de fundo, com 30 metros do lado direito e 30 metros do lado esquerdo, confrontando pela linha de frente com a Rua Benjamim Constante, e possuindo área total de 360,00m² nesta Cidade.

Com o intuito de garantir lisitude ao referido processo, a Administração Pública Municipal dá publicidade através desse comunicado e estipula prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, a quem, por juízo de direito, queira se manifestar acerca da legitimidade da propriedade e legalidade da referida Cessão de Direito.

Por ser verdade firmo a presente nesta data.

Araguaina, Tocantins, 1º de agosto de 2013.

BRUNO RANGEL CESAR
Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 100/2013

Araguaina/TO, 01 de Agosto de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaina e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO para o Cargo em Comissão de Diretora de Comunicação da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotada junto a Diretoria de Comunicação deste Poder Legislativo de Araguaina/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

Portaria nº 101/2013

Araguaina/TO, 01 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor WALKLEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF nº 612.262.621-04 do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria nº 101/2013

Araguaína/TO, 01 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **WALKLEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO,** CPF nº 612.262.621-04 do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos **01** dias do mês de **Agosto de 2013**.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

R$ 300, 00 (trezentos reais), referente ao mês de Julho conforme relatório técnico social expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, constantes fl. 138

Encaminham-se os autos à Tesouraria para devidas providências.

Araguaina - TO, em 01 de Agosto de 2013.

Elenil da Penha Alves de Brito
Secretario Municipal de Habitação

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO N.º 63/2013

Mediante observado os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo n.º 642/2013, AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA COM AUXILIO MORADIA EMERGÊNCIAL, em favor da Senhora RAIMUNDA NONATA ALMEIDA GUIMARÕES CPF: 031.444.271-52 e RG: 896.937, residente a Rua Santa Luzia nº 552, Qd. 19, Lt. 03 Bairro de Fátima no valor de R$ 300, 00 (trezentos reais), referente ao mês de Julho conforme relatório técnico social expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, constantes fl. 179.

Encaminham-se os autos à Tesouraria para devidas providências.

Araguaina - TO, em 01 de Agosto de 2013.

Elenil da Penha Alves de Brito
Secretario Municipal de Habitação

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO N.º 64/2013

Mediante observado os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo n.º 642/2013, AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA COM AUXILIO MORADIA EMERGÊNCIAL, em favor da Senhora SORAIA COIMBRA DA ROCHA CPF: 028.773.241-09 e RG: 698574, residente a Rua Araponga, Qd. 28, Lt. 14 Setor Maracanã, no valor de R$ 300, 00 (trezentos reais), referente ao mês de Julho conforme relatório técnico social expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, constantes fl. 212 e 213.

Encaminham-se os autos à Tesouraria para devidas providências.

Araguaina - TO, em 01 de Agosto de 2013.

Elenil da Penha Alves de Brito
Secretario Municipal de Habitação

SECRETARIA DE PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, comunica para os devidos fins que JAQUELINE APARECIDA GUIRELLE LIMA, requereu através do processo de nº 771/2013 a obtenção de Alvará de Construção valendo-se de documento de Cessão de Direito de lote de terras urbano situado na Qd.A-1, lote nº 22, integrante do loteamento Jardim Goiás.

O referido imovel possui 12 metros de frente, por 12 metros de fundo, com 30 metros de lado direito e 30 metros do lado esquerdo, confrontando pela linha de frente com a Rua Benjamim Constante, e possuindo área total de 360,00m² nesta Cidade.

Com o intuito de garantir licitude ao referido processo, a Administração Pública Municipal dá publicidade através desse comunicado e estipula prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, a quem, por juizo de direito, queira se manifestar acerca da legitimidade da propriedade e legalidade da referida Cessão de Direito.

Por ser verdade firmo a presente nesta data.

Araguaina, Tocantins, 1º de agosto de 2013.

BRUNO RANGEL CESAR
Secretario Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 100/2013

Araguaina/TO, 01 de Agosto de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaina e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO para o Cargo em Comissão de Diretora de Comunicação da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotada junto a Diretoria de Comunicação deste Poder Legislativo de Araguaina/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

Portaria nº 101/2013

Araguaina/TO, 01 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor WALKLEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF nº 612.282.621-04 do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

Portaria nº 100/2013

Araguaína/TO, 01 de Agosto de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO** para o Cargo em Comissão de Diretora de Comunicação da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotada junto a Diretoria de Comunicação deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

R$ 300, 00 (trezentos reais), referente ao mês de Julho conforme relatório técnico social expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, constantes fl. 138

Encaminham-se os autos à Tesouraria para devidas providências.

Araguaina - TO, em 01 de Agosto de 2013.

Elenil da Penha Alves de Brito
Secretario Municipal de Habitação

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO N.º 63/2013

Mediante observado os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo n.º 642/2013, AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA COM AUXILIO MORADIA EMERGÊNCIAL, em favor da Senhora RAIMUNDA NONATA ALMEIDA GUIMARÕES CPF: 031.444.271-52 e RG: 896.937, residente a Rua Santa Luzia nº 552, Qd. 19, Lt. 03 Bairro de Fátima no valor de R$ 300, 00 (trezentos reais), referente ao mês de Julho conforme relatório técnico social expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, constantes fl. 179.

Encaminham-se os autos à Tesouraria para devidas providências.

Araguaina - TO, em 01 de Agosto de 2013.

Elenil da Penha Alves de Brito
Secretario Municipal de Habitação

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO N.º 64/2013

Mediante observado os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo n.º 642/2013, AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA COM AUXILIO MORADIA EMERGÊNCIAL, em favor da Senhora SORAIA COIMBRA DA ROCHA CPF: 028.773.241-09 e RG: 696574, residente a Rua Araponga, Qd. 28, Lt. 14 Setor Maracanã, no valor de R$ 300, 00 (trezentos reais), referente ao mês de Julho conforme relatório técnico social expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, constantes fl. 212 e 213.

Encaminham-se os autos à Tesouraria para devidas providências.

Araguaina - TO, em 01 de Agosto de 2013.

Elenil da Penha Alves de Brito
Secretario Municipal de Habitação

SECRETARIA DE PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, comunica para os devidos fins que JAQUELINE APARECIDA GUIRELLE LIMA, requereu através do processo de nº 771/2013 a obtenção de Alvará de Construção valendo-se de documento de Cessão de Direito de lote de terras urbano situado na Qd.A-1, lote nº 22, integrante do loteamento Jardim Goiás.

O referido imóvel possui 12 metros de frente, por 12 metros de fundo, com 30 metros do lado direito e 30 metros do lado esquerdo, confrontando pela linha de frente com a Rua Benjamim Constante, e possuindo área total de 360,00m² nesta Cidade.

Com o intuito de garantir licitude ao referido processo, a Administração Pública Municipal dá publicidade através desse comunicado e estipula prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, a quem, por juízo de direito, queira se manifestar acerca da legitimidade da propriedade e legalidade da referida Cessão de Direito.

Por ser verdade firmo a presente nesta data.

Araguaina, Tocantins, 1º de agosto de 2013.

BRUNO RANGEL CESAR
Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 100/2013

Araguaina/TO, 01 de Agosto de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaina e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO para o Cargo em Comissão de Diretora de Comunicação da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotada junto a Diretoria de Comunicação deste Poder Legislativo de Araguaina/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

Portaria nº 101/2013

Araguaina/TO, 01 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor WALKLEMAR RODRIGUES DE ARAUJO, CPF nº 612.262.621-04 do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador da Câmara Municipal de Araguaina/TO, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria nº 100/2013

Araguaína/TO, 01 de Agosto de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO** para o Cargo em Comissão de Diretora de Comunicação da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotada junto a Diretoria de Comunicação deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

R$ 300, 00 (trezentos reais), referente ao mês de Julho conforme relatório técnico social expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, constantes fl. 139.

Encaminham-se os autos à Tesouraria para devidas providências.

Araguaína - TO, em 01 de Agosto de 2013.

Elenil da Penha Alves de Brito
Secretário Municipal de Habitação

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 63/2013

Mediante observado os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo nº 642/2013, AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA COM AUXILIO MORADIA EMERGENCIAL, em favor da Senhora RAIMUNDA NONATA ALMEIDA GUIMARÃES CPF: 031.441.271-52 e RG: 896.937, residente a Rua Santa Luzia nº 302, Qd. 19, Lt. 03 Bairro de Fátima no valor de R$ 300, 00 (trezentos reais), referente ao mês de Julho conforme relatório técnico social expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, constantes fl. 179.

Encaminham-se os autos à Tesouraria para devidas providências.

Araguaína - TO, em 01 de Agosto de 2013.

Elenil da Penha Alves de Brito
Secretário Municipal de Habitação

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 64/2013

Mediante observado os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo nº 642/2013, AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA COM AUXILIO MORADIA EMERGÊNCIAL, em favor da Senhora SORAIA COIMBRA DA ROCHA CPF: 028.773.241-09 e RG: 698574, residente a Rua Araponga, Q.I. 35, Lt. 14 Setor Morada Nobre, no valor de R$ 300, 00 (trezentos reais), referente ao mês de Junho conforme relatório técnico social expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, constantes fl. 212 e 213.

Encaminham-se os autos à Tesouraria para devidas providências.

Araguaína - TO, em 01 de Agosto de 2013.

Elenil da Penha Alves de Brito
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, comunica para os devidos fins que ANGUELINE APARECIDA GURELLE LIMA, requereu através do processo de nº 7116/2013 a outorga de Alvará de Construção referente ao de documento de Cessão de Direito de lote de terras urbano situado na Qd A-1, lote nº 20, integrante do loteamento Jardim Goiás.

O referido imóvel possui 12 metros de frente, por 12 metros de fundo, com a área total de lote dentro das medidas lineares supra, confrontando pela linha de frente com a Rua Benjamin Constante, e possuindo área total de 360,00m² nesta Cidade.

Com o intuito de garantir idoneidade do referido processo, a Administração Pública Municipal de publicidade através deste comunicado e estipula prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, a quem, por juízo de direito, queira se manifestar acerca da legitimidade de propriedade e legalidade da referida Certidão de Direito.

Por ser verdade firmo e presente nos termos.

Araguaína, Tocantins, 1º de agosto de 2013.

BRUNO RANGEL CESAR
Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 100/2013

Araguaína/TO, 01 de Agosto de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PUBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS - PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 264/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARÍA MARA BENTO PARENTE FRANCO para o Cargo em Comissão de Diretora de Comunicação da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotado junto a Diretoria de Comunicação deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 101/2013

Araguaína/TO, 01 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor WALKLEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO, CPF nº 612.202.021-04 do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador da Câmara Municipal de Araguaína/TO, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria Nº 099/2013

Araguaína/TO, 15 de julho de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **POLIANA MACEDO DE SOUSA,** Matrícula nº 106533 do Cargo em Comissão de Diretora de Comunicação, lotada junto a Diretoria de Comunicação deste Poder Legislativo do município de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Julho de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

FOPAG_OK!

Araguaína, 17 de Julho de 2013.

Alessandra Machado Xavier de Oliveira Moutinho
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 096/2013

Araguaína/TO, 15 de Julho de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Julho de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria Nº 099/2013

Araguaína/TO, 15 de julho de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora POLIANA MACEDO DE SOUSA, Matrícula nº 106533 do Cargo em Comissão de Diretora de Comunicação, lotada junto a Diretoria de Comunicação deste Poder Legislativo do município de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Julho de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63)3411-7151
PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
RUA 25 DE DEZEMBRO Nº 265 CENTRO
CEP: 77804-030 / Araguaína - TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria nº 096/2013

Araguaina/TO, 15 de Julho de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Julho de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

FOLHA G- OK!

Araguaina, 17 de Julho de 2013.

Alessandra Machado Xavier de Oliveira Moutinho
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 096/2013

Araguaína/TO, 15 de Julho de 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaina e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Julho de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

Portaria Nº 099/2013

Araguaina/TO, 15 de julho de 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora POLIANA MACEDO DE SOUSA, Matrícula nº 106533 do Cargo em Comissão de Diretora de Comunicação, lotada junto a Diretoria de Comunicação deste Poder Legislativo do município de Araguaina/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Julho de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63)3411-7151
PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
RUA 25 DE DEZEMBRO Nº 265 CENTRO
CEP: 77804-030 / Araguaina - TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria nº 093/2013

Araguaína/TO, 25 de junho de 2013.

"Dispõe sobre concessão de férias de servidor público e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o Requerimento de Pedido de Férias da servidora **Aliete de Oliveira Dias dos Ângelus**, referente ao período aquisitivo de **17/03/2012 a 17/03/2013** e adequação do expediente na Diretoria Legislativa deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade deste Poder Legislativo Municipal de Araguaína/TO na organização dos trabalhos inerentes aos processos legislativos, como também, organização da casa para o recesso parlamentar, haja vista que existe apenas no Quadro de Pessoal, a servidora mencionada a cima;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** a servidora efetiva **ALIETE DE OLIVEIRA DIAS DOS ÂNGELUS**, Diretora Legislativa, Matrícula nº 1009202, lotada junto a Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal de Araguaína, referente ao período aquisitivo **17/03/2012 a 17/03/2013** a partir de **15 de julho de 2013 a 01 de agosto de 2013**;

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos na Folha de Pagamento (Financeiro) da mencionada servidora, a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias referente ao período de **01 de julho de 2013** a **12 de julho de 2013** que a mesma não gozará, pois estará à frente da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Araguaína/TO na organização dos trabalhos inerentes aos processos legislativos, como também, organização da casa para o recesso parlamentar.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações no Dossiê da mencionada servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 093/2013 Araguaína/TO, 27 de junho de 2013.

"Dispõe sobre concessão de férias de servidor público e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o Requerimento de Pedido de Férias da servidora Aliete de Oliveira Dias dos Ângelus, referente ao período aquisitivo de 17/03/2012 a 17/03/2013 e adequação do expediente na Diretoria Legislativa deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade deste Poder Legislativo Municipal de Araguaína/TO na organização dos trabalhos inerentes aos processos legislativos, como também, organização da casa para o recesso parlamentar, haja vista que existe apenas no Quadro de Pessoal, servidora mencionada a cima;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora efetiva ALIETE DE OLIVEIRA DIAS DOS ÂNGELUS, Diretora Legislativa, Matrícula nº 1009202, lotada junto a Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal de Araguaína, referente ao período aquisitivo 17/03/2012 a 17/03/2013 a partir de 15 de julho de 2013 a 01 de agosto de 2013;

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos na Folha de Pagamento (Financeiro) da mencionada servidora, a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias referente ao período de 01 de julho de 2013 a 12 de julho de 2013 que a mesma não gozará, pois estará à frente da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Araguaína/TO na organização dos trabalhos inerentes aos processos legislativos, como também, organização da casa para o recesso parlamentar.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações no Dossiê da mencionada servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

BOLETIM DE OCORENCIA Nº 2729/12

Ocorrencia: furto
Local: Rua 06 nº391 setor Coimbra as 12h00mm de 09/11/12
Comunicante: ANDREIA VIEIRA DO VAL RG 445044 SSPTO CPF 963.899.581.53
COMUNICA - NOS; que foi furtado no interior do seu veiculo um envelope contendo seu diploma e histórico do curso de enfermagem/2008 da faculdade ITPAC.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63)3411-7151
PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
RUA 25 DE DEZEMBRO Nº 265 CENTRO
CEP: 77804-030 / Araguaina - TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 091/013 **DE 24 DE JUNHO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EFETIVIDADE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004 DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 34, X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a matéria tratada no referido projeto de Lei 004/2013, é de relevante interesse social e que mobilizou manifestações a nível nacional;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a comissão para acompanhamento da implementação do projeto de Lei 004/2013 que dispõe sobre a redução a zero da alíquota do ISSQN incidente na tarifa do transporte público coletivo no município de Araguaína - Tocantins.

Art. 2º A comissão será composta por 3 (três) vereadores, sendo eles:

I – Terciliano Gomes de Araújo;
II – Abraão de Araújo Pinto;
III – Luzimar Coelho dos Santos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Junho de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- PRESIDENTE -

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA
Nº 20 MES 06 ANO 2013
José Denisson Pereira Rodrigues
Coordenador de Recursos Humanos
Portaria nº 012/2013

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Portaria nº 090/2013

Araguaína/TO, 20 de junho de 2013.

"Dispõe sobre adiantamento do 13º Salário Proporcional (1ª parcela) aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Araguaina e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e artigo 2º, § 2º da Lei Federal nº 4.749/65;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Servidores Efetivos e Comissionados a baixo relacionados da Câmara Municipal de Araguaina/TO, adiantamento do 13º Salário Proporcional – 1ª Parcela na Folha de Pagamento dos mesmos, conforme solicitação dos mesmos através do Expediente nº 001/2013, de 12 de junho de 2013, protocolado nesta Coordenação de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, bem como, Parecer Jurídico favorável e homologado pela Presidência desta Casa de Leis:

NOME DO SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	CARGO	SALÁRIO BASE	VALOR DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
ALESSANDRA SOCORRO DOS SANTOS	02.01.2013	COORD. FINANCEIRA	2.947,89	1.473,95
ALIETE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANGELO	17.03.1975	DIRETORA LEGISLATIVA	6.873,87	2.170,32
ANA MARIA BRINGEL BEZERRA	02.01.2013	ASS. POLÍTICA DO VEREADOR	1.254,67	627,34
AUTULIOMAR ANTONIO DA SILVA	02.01.2013	DIR. GAB. DA PRESIDÊNCIA	4.171,76	2.085,88
CHRISTIANNE LAZZAROTTI REIS DINIZ	02.01.2013	SECRETÁRIA DA MESA	2.195,67	1.097,84
CLAUDI MARINHO DA COSTA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO DO VEREADOR	1.254,67	627,34

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA
Nº 20 MÊS 06 ANO 2013
José Denisson Pereira Rodrigues
Coordenador de Recursos Humanos
Portaria nº 012/2013

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08 021 10024-03

CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA	01.09.1999	AUX. ADMINISTRATIVO	906,14	453,07
CLOVES GOMES PEREIRA	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR	1.128,34	564,17
CRISTIANO QUEIROZ SANTIAGO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR	1.128,34	564,17
DUANA AIRES DOS SANTOS	02.01.2013	ASS. POLÍTICA DO VEREADOR	1.254,67	627,34
EDIMARA OLIVEIRA LOPES	02.01.2013	COOR. MAT. E PATRIMÔNIO	2.947,89	1.473,95
EDLENE LOPES DE SOUSA	19.03.2001	AUX. ADMINISTRATIVO	906,14	453,07
EDUARDO AURÉLIO BORGES	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR	1.128,34	564,17
FABRÍCIO SOARES GOULART	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR	1.034,60	517,30
FERNANDA SOARES BARROS	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR	1.128,34	564,17
FRANCISCO NETO DE CARVALHO	01.09.1999	ENC. CONTRATOS E CONVÊNIOS	2.195,66	1.097,83
GILZANDER GOMES SARAIVA	02.01.2013	DIRETOR CONTÁBIL	4.171,76	2.085,88
HILÁRIO FERNANDES DA SILVA	01.09.1999	VIGILANTE	1.057,16	457,79
IDELMA MATIAS BEZERRA	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR	1.034,60	517,30
IRISMAR RODRIGUES	02.01.2013	ENC. PAT. E ALMOXARIFADO	2.195,66	1.097,83
IVANILDO DO CARMO SILVA	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR	1.034,60	517,30
JAN CARLOS RIBEIRO CONCEIÇÃO	04.03.2013	ASS. POLÍTICO DO VEREADOR	1.254,67	522,78
JEANE MOURA NEGRI	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR	1.128,34	564,17
JOANA MARIA ALENCAR PARENTE	02.01.2013	DIRETORA ADMINISTRATIVA	4.171,76	2.085,88
JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES	02.01.2013	COORD. RECURSOS HUMANOS	2.947,89	1.473,95
JOZELÂNIA ALVES DA CONCEIÇÃO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR	1.128,34	564,17
LORRANE SOUSA COSTA SILVA	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR	1.128,34	564,17
LOURILVA ALVES LACERDA	01.09.1999	TÉC. LEGISLATIVA III	2.634,79	1.317,40
LUANA NUNES BARBOSA	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR	1.034,60	517,30
LUCIMAR FERNANDES DA SILVA SANTOS	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR	1.034,60	517,30
MARCUS PEREIRA DOS SANTOS MORAIS	02.01.2013	ENCARREGADO DE COMPRAS	2.195,66	1.097,83
MARIA BRAGA MARINHO	01.04.1985	TÉC. LEGISLATIVA III	3.293,49	1.646,75
MARIA DE FÁTIMA BARROS JAIME	02.01.2013	DIRETORA DE CONT. INTERNO	4.171,76	2.085,88
MARIA DE JESUS COSTA BRITO	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR	1.034,60	517,30
MARIA DO CARMO LEAL MARTINS	01.09.1999	TÉC. LEGISLATIVA III	2.634,79	

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA
Nº 20 MES 06 ANO 2013
José Denisson Pereira Rodrigues
Coordenador de Recursos Humanos
Portaria nº 019/2013

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024/03

				1.317,40
NAIDES SILVA CONCEIÇÃO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR	1.128,34	564,17
PAULA CRISTINA DE SOUZA	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR	1.128,34	564,17
POLIANA MACEDO DE SOUSA	02.01.2013	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO	4.171,76	2.085,88
RENAN MOURA DOS SANTOS	01.09.1999	VIGILANTE	1.057,16	457,79
ROSIRENE CARDOSO LIMA	01.09.1999	PRESIDENTE DA CPL	2.195,66	1.097,83
SUELY DIAS BRITO	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR	1.034,60	517,30
VANDA LÚCIA SANTANA SILVA	02.01.2013	ASS. ASSUNTOS POLÍTICOS	2.823,01	1.411,51
WALKLEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR	1.128,34	564,17
WILTON SOARES DE SOUSA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO DO VEREADOR	1.254,67	627,34
TOTAL GERAL 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO				**42.320,45**

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações para controle administrativo.

Art. 3º Determinar os devidos descontos, tais como INSS, IMPAR e IRRF incidentes no pagamento do 13º salário somente no pagamento da 2ª parcela do mesmo, previsto para pagamento/quitação até 20 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Portaria nº 090/2013

Araguaína/TO, 20 de junho de 2013.

"Dispõe sobre adiantamento do 13º Salário Proporcional (1ª parcela) aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e artigo 2º, § 2º da Lei Federal nº 4.749/65;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Servidores Efetivos e Comissionados a baixo relacionados da Câmara Municipal de Araguaína/TO, adiantamento do 13º Salário Proporcional – 1ª Parcela na Folha de Pagamento dos mesmos, conforme solicitação através do Expediente nº 001/2013, de 12 de junho de 2013, protocolado nesta Coordenação de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, bem como, Parecer Jurídico favorável a Homologação pela Presidência desta Casa de Leis:

NOME DO SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	CARGO
ALESSANDRA SOCORRO DOS SANTOS	02.01.2013	COORD. FINANCEIRA
ALIETE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANGELO	17.03.1975	DIRETORA LEGISLATIVA
ANA MARIA BRINGEL BEZERRA	02.01.2013	ASS. POLÍTICA DO VEREADOR
AUTULIOMAR ANTONIO DA SILVA	02.01.2013	DIR. GAB. DA PRESIDÊNCIA

CHRISTIANNE LAZZAROTTI REIS DINIZ	02.01.2013	SECRETÁRIA DA MESA
CLAUDI MARINHO DA COSTA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO DO VEREADOR
CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA	01.09.1999	AUX. ADMINISTRATIVO
CLOVES GOMES PEREIRA	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
CRISTIANO QUEIROZ SANTIAGO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
DUANA AIRES DOS SANTOS	02.01.2013	ASS. POLÍTICA DO VEREADOR
EDIMARA OLIVEIRA LOPES	02.01.2013	COOR. MAT. E PATRIMÔNIO
EDLENE LOPES DE SOUSA	19.03.2001	AUX. ADMINISTRATIVO
EDUARDO AURÉLIO BORGES	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
FABRÍCIO SOARES GOULART	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
FERNANDA SOARES BARROS	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
FRANCISCO NETO DE CARVALHO	01.09.1999	ENC. CONTRATOS E CONVÊNIOS
GILZANDER GOMES SARAIVA	02.01.2013	DIRETOR CONTÁBIL
HILÁRIO FERNANDES DA SILVA	01.09.1999	VIGILANTE
IDELMA MATIAS BEZERRA	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
IRISMAR RODRIGUES	02.01.2013	ENC. PAT. E ALMOXARIFADO
IVANILDO DO CARMO SILVA	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
JAN CARLOS RIBEIRO CONCEIÇÃO	04.03.2013	ASS. POLÍTICO DO VEREADOR
JEANE MOURA NEGRI	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
JOANA MARIA ALENCAR PARENTE	02.01.2013	DIRETORA ADMINISTRATIVA
JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES	02.01.2013	COORD. RECURSOS HUMANOS
JOZELÂNIA ALVES DA CONCEIÇÃO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR

LORRANE SOUSA COSTA SILVA	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
LOURIUVA ALVES LACERDA	01.09.1999	TÉC. LEGISLATIVA III
LUANA NUNES BARBOSA	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
LUCIMAR FERNANDES DA SILVA SANTOS	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
MARCUS PEREIRA DOS SANTOS MORAIS	02.01.2013	ENCARREGADO DE COMPRAS
MARIA BRAGA MARINHO	01.04.1985	TÉC. LEGISLATIVA III
MARIA DE FÁTIMA BARROS JAIME	02.01.2013	DIRETORA DE CONT. INTERNO
MARIA DE JESUS COSTA BRITO	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
MARIA DO CARMO LEAL MARTINS	01.09.1999	TÉC. LEGISLATIVA III
NAIDES SILVA CONCEIÇÃO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
PAULA CRISTINA DE SOUZA	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
POLIANA MACEDO DE SOUSA	02.01.2013	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
RENAN MOURA DOS SANTOS	01.09.1999	VIGILANTE
ROSIRENE CARDOSO LIMA	01.09.1999	PRESIDENTE DA CPL
SUELY DIAS BRITO	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
VANDA LÚCIA SANTANA SILVA	02.01.2013	ASS. ASSUNTOS POLÍTICOS
WALKLEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
WILTON SOARES DE SOUSA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO DO VEREADOR

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações para controle administrativo.

Art. 3º Determinar os devidos descontos, tais como INSS, IMPAR e IRRF incidentes no pagamento do 13º salário somente no pagamento da 2ª parcela do mesmo, previsto para pagamento/quitação até 20 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 090/2013

Araguaina/TO, 20 de junho de 2013.

"Dispõe sobre adiantamento do 13º Salário Proporcional (1ª parcela) aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Araguaina e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e artigo 2º, § 2º da Lei Federal nº 4.749/65;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Servidores Efetivos e Comissionados a baixo relacionados da Câmara Municipal de Araguaina/TO, adiantamento do 13º Salário Proporcional – 1ª Parcela na Folha de Pagamento dos mesmos, conforme solicitação através do Expediente nº 001/2013, de 12 de junho de 2013, protocolado nesta Coordenação de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araguaina/TO, bem como, Parecer Jurídico favorável à Homologação pela Presidência desta Casa de Leis:

NOME DO SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	CARGO
ALESSANDRA SOCORRO DOS SANTOS	02.01.2013	COORD. FINANCEIRA
ALISTE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANGELO	17.03.1975	DIRETORA LEGISLATIVA
ANA MARIA BRINGEL BEZERRA	02.01.2013	ASS. POLÍTICA DO VEREADOR
AUTILIOMAR ANTONIO DA SILVA	02.01.2013	DIR. GAB. DA PRESIDÊNCIA
CHRISTIANNE LAZZAROTTI REIS DINIZ	02.01.2013	SECRETÁRIA DA MESA
CLAUDI MARINHO DA COSTA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO DO VEREADOR
CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA	01.09.1999	AUX. ADMINISTRATIVO
CLOVES GOMES PEREIRA	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
CRISTIANO QUEIROZ SANTIAGO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
DIANA AIRES DOS SANTOS	02.01.2013	ASS. POLÍTICA DO VEREADOR
EDIMARA OLIVEIRA LOPES	02.01.2013	COOR. MAT. E PATRIMÔNIO
EDLENE LOPES DE SOUSA	19.03.2001	AUX. ADMINISTRATIVO
EDUARDO AURÉLIO BORGES	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
FABRICIO SOARES GOULART	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
FERNANDA SOARES BARROS	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
FRANCISCO NETO DE CARVALHO	01.09.1999	ENC. CONTRATOS E CONVÊNIOS
GILTANDER GOMES SARAIVA	02.01.2013	DIRETOR CONTÁBIL
HILÁRIO FERNANDES DA SILVA	01.09.1999	VIGILANTE
IDELMA MATIAS BEZERRA	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
IRISMAR RODRIGUES	02.01.2013	ENC. PAT. E ALMOXARIFADO
IVANILDO DO CARMO SILVA	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
JAN CARLOS RIBEIRO CONCEIÇÃO	04.03.2013	ASS. POLÍTICO DO VEREADOR
JEANE MOURA NEGRI	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
JOANA MARIA ALENCAR PARENTE	02.01.2013	DIRETORA ADMINISTRATIVA
JOSÉ DENILSON PEREIRA RODRIGUES	02.01.2013	COORD. RECURSOS HUMANOS
JOZIELÂNIA ALVES DA CONCEIÇÃO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
LORRANE SOUSA COSTA SILVA	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
LOURILVA ALVES LACERDA	01.09.1999	TÉC. LEGISLATIVA III
LUANA NUNES BARBOSA	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
LUCIMAR FERNANDES DA SILVA SANTOS	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
MARCUS PEREIRA DOS SANTOS MORAIS	02.01.2013	ENCARREGADO DE COMPRAS
MARIA BRAGA MARINHO	01.04.1985	TÉC. LEGISLATIVA III
MARIA DE FÁTIMA BARROS JAIME	02.01.2013	DIRETORA DE CONT. INTERNO
MARIA DE JESUS COSTA BRITO	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
MARIA DO CARMO LEAL MARTINS	01.09.1999	TÉC. LEGISLATIVA III
NAIDES SILVA CONCEIÇÃO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
PAULA CRISTINA DE SOUZA	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
POLIANA MACEDO DE SOUSA	02.01.2013	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
RENAN MOURA DOS SANTOS	01.09.1999	VIGILANTE
ROSIRENE CARDOSO LIMA	01.09.1999	PRESIDENTE DA CPL
SUELY DIAS BRITO	02.01.2013	ASS. AJD. ORD. VEREADOR
VANDA LÚCIA SANTANA SILVA	02.01.2013	ASS. ASSUNTOS POLÍTICOS
WALKLEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO	02.01.2013	ASS. ADM. DO VEREADOR
WILTON SOARES DE SOUSA	02.01.2013	ASS. POLÍTICO DO VEREADOR

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações para controle administrativo.

Art. 3º Determinar os devidos descontos, tais como INSS, IMPAR e IRRF incidentes no pagamento do 13º salário somente no pagamento da 2ª parcela do mesmo, previsto para pagamento/quitação até 20 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2013.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63)3411-7151
PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
RUA 25 DE DEZEMBRO Nº 265 CENTRO
CEP: 77804-030 / Araguaína - TO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 088/2013 **DE 29 MAIO DE 2013.**

" CONSIDERA PONTO FACULTATIVO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando o Feriado de Corpus Chisti, Festa Católica comemorada em todo Território Nacional;

R E S O L V E:

Art. 1º Considera ponto facultativo segunda-feira dia 31, sexta-feira para o funcionalismo deste Legislativo.

Art. 2º O expediente reiniciará na quinta-feira dia 03 de Junho, do corrente ano, no horário normal.

§ 1º O disposto no artigo 1º não aplica no tocante aos serviços dos vigilantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Araguaína, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Maio de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 088/2013 **DE 29 MAIO DE 2013.**

" CONSIDERA PONTO FACULTATIVO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando o Feriado de Corpus Chisti, Festa Católica comemorada em todo Território Nacional;

R E S O L V E:

Art. 1º Considera ponto facultativo segunda-feira dia 31, sexta-feira para o funcionalismo deste Legislativo.

Art. 2º O expediente reiniciará na quinta-feira dia 03 de Junho, do corrente ano, no horário normal.

§ 1º O disposto no artigo 1º não aplica no tocante aos serviços dos vigilantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Araguaína, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Maio de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

Portaria nº 087/2013

Araguaína/TO, 27 de maio de 2013.

"Dispõe sobre concessão de férias de servidor público e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o Requerimento de Pedido de Férias da servidora **Edlene Lopes de Sousa**, referente ao período aquisitivo de **19/03/2012 a 19/03/2013** e adequação do expediente do Sistema de Protocolo deste Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** a servidora efetiva **EDLENE LOPES DE SOUSA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 1009702, lotada junto ao Departamento de Protocolo desta Câmara Municipal de Araguaína, referente ao período aquisitivo **19/03/2012 a 19/03/2013** a partir de **03 de junho de 2013 a 03 de julho de 2013.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 085/2013 **DE 20 MAIO DE 2013.**

" CONSIDERA LUTO OFICIAL".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando a ocorrência de óbito do Sr. **ERALDO SIMÕES DE ARAÚJO, cidadão araguainense,** pai do Vereador Presidente desta Casa de Leis,

Considerando que reside em Araguaína há cerca de muitos anos, onde contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

Considerando o grande pesar, pelo seu falecimento, deixando amigos e familiares comovidos, pois o mesmo era exemplo de pessoa idônea com um grande circulo de amizade.

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar **LUTO OFICAL** de 03 (três) dias, nesta Casa Legislativa, em razão do falecimento do Sr. **ERALDO SIMÕES DE ARAÚJO**, pai do Vereador Presidente Marcus Marcelo de Barros Araújo.

§ 1º O disposto no artigo 1º não aplica no tocante aos serviços dos vigilantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Araguaína, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de Maio de 2013.

ROSEWELT FERNANDES CORNIMEIRO
-Vice-Presidente-

PORTARIA Nº 084/013

ARAGUAÍNA/TO, 10 DE MAIO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º nomear **RICARDO RODRIGO CAVALCANTE**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador João Batista Xavier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 083/013

ARAGUAÍNA/TO, 10 DE MAIO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011, da Câmara Municipal de Araguaina e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º nomear **RITA DAYRÃ MURADA DE SOUSA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina/TO

PORTARIA Nº 082/013

ARAGUAÍNA/TO, 10 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, os servidores **CLÉIA ROCHA BRITO CHAMON,** do Cargo em Comissão de Assessora Política do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador João Batista Xavier e **EDNAURA CAMPOS DA SILVA LIMA**, do Cargo em Comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 081/2013 - De 10 DE MAIO DE 2013.

"DISCIPLINA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, conforme Regimento Interno desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO, que este Legislativo possui uma Legislação denominada CODAP-, conforme Resolução nº 273, de 15 de Setembro de 2009, que fixou verba para as Despesas de Atividades Parlamentar;

CONSIDERANDO ainda, que a Verba destinada ao Parlamentar é repassada mensalmente e que possui em seu artigo 2º, inciso IV alinea "f" a previsão para gastos com material de expediente e suprimento de informática;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que a partir desta data, os Gabinetes dos Vereadores ficarão responsáveis pela manutenção do seu material de expediente tais como: recarga de tonner de impressora, papel, envelopes, canetas e outros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Araguaina, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, 10 de Maio de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina-TO

PORTARIA Nº 080/2013 **DE 27 MARÇO DE 2013.**

" CONSIDERA PONTO FACULTATIVO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando o Decreto nº 4.766, de 26 de Março de 2013, do Governo do Estado do Tocantins;

Considerando que o Legislativo Municipal, em suas ações administrativas deve ter consonância com as outras esferas de governo.

Considerando o periodo tradicional cristão da Semana Santa;

R E S O L V E:

Art. 1º Considera ponto facultativo quinta-feira dia 28, para o funcionalismo deste Legislativo,

Art. 2º O expediente reiniciará na segunda-feira dia 01 de Abril do corrente ano, no horário normal.

§ 1º O disposto no artigo 1º não aplica no tocante aos serviços dos vigilantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Araguaína, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Março de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 078/013 **DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a **ROBERTA FERREIRA COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Política do Vereador Aldair da Costa Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Março de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- PRESIDENTE -

PORTARIA Nº 079/013 **DE 04 DE MARÇO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **JAN CARLOS RIBEIRO CONCEIÇÃO**, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político do Vereador Aldair da Costa Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Março de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- PRESIDENTE -

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CNPJ (MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Portaria nº 77 /2013

Araguaína/TO, 01 de março de 2013.

"Designa servidor para atuar na fiscalização de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Resolução nº 284 e 288, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa (Organizacional) da Câmara Municipal de Araguaína – TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES,** Coordenador de Recursos Humanos para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº 002/2013 referente ao Processo de Licitação, Pregão Presencial nº 002/2013 que trata da execução dos serviços no gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação, através de Cartão Magnético Alimentação, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Araguaína - TO para aquisição de gêneros alimentícios durante o exercício de 2013, mediante as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus respectivos Anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº. 10.520/02, nº. 8.666/93 e no que couber dos Decretos Federais nº. 3.555/2000 3.931/2001, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. Para tanto, tudo deverá está em conformidade com a documentação pertinente, Contrato e atribuições respaldadas na Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal de Araguaína – TO, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 01 de março de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO.

Ciente em 04/03/2013
José Denisson Pereira Rodrigues
Assessor de Recursos Humanos
Portaria nº 01272013

PORTARIA Nº 076/ 2013. **DE 25 FEVEREIRO DE 2013.**

" CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário deste Legislativo Municipal, o Senhor **JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES**, Coordenador do Departamento de Recursos humano, Matricula 1065311, com base na resolução nº 287 de 15 de março de 2011, 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), e meia diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) totalizando R$ 300,00(trezentos reais), para Capital do Estado, Palmas –TO, para obter informações e esclarecer duvidas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no periodo de 26 e 27 do corrente mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, no Mural da Câmara Municipal de Araguaína, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Estado do Tocantins, de 25 de fevereiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 075/ 2013. - DE 25 FEVEREIRO DE 2013.

" CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a funcionária deste Legislativo Municipal, a Senhora **JOANA MARIA DE ALENCAR PARENTE**, Diretora Administrativa, Matricula 1065312, com base na resolução nº 287 de 15 de março de 2011, 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), e meia diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 300,00(trezentos reais), para Capital do Estado, Palmas –TO, para obter informações e esclarecer duvidas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no periodo de 26 e 27 do corrente mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, no Mural da Câmara Municipal de Araguaína, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Estado do Tocantins, de 25 de fevereiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 074/ 2013. - DE 25 FEVEREIRO DE 2013.

" CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder a funcionária deste Legislativo Municipal, a Senhora MARIA DE FÁTIMA BARROS JAIME, Diretora do Controle Interno, Matricula 1065314, com base na resolução nº 287 de 15 de março de 2011, 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), e meia diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 300,00(trezentos reais), para Capital do Estado, Palmas –TO, para obter informações e esclarecer duvidas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 26 e 27 do corrente mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, no Mural da Câmara Municipal de Araguaina, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Estado do Tocantins, de 25 de fevereiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina-TO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CNPJ (MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

CÂMARA MUN. DE ARAGUAÍNA
Fls. _____

Portaria nº 53 A/2013

Araguaína/TO, 22 de fevereiro de 2013.

"Designa servidor para atuar na fiscalização de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Resolução nº 284 e 288, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa (Organizacional) da Câmara Municipal de Araguaína – TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público efetivo **FRANCISCO NETO DE CARVALHO**, Encarregado de Contratos e Convênios para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de nº 001/2013 referente ao Processo de Licitação, Pregão Presencial nº 001/2013 que trata da execução dos serviços na operação de sistema de ***"CARTÕES DE ABASTECIMENTO"***, para atender às necessidades deste Legislativo Municipal de Araguaína, quanto ao fornecimento de combustíveis (gasolina comum), para os veículos que compõe a frota da **CMA/TO**, durante o exercício financeiro de 2013, de **forma estimativa**, mediante as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus respectivos Anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº. 10.520/02, nº. 8.666/93 e no que couber dos Decretos Federais nº. 3.555/2000 3.931/2001, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. Para tanto, tudo deverá está em conformidade com a documentação pertinente, Contrato e atribuições respaldadas na Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal de Araguaína – TO, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 22 de fevereiro de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO.

PORTARIA Nº 073/2013 **DE 09 FEVEREIRO DE 2013.**

" CONSIDERA PONTO FACULTATIVO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando as festividades carnavalescas comemoradas em todo Território Nacional;

R E S O L V E:

Art. 1º Considera ponto facultativo segunda-feira dia 11 e quarta-feira dia 13, para o funcionalismo deste Legislativo.

Art. 2º O expediente reiniciará na quinta-feira dia 14 do corrente mês, no horário normal.

§ 1º O disposto no artigo 1º não aplica no tocante aos serviços dos vigilantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Araguaína, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 072/2013 - De 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

" CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.323, de 20 de setembro de 1993, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o que diz seus Artigos 74 inciso VII e 90;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **REINALDO MACHADO DE SOUSA**, vigilante, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2015, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Araguaína, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína,Estado do Tocantins, 01 de fevereiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 071/013 - De 02 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre a dispensa de Licitação."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando a necessidade de manter o fornecimento de água no prédio da Câmara Municipal de Araguaína;

Considerando o parecer Jurídico nº 004/2013, emitido pelo procurador Jurídico deste Legislativo, constante no Processo 03/013, manifestando-se pela legalidade da dispensa do processo licitatório para o fornecimento do referido serviço em face de pequeno valor com fundamento no Artigo 25 *caput* da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25 *caput*, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa SANEATINS S.A. inscrita no CNPJ nº 25.089.509/001-83 concessionária de serviço público autorizada a fornecer água e coleta de esgoto na cidade de Araguaina – TO, cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária 01.031.0073.2001 elementos de despesas 33.90.39.44.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Araguaina, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barcos Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina-TO

PORTARIA Nº 070/013 - De 02 de janeiro de 2013.

" Dispõe sobre a dispensa de Licitação."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando a necessidade de manter o fornecimento de Energia no prédio da Câmara Municipal de Araguaína;

Considerando o parecer Jurídico nº 005/2013, emitido pelo procurador Jurídico deste Legislativo, constante no Processo 04/2013, manifestando-se pela legalidade da dispensa do processo licitatório para o fornecimento do referido serviço em face de pequeno valor com fundamento no Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa CELTINS S.A. inscrita no CNPJ nº 25.086.043/0001-7 concessionária de serviço público autorizada a fornecer energia elétrica na cidade de Araguaína – TO, cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária 01.031.0073.2.001 elementos de despesas 33.09.39.43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Araguaina, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 069/013 - DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

" DESIGNA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 284, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e criação de Cargos do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ALIETE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANGELOS**, para o Cargo em Comissão de Diretora Legislativa da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 04 dias do mês de janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 068/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **CRISTIANO QUEIROZ SANTIAGO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, do Vereador Divino Junior do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 068/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **CRISTIANO QUEIROZ SANTIAGO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, do Vereador Divino Junior do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 067/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **FRABRICIO SOARES GOULART,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudancia, do Vereador Divino Junior do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 067/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **FRABRICIO SOARES GOULART,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudancia, do Vereador Divino Junior do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 066/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, DUANA AIRES **DOS SANTOS,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Política do Vereador Divino Junior do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

PORTARIA Nº 066/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **DUANA AIRES DOS SANTOS,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Política do Vereador Divino Junior do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

"A Capital Económica do Estado"

CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

AUTORIZAÇÃO

Eu, **DIVINO JUNIOR NO NASCIMENTO**, vereador eleito para o pleito 2013/2016, autorizo a contratação de DUANA AIRES DOS SANTOS, como Assessor Político, CRISTIANO QUEIROZ SANTIAGO, como Assessor Administrativo e de FABRICIO SOARES GOULART, como Assessor de Ajudância, na Câmara Municipal de Araguaina-TO.

Duana - politica 1ª -
Fabricio - ajudancia 2ª -
cristiano - administ. 2ª -

Araguaína, 02 de janeiro de 2013

Divino Júnior do Nascimento
(Divino Bethânia Júnior)
Vereador PSD

Rua das mangueiras, 10 – Centro- Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho.
Fone: (63) 3414-6900 / Fax: (63) 3414-6902 - CEP 77804-110 -Araguaína - Tocantins

PORTARIA Nº 065/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **ROSINETE DUARTE SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativa do Vereador Terciliano Gomes de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 065/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **ROSINETE DUARTE SILVA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativa do Vereador Terciliano Gomes de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 064/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **JUNIOR GABRIEL ALVES SOARES,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político do Vereador Terciliano Gomes de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 063/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **JOSÉ FILHO BATISTA NEPOMUCENO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudância do Vereador Terciliano Gomes de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo contratar dos os funcionários abaixo relacionados:

Nome	Cargo
• JOSÉ FILHO BATISTA NEPOMUCENO	Assessor de Ajudancia
• ROSINETE DUARTE SILVA	Assessor Administrativo
• JUNIOR GABRIEL ALVES SOARES	Assessor Político

Araguaina, 02 de janeiro de 2013

TERCELIANO GOMES DE ARAÚJO
- VEREADOR -

PORTARIA Nº 062/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **JEANE MOURA NEGRI**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativa do Vereador Geraldo Francisco da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 062/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **JEANE MOURA NEGRI**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativa do Vereador Geraldo Francisco da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 061/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaina,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político do Vereador Geraldo Francisco da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 061/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaina,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político do Vereador Geraldo Francisco da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina-TO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo contratar dos os funcionários abaixo relacionados:

Nome	Cargo
• RICARDO SOARES SOUSA	Assessor de Ajudancia
• JEANE MOURA NEGRI	Assessor Administrativo
• FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	Assessor Político

Araguaína, 02 de janeiro de 2013.

GERALDO FRANCISCO DA SILVA
- VEREADOR –
PMDB

PORTARIA Nº 060/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **IVANILDO DO CARMO SILVA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudancia do Vereador Geraldo Francisco da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 059/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **NAIDES SILVA CONCEIÇÃO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativa do Vereador Alcivan José Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 059/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **NAIDES SILVA CONCEIÇÃO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativa do Vereador Alcivan José Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 058/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **PAULO JOSÉ DA SILVA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudância do Vereador Alcivan José Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 058/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **PAULO JOSÉ DA SILVA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudância do Vereador Alcivan José Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 057/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **MAIK DOUGLAS DE BRITO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político do Vereador Alcivan José Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

PORTARIA Nº 057/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **MAIK DOUGLAS DE BRITO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político do Vereador Alcivan José Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

Obs: Portarios feitos

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

OF. Nº 001/2013

Araguaína – TO; 02 de Janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Solicito que determine a Coordenadoria de Recursos Humanos, a contratação das pessoas abaixo que irão compor a equipe de meu gabinete conforme especificado abaixo:

FUNÇÃO	NOME
Assessor Político do Vereador	Maik Douglas de Brito
Assessor Administrativo do Vereador	Naídes Silva Conceição
Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador	Paulo José da Silva

Declaro que as pessoas acima não tem vínculo de parentesco conforme determina a Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal, e Nota Circular nº 001/2009 vedando o nepotismo nos seguintes termos: " ***A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investida em cargo de direção, chefia ou assessoramento para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta ou indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal".***

Sendo o que se apresenta no momento, externo votos de consideração.

Atenciosamente,

Alcivan José Rodrigues
Vereador

Ao Exmº Sr.
VER. MARCUS MARCELO DE BARROS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína
N E S T A

PORTARIA Nº 056/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **CLÉIA ROCHA BRITO CHAMON,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Política do Vereador João Batista Xavier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina-TO

PORTARIA Nº 056/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **CLÉIA ROCHA BRITO CHAMON,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Politica do Vereador João Batista Xavier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08 021 0024-03

Ofício Gab. Ver. Nº 001/2013

Araguaína – TO, 22 de Janeiro de 2013.

A Sua Excelência, o Senhor:
MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araguaína
ARAGUAÍNA - TO

Senhor Presidente

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, encaminhar conforme definição em reunião, a relação de servidores que irão ocupar Cargos COMISSIONADOS na Câmara Municipal de Araguaína – TO, lotados no Gabinete do Vereador João Batista Xavier conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

Ordem	Nome do Servidor (a)	Cargo
001	José Ribeiro Braga	Assessor Administrativo do Vereador
002	Betânia Maria Lima de Sousa	Assessora de Ajudância do Vereador
003	Cléia Rocha Brito Chamon	Assessora Política do Vereador

Obs.: Portarias feitas

JOÃO BATISTA XAVIER
Vereador Município de Araguaína

José Denilson Pereira Rodrigues
Coordenador de Recursos Humanos
Portaria nº 01/2013
22/01/2013

PROVIDÊNCIA PORTARIA!

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.1024-03

Ofício Gab. Ver. Nº 001/2013

Araguaína – TO, 22 de Janeiro de 2013.

A Sua Excelência, o Senhor:
MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araguaína
ARAGUAÍNA - TO

Senhor Presidente

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, encaminhar conforme definição em reunião, a relação de servidores que irão ocupar Cargos COMISSIONADOS na Câmara Municipal de Araguaína – TO, lotados no Gabinete do Vereador João Batista Xavier conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

Ordem	Nome do Servidor (a)	Cargo
001	José Ribeiro Braga	Assessor Administrativo do Vereador
002	Betânia Maria Lima de Sousa	Assessora de Ajudância do Vereador
003	Cléia Rocha Brito Chamon	Assessora Política do Vereador

JOÃO BATISTA XAVIER
Vereador Município de Araguaína

PORTARIA Nº 055/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **BETÂNIA MARIA LIMA DE SOUSA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Ajudância do Vereador João Batista Xavier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araujo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina-TO

PORTARIA Nº 055/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaina,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **BETÂNIA MARIA LIMA DE SOUSA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Ajudância do Vereador João Batista Xavier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 054/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **JOSÉ RIBEIRO BRAGA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador João Batista Xavier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 054/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **JOSÉ RIBEIRO BRAGA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador João Batista Xavier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 053/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudancia do Vereador Luciano Felix Santana Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 053/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudancia do Vereador Luciano Felix Santana Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 052/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **FERNANDA HONÓRIO LIMA BARBOSA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativa do Vereador Luciano Felix Santana Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 052/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **FERNANDA HONÓRIO LIMA BARBOSA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativa do Vereador Luciano Felix Santana Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.1024-03

OF. Nº 004/2013

Araguaína – TO;02 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Solicito que determine a Coordenadoria de Recursos Humanos, a contratação das pessoas abaixo que irão compor a equipe de meu gabinete conforme especificado abaixo:

FUNÇÃO	NOME
Assessor Parlamentar do Vereador	Graziely Souza Alves
Assessor Administrativo do Vereador	Fernanda Honória Lima Barbosa – a alterar
Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador	João Pereira da Silva Junior

Declaro que as pessoas acima não tem vínculo de parentesco conforme determina a Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal, e Nota Circular nº 001/2009 vedando o nepotismo nos seguintes termos: " ***A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investida em cargo de direção, chefia ou assessoramento para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta ou indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal".***

Sendo o que se apresenta no momento, externo votos de consideração.

Atenciosamente,

Luciano Felix Santana Sousa
Vereador

Ao Exmº Sr.
Marcus Marcelo de Barros Araujo
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

PORTARIA Nº 051/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaina,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **GRAZIELY SOUZA ALVES,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Politica do Vereador Luciano Felix Santana Sousa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 051/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **GRAZIELY SOUZA ALVES,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Política do Vereador Luciano Felix Santana Sousa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 050/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1° - Admitir, **SUELY DIAS BRITO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Ajudancia do Vereador José Neto Pajéu Resende.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araujo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

Obs: Portarias feitas

AUTORIZAÇÃO

Eu, vereador José Neto Pajeú Resende, Autorizo contratar os funcionários abaixo relacionados, Simeão Almeida Amorim no cargo de assessor politico, Eduardo Aurelio Borges assessor Administrativo e Suely Dias Brito Assessora Ajudancia.

Araguaína – TO, 21 de janeiro de 2013

JOSÉ NETO PAJEÚ RESENDE
NETO PAJEÚ
Vereador - PR

PORTARIA Nº 049/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **EDUARDO AURELIO BORGES,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador José Neto Pajéu Resende.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 048/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **SIMEÃO ALMEIDA AMORIM,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político do Vereador José Neto Pajéu Resende.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 047/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **JULIÃO ESTIGO DE OLIVEIRA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudância do Vereador Abrão de Araújo Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

DONA ELIETE PEÇO E AUTORIZO A NOMEAÇÃO DOS TRÊS ASSESSORES RELACIONADOS ABAIXO.

Assessor politico do vereador: **ANA GARDÊNIA GOMES DA COSTA**

Assessor administrativo do vereador: **FERNANDA SOARES BARROS**

Assessor de ajudancia do vereador: **JULIÃO ESTIGO DE OLIVEIRA**

Abraão de Araújo Pinto

ABRAÃO DE ARAÚJO PINTO

obs: Portarias feitas

PORTARIA Nº 046/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **FERNANDA SOARES BARROS,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativa do Vereador Abrão de Araújo Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 045/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **ANA GARDÊNIA GOMES DA COSTA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora política do Vereador Abrão de Araújo Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 045/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **ANA GARDÊNIA GOMES DA COSTA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora política do Vereador Abrão de Araújo Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 044/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **ADAILTON DELMONES DA SILVA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudancia do Vereador Marcus Marcelo de Barros Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina-TO

PORTARIA Nº 044/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaina,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **ADAILTON DELMONES DA SILVA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudancia do Vereador Marcus Marcelo de Barros Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 043/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **WALKLEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador Marcus Marcelo de Barros Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 043/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **WALKLEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador Marcus Marcelo de Barros Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 042/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **FRANCINE APARECIDA TONTINI,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Política do Vereador Marcus Marcelo de Barros Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 042/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **FRANCINE APARECIDA TONTINI**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Política do Vereador Marcus Marcelo de Barros Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 041/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1° - Admitir, **IDELMA MATIAS BEZERRA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Ajudancia do Vereador Aldair da Costa Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

PORTARIA Nº 041/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **IDELMA MATIAS BEZERRA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Ajudancia do Vereador Aldair da Costa Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 040/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **LORRANE SOUSA COSTA SILVA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativo do Vereador Aldair da Costa Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 040/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **LORRANE SOUSA COSTA SILVA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativo do Vereador Aldair da Costa Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 039/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **ROBERTA FERREIRA COSTA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Política do Vereador Aldair da Costa Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 039/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **ROBERTA FERREIRA COSTA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Política do Vereador Aldair da Costa Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

Obs: Portarios feitas

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.0.054-63

OF. Nº 001/2013

Araguaína – TO, 02 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Solicito que determine a Coordenadoria de Recursos Humanos, a contratação das pessoas abaixo que irão compor a equipe de meu gabinete conforme especificado abaixo:

FUNÇÃO	NOME
Assessor Parlamentar do Vereador	Roberta Ferreira Costa
Assessor Administrativo do Vereador	Lorrane Sousa Costa Silva
Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador	Idelma Matias Bezerra

Declaro que as pessoas acima não tem vinculo de parentesco conforme determina a Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal, e Nota Circular nº 001/2009 vedando o nepotismo nos seguintes termos: " ***A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investida em cargo de direção, chefia ou assessoramento para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta ou indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal".***

Sendo o que se apresenta no momento, externo votos de consideração.

Atenciosamente,

Aldair da Costa Sousa
GILÃO
Vereador

Ao Exmº Sr.
Marcus Marcelo de Barros Araujo
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

obs. Portarias feitas

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.1102340

OF. Nº 001/2013

Araguaina – TO:02 de janeiro de 2013

Senhor Presidente,

Solicito que determine a Coordenadoria de Recursos Humanos, a contratação das pessoas abaixo que irão compor a equipe de meu gabinete conforme especificado abaixo:

FUNÇÃO	NOME
Assessor Parlamentar do Vereador	Roberta Ferreira Costa
Assessor Administrativo do Vereador	Lorrane Sousa Costa Silva
Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador	Idelma Matias Bezerra

Declaro que as pessoas acima não tem vinculo de parentesco conforme determina a Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal, e Nota Circular nº 001/2009 vedando o nepotismo nos seguintes termos: " ***A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investida em cargo de direção, chefia ou assessoramento para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta ou indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal".***

Sendo o que se apresenta no momento, externo votos de consideração.

Atenciosamente,

Aldair da Costa Sousa
CIPAO
Vereador

Ao Exmº Sr.
Marcus Marcelo de Barros Araujo
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

PORTARIA Nº 038/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **MARIA DE JESUS COSTA BRITO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Ajudancia da Vereadora Terezinha Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 038/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaina,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **MARIA DE JESUS COSTA BRITO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Ajudancia da Vereadora Terezinha Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 037/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **CLOVES GOMES PEREIRA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo da Vereadora Terezinha Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 037/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **CLOVES GOMES PEREIRA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo da Vereadora Terezinha Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 036/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **ANA MARIA BRINGEL BEZERRA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Política da Vereadora Terezinha Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 036/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **ANA MARIA BRINGEL BEZERRA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Política da Vereadora Terezinha Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 035/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LOPES,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador Rosewelt Fernandes Cornineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 035/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaina e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LOPES,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador Rosewelt Fernandes Cornineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 034/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **LUANA NUNES BARBOSA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudancia do Vereador Rosewelt Fernandes Cornineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 034/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **LUANA NUNES BARBOSA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudancia do Vereador Rosewelt Fernandes Cornineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 033/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **EDUARDO PEREIRA RÊGO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Politico do Vereador Rosewelt Fernandes Cornineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 033/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **EDUARDO PEREIRA RÊGO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Politico do Vereador Rosewelt Fernandes Cornineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 032/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **ANTÔNIA FERREIRA PERNA LEITE,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Ajudancia do Vereador Luzimar Coêlho dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 032/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **ANTÔNIA FERREIRA PERNA LEITE,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Ajudancia do Vereador Luzimar Coêlho dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 031/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **WILIAM REMO DOS SANTOS,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador Luzimar Coêlho dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 031/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **WILIAM REMO DOS SANTOS,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador Luzimar Coêlho dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 030/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **RAIMUNDO ELOI DE MOURA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político do Vereador Luzimar Coêlho dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 030/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaina,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **RAIMUNDO ELOI DE MOURA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político do Vereador Luzimar Coêlho dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

obs: Portarios feitos

DECLARAÇÃO

EU LUZIMAR COELHO DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, RG n: 2097387 SSP/GO, CPF nº 336 545 811 53, RESIDENTE E DOMICILIA A RUA DA AMIZADE, QD 05 LT 11, SETOR PALMAS, DECLARO, PARA FINS DE POSSE, NO CARGO DE ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR O SENHOR. RAIMUNDO ELOI DE MOURA, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO O SENHOR WILIAM REGO DOS SANTOS, E NO CARGO DE ASSESSORA DE ADJUDANCIA A SENHORA. ANTONIA FERREIRA PERNA LEITE.

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI.

ARAGUAINA, 22 DE JANEIRO 2012.

Luzimar Coelho dos Santos

PORTARIA Nº 029/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **WELSON ROQUE DA VERA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 029/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **WELSON ROQUE DA VERA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 028/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **NILSON FERNANDES DA SILVA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 028/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **NILSON FERNANDES DA SILVA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Bartos Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 027/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **EDNAURA CAMPOS SILVA LIMA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Ajudância da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 027/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 Inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **EDNAURA CAMPOS SILVA LIMA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora da Ajudância da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 026/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **LUCIMAR FERNANDES DA SILVA SANTOS,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Ajudância da Vereadora Rejane do Socorro Vieira Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 026/013 DE **02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **LUCIMAR FERNANDES DA SILVA SANTOS,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Ajudância da Vereadora Rejane do Socorro Vieira Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 025/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **PAULA CRISTINA DE SOUZA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Administrativa da Vereadora Rejane do Socorro Vieira Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 024/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **WILTON SOARES DE SOUSA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político da Vereadora Rejane do Socorro Vieira Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 024/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **WILTON SOARES DE SOUSA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político da Vereadora Rejane do Socorro Vieira Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 023/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **OTONIEL DOS SANTOS MORAIS,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudancia do Vereador Cosmo Sergio da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 023/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **OTONIEL DOS SANTOS MORAIS,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudancia do Vereador Cosmo Sergio da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 022/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **JOSELANIA DA CONCEIÇÃO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador Cosmo Sergio da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 022/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **JOSELANIA DA CONCEIÇÃO,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador Cosmo Sergio da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 020/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **CLAUDIO SOARES LIBERAL,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Administrativo do Vereador José Ferreira Barros Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 020/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **CLAUDIO SOARES LIBERAL,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Administrativo do Vereador José Ferreira Barros Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 021/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **CLAUDI MARINHO DA COSTA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político do Vereador Cosmo Sergio da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 021/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **CLAUDI MARINHO DA COSTA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político do Vereador Cosmo Sergio da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 019/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **ELIZABETH CASTRO COSTA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudancia do Vereador José Ferreira BARROS Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araujo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 019/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **ELIZABETH CASTRO COSTA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Ajudancia do Vereador José Ferreira BARROS Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 018/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **JONIERI CORTES VIEIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político do Vereador José Ferreira Barros Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 018/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, **JONIERI CORTES VIEIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Político do Vereador José Ferreira Barros Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 017/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir **HERINQUE MILANES MORAIS,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Assuntos Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 017/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alinea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaina,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir **HERINQUE MILANES MORAIS,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Assuntos Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 016/2013 - DE 02 DE JANEIRO DE 2013

" NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO"

O **Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins,** no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 7º, II do Anexo ao Decreto nº3.55/00; no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520/02; e com fundamento no Artigo 6º § 2º da Resolução nº 272 de 02 de junho de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores sem prejuizo de suas atribuições, conforme descrito abaixo:

TITULARES:
Pregoeiro: FRANCISCO NETO DE CARVALHO

Equipe de Apoio:

Secretário: MARCUS PEREIRA DOS SANTOS
Membro: RESIRENE CARDOSO LIMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Araguaina, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina-TO

PORTARIA Nº 016/2013 - DE 02 DE JANEIRO DE 2013

" NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO"

O **Presidente da Câmara Municipal de Araguaina, Estado do Tocantins,** no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 7º, II do Anexo ao Decreto nº3.55/00; no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520/02; e com fundamento no Artigo 6º § 2º da Resolução nº 272 de 02 de junho de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores sem prejuizo de suas atribuições, conforme descrito abaixo:

TITULARES:
Pregoeiro: FRANCISCO NETO DE CARVALHO

Equipe de Apoio:

Secretário: MARCUS PEREIRA DOS SANTOS
Membro: RESIRENE CARDOSO LIMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Araguaina, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaina, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaina-TO

PORTARIA Nº 015/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"NOMEIA SERVIDORES PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia servidores deste Legislativo, para Comissão de Licitação, sob a Presidência do primeiro, para integrarem pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, desta Casa de Leis.

TITULARES:
Presidente: ROSIRENE CARDOSO LIMA
Secretário: MARCUS PEREIRA DOS SANTOS
Membro: FRANCISCO NETO DE CARVALHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Araguaína, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 015/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"NOMEIA SERVIDORES PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia servidores deste Legislativo, para Comissão de Licitação, sob a Presidência do primeiro, para integrarem pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, desta Casa de Leis.

TITULARES:
Presidente: ROSIRENE CARDOSO LIMA
Secretário: MARCUS PEREIRA DOS SANTOS
Membro: FRANCISCO NETO DE CARVALHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Araguaína, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 014/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir **EDIMARA OLIVEIRA LOPES,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Departamento de Material e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 013/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir **GILZANDER GOMES SARAIVA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Contábil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 012/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir **JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 011/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir **MARIA DE FÁTIMA BARROS JAIME,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 010/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir **DAGUIMAR CRUZ DA LUZ,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 009/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir **CHRISTIANNE LAZZAROTTI REIS DINIZ,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregada Secretária da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.001.10024-03

PORTARIA Nº 008/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir **VANDA LÚCIA SANTANA SILVA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Assuntos Políticos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

PORTARIA Nº 007/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir **MARCUS PEREIRA DOS SANTOS,** para o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Compras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- PRESIDENTE -

PORTARIA Nº 006/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir **JOANA MARIA DE ALENCAR PARENTE**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- PRESIDENTE -

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.1CC24-03

PORTARIA Nº 005/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir **IRISMAR RODRIGUES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregada de Patrimônio e Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- PRESIDENTE -

PORTARIA Nº 004/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir **AUTULIOMAR ANTÔNIO DA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- PRESIDENTE -

PORTARIA Nº 003/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir **ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

Ver. Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.201.10024-03

PORTARIA Nº 002/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir **ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- PRESIDENTE -

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.3020403

PORTARIA Nº 001/013 **DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 284, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Araguaína,

R E S O L V E:

Art. 1º Admitir **ALESSANDRA DO SOCORRO DOS SANTOS**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Departamento Financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2013.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
- PRESIDENTE -